



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de junho de 2025 \* nº 0786 \* Pág. 001/060



FAROL DO CABO BRANCO

### SEAD

PORTARIA Nº 673

Em, 28 de maio de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 57.328/2025.

**RESOLVE:** conceder a SUSETE BRAZ DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 86.014-7, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial nº 784 de 29 de maio de 2025. (Republicar por Incorreção)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/1889-7179-89D4-E26A> e informe o código 1889-7179-89D4-E26A



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1889-7179-89D4-E26A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/05/2025 20:07:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao.pessoa.1doc.com.br/verificacao/1889-7179-89D4-E26A>

### SMS

#### EXPEDIENTE Nº 062 /2025

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
79868/2025	CINTHIA COSTA MACIEL L. FERNANDES	92.710-4	SMS	PRPGRESSÃO POR TITULAÇÃO
80,859/2025	LILIANA AUGUSTA ARAUJO S.MARIZ	91,602-1	SMS	PROGRESSÃO POT TITULAÇÃO

Em, 30 de MAIO de 2025

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao.pessoa.pb.gov.br/verificacao/E918-201B-062E-DE30> e informe o código E918-201B-062E-DE30



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E918-201B-062E-DE30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/05/2025 10:55:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao.pessoa.1doc.com.br/verificacao/E918-201B-062E-DE30>

**SEPLAN**

PORTARIA Nº 02/2025/SEPLAN João Pessoa 30 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições previstas no art. 66, parágrafo único, I, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e considerando o disposto nos art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Márcia Cavalcante de Souza, matrícula nº 25.807-5 como Gestora e fiscal do contrato nº 08.002/2025- SEPLAN, para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade junto ao FUNDURB Inexigibilidade n.º 08002/2025.

**Art. 2º** – Determinar que a Fiscal e gestora ora designada observe as funções descritas no subitem 7.5 da cláusula Sétima do contrato nº 08002/2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: BEB4-C51F-E843-0740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA (CPF 805.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 13:03:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 15:13:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEB4-C51F-E843-0740>

**SEDEC**

Portaria nº. 075/2025 – GAB/SEDEC João Pessoa, 27 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria com a Agência de Inovação- INOVATEC- JP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa:

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila da Silva Franco - Mat. 102.296-4 (Presidente);
- II - Priscila dos Santos Ferreira Dias - Mat. 31.142-1 (Gestora da Parceria);
- III - Betânia de Fátima Filgueira Vital - Mat.107.312-7 (Membra);
- IV - Newerton dos Santos Cruz - Mat. 103.473-3 (Membro);
- V - Maria Conceição Silva Lima - Mat. 96.290-2 (Membra);
- VI - Raiza de Souza Braz - Mat. 109.072-2 (Membra).

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

**Art. 4º.** Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B6CC-E54C-500B-500D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/06/2025 19:14:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6CC-E54C-500B-500D>



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
- Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
- Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
- Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
- Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
- Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Veloso Borges**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuth de Souza Cavalcante**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welson Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprrent. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**
- Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MARCIA CAVALCANTE DE SOUZA e AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BEB4-C51F-E843-0740 e informe o código BEB4-C51F-E843-0740

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B6CC-E54C-500B-500D e informe o código B6CC-E54C-500B-500D

Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo para a Função de Cuidador(a), Conforme o Edital Complementar N° 01/2025 – Retificação e alteração do Cronograma do Edital N°01/2025 - Processo Seletivo Simplificado

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ABYNY RYCHELLYAN DE LUCENA PLÁCIDO	094.588.XXX-XX	Deferida
ADASSA FERREIRA DE ANDRADE	119.987.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, A
ADEILZA DOMINGOS ALVES DE CARVALHO	058.968.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ADELANIA PEREIRA DA SILVA	070.567.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ADÊMIA SILVA DA CRUZ	058.972.XXX-XX	Deferida
ADILENE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	064.193.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ADILMA PEREIRA DA COSTA SILVA	874.118.XXX-XX	Deferida
ÁDINA LOPES DE SOUSA	406.667.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ADJAIRA BERNARDINO DE SOUSA	885.324.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ADMA SALVIANO DA SILVA	039.013.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
ADRIANA APOLINARIO RODRIGUES	056.737.XXX-XX	Deferida
ADRIANA BASÍLIO SOARES BARACHO	036.108.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ADRIANA BATISTA DA COSTA	061.583.XXX-XX	Deferida
ADRIANA BORGES DA SILVA	058.357.XXX-XX	Deferida
ADRIANA CANDIDA DE LIMA VENTURA	880.542.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ADRIANA DA SILVA LIMA	012.214.XXX-XX	Deferida
ADRIANA DA SILVA SANTOS	031.626.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ADRIANA DO CARMO LIRA	019.380.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ADRIANA DO NASCIMENTO SANTOS	992.840.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1dsc.com.br/verificasig/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ADRIANA DO REGO BARROS MELO	989.437.XXX-XX	Deferida
ADRIANA DOMINGOS DA SILVA COELHO	982.877.XXX-XX	Deferida
ADRIANA FERREIRA VIDERES	053.656.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ADRIANA FONTES BEZERRA DE SOUZA	011.405.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ADRIANA GUEDES RANGEL	518.851.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ADRIANA LIMA SOARES	034.635.XXX-XX	Deferida
ADRIANA PATRICIA MARTINS FERREIRA	063.178.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, A
ADRIANA PRISCILA DE ALENCAR XAVIER	066.348.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, A
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	690.486.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ADRIANA SOUZA DE FRANÇA	059.007.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, A
AELSON DA SILVA SANTOS	009.973.XXX-XX	Deferida
AISHA GABRIELA FERREIRA ARAÚJO	705.715.XXX-XX	Deferida
AISHA KARLA BANDEIRA OLIVEIRA	153.121.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ALAN PATRICK MENDES SOUZA	052.019.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALANA CRISTINA DA SILVA	052.405.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ALANA DE MOURA FILHO	058.140.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ALANIS VITÓRIA DIAS VIANA	717.701.XXX-XX	Deferida
ALBERTINA BRYANE DA CRUZ SILVA	704.070.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ALBERTINA CLAUDINO GOMES	046.388.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
ALBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	014.959.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D
ALCILEA VICENTE DA SILVA	051.481.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ALDA KEZIA RODRIGUES LEITE	031.397.XXX-XX	Deferida
ALDINELIA MARIA DE ALMEIDA	031.626.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1dsc.com.br/verificasig/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ALECSANDRA GOMES DE LIMA	076.561.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F
ALECSANDRA MARIA DA SILVA	008.495.XXX-XX	Deferida
ALECSANDRO JOSÉ DA SILVA	038.221.XXX-XX	Deferida
ALEJANDRO BARBOSA MATOS	123.064.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ALESSANDRA DO NASCIMENTO ALVES	010.445.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALESSANDRA AMARAL SOARES	102.158.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ALESSANDRA DA SILVA ALVES PAREDES	029.891.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ALESSANDRA DE KASSIA DO NASCIMENTO	095.831.XXX-XX	Deferida
ALESSANDRA DO NASCIMENTO FERNANDES	101.310.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALEX JÚNIOR DOS SANTOS	110.666.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
ÁLEX SOUZA FARIA	482.554.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ALEX VASCONCELOS DE SOUZA	085.588.XXX-XX	Deferida
ALEXANDRA DE ARAÚJO BATISTA SILVA	023.788.XXX-XX	Deferida
ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA	101.061.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E
ALEXANDRINA CANDIDA NOGUEIRA	081.735.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, G, A
ALEXSANDRA BATISTA DE LIMA	799.035.XXX-XX	Deferida
ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	023.817.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
ALICE BERNARDO DA SILVA	070.904.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ALICE DA SILVA	701.403.XXX-XX	Deferida
ALICE KELLY OLIVEIRA DE LIRA	085.896.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ALICE MANGUEIRA PALITOT	144.075.XXX-XX	Deferida
ALICIA ALINA LIMA DE ALBUQUERQUE	701.093.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ALINE CHAVES DOS SANTOS	120.931.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1dsc.com.br/verificasig/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ALINE DE SOUSA JUSTINO	088.702.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	704.100.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
ALINE FABRICIA ANDRADE DE ALMEIDA	063.192.XXX-XX	Deferida
ALINE FARIAS GONÇALVES	045.254.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ALINE FERREIRA DA SILVA	704.282.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ALINE FERREIRA DE LIMA	079.040.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALINE GISELE DA COSTA SILVA	060.998.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ALINE GOMES MATIAS	094.312.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
ALINE GRAZIELLE TAVEIRA DE LIMA	052.064.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - G
ALINE LAURINDO DA ROCHA	046.822.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ALINE MARIA FREIRE DA SILVA	374.121.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ALINE MELO DA SILVA	112.623.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F
ALINE MESSIAS DE OLIVEIRA	378.826.XXX-XX	Deferida
ALINE PESSOA MEDEIROS COSTA	091.231.XXX-XX	Deferida
ALINE PONTES DA SILVA	022.299.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ALINE RODRIGUES DA SILVA	016.082.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALINNE DO NASCIMENTO LEAL	704.190.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ALIRIA ELIANE COSTA GOIS	951.019.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, A
ALLANA MARIA SILVEIRA DA SILVA	236.304.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
ALLANA PÂMELLA SILVA DE PAULA	711.220.XXX-XX	Deferida
ALUSKA OLIVEIRA FERNANDES	080.915.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ALYCE PEREIRA DE SOUZA	715.892.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
AMANDA ALVES FELIZARDO	709.398.XXX-XX	Deferida

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1dsc.com.br/verificasig/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
AMANDA BERNARDO DE SOUZA	119.341.XXX-XX	Deferida
AMANDA BEZERRA DO NASCIMENTO	711.816.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F
AMANDA CARLA DA PONTE BASTOS	106.256.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
AMANDA CONCEIÇÃO DE LIMA	709.596.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	074.796.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
AMANDA DE BARROS GONÇALVES	707.757.XXX-XX	Deferida
AMANDA DE SOUSA FRANCISCO	108.467.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
AMANDA ELLEN REGO SILVA	700.310.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
AMANDA FERREIRA FALCÃO	086.448.XXX-XX	Deferida
AMANDA LAÍS DOS SANTOS MATIAS	105.888.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A,B,D,E,H
AMANDA LARISSA ALBUQUERQUE MEIRA	110.293.XXX-XX	Deferida
AMANDA MARIA PEIXOTO LOPES VIEIRA	054.633.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
AMANDA MEDEIROS DE LIMA	106.871.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
AMANDA PEREIRA DA SILVA	118.620.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
AMANDA PRISCILA DA SILVA ARAÚJO	097.292.XXX-XX	Deferida
AMANDA RAQUEL DA SILVA COSTA	089.967.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
AMANDA RODRIGUES VIDAL	701.137.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
AMANDA SILVA DE LIMA ALBUQUERQUE	087.139.XXX-XX	Deferida
AMARILZA ROSA EVANGELISTA DE SOUSA	092.849.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
AMIRIS GERLAINY DE MACEDO LIMA	081.180.XXX-XX	Deferida
ANA BEATRIZ COLAÇO DE OLIVEIRA	146.359.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ANA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	147.712.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANA BEATRIZ DOS SANTOS NUNES	716.722.XXX-XX	Deferida

Atualizado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1dccc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANA KARLA BARRETO FERREIRA SILVA	070.715.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ANA KARLA DE LIRA SIMÕES	719.342.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANA KARLA SANTOS DO CARMO SILVA	093.408.XXX-XX	Deferida
ANA KAROLAYNE DO NASCIMENTO FREITAS	135.538.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
ANA KAROLLYN NOGUEIRA TORRES RAMALHO	005.484.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA KISSIA AMARO DO NASCIMENTO	072.795.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ANA KRISTINA SANTOS DA SILVA	064.292.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ANA LARISSA ALVES DA SILVA	073.213.XXX-XX	Deferida
ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	841.350.XXX-XX	Deferida
ANA LUCIA BELO ROAMNO	033.487.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA LUCIA DE SOUSA TRAJANO	010.582.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	705.380.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
ANA LUÍZA SANTOS DA SILVA	139.080.XXX-XX	Deferida
ANA LUIZA VIEIRA DOS SANTOS	132-356-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ANA MACILDA RIBEIRO DE LIMA LEITE	055.991.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANA MARCIA DASILVA BATISTA	088.376.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A
ANA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE	703.400.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA MARIA ESTEVÃO	057.955.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F
ANA PAULA ANTONIA PEREIRA	084.288.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
ANA PAULA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	062.288.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	049.344.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA	010.647.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ANA PAULA DE LIMA ALVES	105.552.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Atualizado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1dccc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	113.087.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ANA CAMYLLA ARAÚJO PEREIRA	078.529.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA CARLA ATAÍDE DE FARIAS	059.508.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA CARLA DA LUZ FERREIRA	012.482.XXX-XX	Deferida
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FERREIRA	089.361.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA CAROLINA DIAS MAGALHÃES	065.277.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
ANA CAROLINA LINO DA SILVA	082.723.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA CASSIA DAS NEVES	715.972.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ANA CELINA MOREIRA DA MATTA	009.497.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,
ANA CILENE SILVA DE FRANÇA	011.530.XXX-XX	Deferida
ANA CLARA BEZERRA DE LUCENA	713.625.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ANA CLAUDIA CAMILO DOS SANTOS	752.511.XXX-XX	Deferida
ANA CLAUDIA DE SOUZA	045.460.XXX-XX	Deferida
ANA CLÁUDIA FELIX DE LIMA	177.733.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANA CLEA MIGUEL DE SOUSA PEREIRA	087.401.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D, E
ANA CRISTINA ALVES FONSECA	111.165.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ANA CRISTINA CHACON CABRAL	993-088-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA CRISTINA CLEMENTINO DA SILVA	179.296.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ANA DE LOURDES GOMES SANTANA	037.613.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, A
ANA ELOISE DE CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA	099.903.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA ELOIZA FERREIRA SOARES	701.390.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA GLAUCIA INÁCIO DE SANTANA	053.214.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F, A
ANA KALIDA OLIVEIRA RAMOS	101.715.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E

Atualizado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1dccc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANA PAULA DE SOUZA DUARTE	119.488.XXX-XX	Deferida
ANA PAULA DO NASCIMENTO	024.394.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
ANA PAULA DOS SANTOS	071.419.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C D E F G A
ANA PAULA FÁTIMA DA SILVA	022.344.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	065.560.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, E,
ANA PAULA FERREIRA SARAIVA	012.702.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA PAULA MACEDO DA SILVA	038.404.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ANA PAULA MALAQUIAS DA SILVA	073.605.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
ANA PAULA NUNES CORREIA	081.855.XXX-XX	Deferida
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	072.760.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	074.682.XXX-XX	Deferida
ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	102.749.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B D
ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	065.147.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	072.479.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ANA SANTANA DE MEDEIROS SILVA	077.741.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
ANA TAINÉ FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE	097.925.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
ANA TATIANA DOS SANTOS	059.730.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B D
ANA VALÉRIA ALVES DA SILVA	114.490.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA	072.671.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F
ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA	072.671.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C, D,F, A
ANA VITÓRIA ALVES MOURA	121.512.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ANALIDE MINÉIA DA SILVA	011.830.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,E
ANDERSON BATISTA DE FRANÇA	070.315.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Atualizado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1dccc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANDERSON GOMES FREIRE	097.219.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANDERSON HENRIQUE SILVA BARBOSA	081.697.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANDRALINA SANTOS DA SILVA	701.151.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
ANDRÉ LUIZ SOUZA NASCIMENTO	078.031.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ANDREA ALVES NASCIMENTO	038.862.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANDRÉA FAGUNDES SILVA	025.286.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
ANDRÉA FREITAS DE SANTANA	091.136.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANDRÉA KARLA CÉSAR FERNANDES DA SILVA	008.967.XXX-XX	Deferida
ANDREA LÚCIA DE FRANÇA SILVA	012.925.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
ANDREA PEREIRA ALVES	058.277.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F
ANDRÉA PEREIRA DA CUNHA	055.762.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS	018.771.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANDRÉA SOARES DOS SANTOS	038.111.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANDREA VITORIA BERNARDO DE BRITO	709.939.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANDREIA DANTAS DOS SANTOS	068.072.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ANDREIA DE LUNA PEQUENO	028.297.XXX-XX	Deferida
ANDRÉIA FELINTO DOS SANTOS	065.731.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA	084.406.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F
ANDRÉIA PRISCILLA SANTOS LIMA	104.400.XXX-XX	Deferida
ANDREIA SANTIAGO DA SILVA	018.507.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ANDREINA KALIANE DE OLIVEIRA	705.335.XXX-XX	Deferida
ANDRESA PEREIRA DE SOUZA	146.042.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
ANDRESSA CARLA SOARES DE OLIVEIRA	709.879.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANNA BEATRIZ PEREIRA MENDES REGADAS	119.136.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANNA CAROLINA MEIRELES DE CARVALHO	034-328-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANNA CAROLINE BERNARDO MOREIRA	715.571.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
ANNA CLAUDIA LIMA LOPES DOS SANTOS	016.558.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANNA GABRIELLA DA SILVA LOURENÇO	140.940.XXX-XX	Deferida
ANNA KAROLINA DANTAS DE SA	048.556.XXX-XX	Deferida
ANNA VICTÓRIA ALVES LOPES	151.284.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, G, A
ANNDRYELLE MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	715.447.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANNE CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA	708.328.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANNY KAROLINE CORREIA SOUZA DE ASSUNCAO	117.350.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANSELMA MARIA SANTOS DA SILVA	047.443.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANTONIA FRANCISCA DA SILVA COSTA	044.115.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ANTÔNIA KÁTIA ALVES DO NASCIMENTO	753.664.XXX-XX	Deferida
ANTÔNIA TATIANE NASCIMENTO SILVA	108.774.XXX-XX	Deferida
ANTONIO MARCOS INOCÊNCIO DA SILVA	086.725.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS JUNIOR	084.238.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D
ANY KARULINY TAVARES SIERRA	016.755.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANY RAFAELLY MARQUES ARRUDA	118.175.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
APARECIDA DE CÁTIA QUERINO DE PAULA	010.360.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ARACELLY VIEIRA DA SILVA	040.652.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ARACILENE DO NASCIMENTO TORRES	035-917-XXX-XX	Deferida
ARIADNE RODRIGUES DE LIMA	120.057.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ARIANE MIRELLA MARINHO CHAGAS	128.202.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ANDRESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	719.813.XXX-XX	Deferida
ANDRESSA FERNANDES TRAJANO DA SILVA	707.547.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D
ANDRESSA KAREN DUTRA DE LIMA	708.258.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANDRESSA KELLY DEARAÚJO SILVA	087.766.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANDRESSA LEITE MAIA	113.029.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANDREZA CHAVES MARQUES	939.511.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ANDREZA MARCOLINO FELIX DE SOUZA	717.786.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, A
ANDREZA MARIA TORRES DE LIMA	692.664.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANDREZA PEREIRA VALENTE	099.047.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANDREZZA DIAS	056.615.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
ANDRIELLE ALMEIDA DINIZ GOMES	116.107.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANDRIELLE DOS SANTOS SILVA	095.470.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ANDRIELLY WALESKA SOUZA DA SILVA	700.611.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
ANELY ESLEY FERREIRA BARBOSA	120.634.XXX-XX	Deferida
ANGELA DE LIMA GOMES	701.093.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	099.904.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
ANGELA NAYARA BATISTA NUNES	086.558.XXX-XX	Deferida
ANGELICA KELLY DE SOUZA SILVA	081.027.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ANGELICA ROBERTA DOS SANTOS MATIAS	097.767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ANGÉLICA SILVA COSTA	710.757.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
ANGELICA SOUZA TAVARES	076.448.XXX-XX	Deferida
ANIELLY CAROLINE JESUS DA SILVA	103.864.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ANNA AMÉLIA FERNANDES DA SILVA	082.409.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ARICELLYS LOPES DA SILVA	052.894.XXX-XX	Deferida
ARILY GONÇALVES REZENDE LOPES	026.207.XXX-XX	Deferida
ARTHUR HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS	109.907.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ARTHUR MICHAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	082.384.XXX-XX	Deferida
ÁUREA VIRGINIA SOARES DIAS	062.060.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
AUSDRYA WALKSHENNYA BARBOSA EUFLAUSINO	076.691.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
AVANI DINIZ BEZERRA LIMA	884.392.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
BÁRBARA ALESSANDRA SANTANA PORTO	717.579.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BARBARA BRUNA DA SILVA PEREIRA	109.823.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
BARBARA DE SOUZA SANTOS	405.091.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BARBARA LETICIA DE CASTRO BARBOSA	700.499.XXX-XX	Deferida
BÁRBARA LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	714.350.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
BÁRBARA LUIZA COSTA PEDROSA FRAZÃO	898.441.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
BARBARA MARIA BARBOSA SANTOS	704.308.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	087.035.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
BEATRIZ CARDOSO FERNANDES	138.995.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BEATRIZ DE PAULA BRITO	708.527.XXX-XX	Deferida
BEATRIZ DE SOUZA VICENTE	106.264.XXX-XX	Deferida
BEATRIZ FÉLIX DA SILVA	704.054.XXX-XX	Deferida
BEATRIZ LORILY FELICIANO CARNEIRO	716.517.XXX-XX	Deferida
BEATRIZ MIRELA VIANA DE ARAUJO	109.781.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	715.284.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
BENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	043.851.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
BETANIA MOURA SERRANO	726.555.XXX-XX	Deferida
BIANCA AFONSO GOMES BRITO	921.812.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
BIANCA ANDRADE DUARTE DA COSTA	090.282.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
BIANCA ANDRESSA FONSÊCA MATIAS	055.871.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BIANCA CARLA MACIEL DE MIRANDA FERNANDES	125.279.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
BIANCA DALPASQUALE	075.778.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C F A
BIANCA MAGALHÃES DE LIMA	092.856.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
BIANCA PIMENTEL DA SILVA	710.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
BIANCA SANTOS DA SILVA	111.894.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
BIANCA SERAFIM DA SILVA	712.800.XXX-XX	Deferida
BRENDA RAYSSAH DOS SANTOS ALVES	081.336.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BRENO ROBERTO CORREIA DA SILVA	090.443.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BRIGIDHA FRIDMAN DE LIMA SILVA	708.973.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BRUNA BALTAR DA SILVA	704.978.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
BRUNA BEATRIZ FELIX MARTINS	137.735.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
BRUNA CAMILA BATISTA DANTAS	107.901.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
BRUNA CAROLINE FERREIRA DE MELO	094.311.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
BRUNA DE FRANÇA FRANCO	017.164.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,EA
BRUNA HEWELIN SANTOS DA SILVA	135.997.XXX-XX	Deferida
BRUNA NUNES DE SOUZA GENTIL	706.846.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BRUNA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	075.077.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,A
BRUNA SOARES DE ALCÂNTARA	703.045.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
BRUNA SOARES DE SOUZA	708.424.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tdpc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
CARLA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	799.013.XXX-XX	Deferida
CARLA MOURA DUARTE	062.088.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CARLA PATRÍCIA SILVA DE ARAÚJO	065.999.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CARLA PRISCILA DE OLIVEIRA	093.768.XXX-XX	Deferida
CARLA RODRIGUES DA SILVA	012.311.XXX-XX	Deferida
CARLA VALERIA DA SILVA	126.625.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
CARLIANE MARTINS DOS SANTOS	073.264.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CARLOS HENRIQUE MAMEDE DE OLIVEIRA	716.692.XXX-XX	Deferida
CARMINA NETA SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	025.849.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
CAROLINE COSTA DA SILVA SANTAN	100.510.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CAROLINE FELIPE DE MORAIS	074.033.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CASSIA COSTA BARBOSA	032.257.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CÁTIA NATIELLI GARCIA	915.799.XXX-XX	Deferida
CELIA ALVES DA SILVA	788.928.XXX-XX	Deferida
CELIA MARIA DOS SANTOS NUNES	052.802.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
CHARLLYAN GUILHERME NUNES GOMES	097.673.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C D E A
CHEROLAINY THAILHA CORREIA DOS SANTOS	709.750.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
CHRISTIANE CAMILA FREITAS DE LIMA	064.330.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CIBELY CRISTINA DA SILVA MORAIS	068.533.XXX-XX	Deferida
CILEIDE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	087-277.XXX-XX	Deferida
CILEIDE GREGÓRIO DE OLIVEIRA	068.015.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
CINTIA BARBOSA DOS SANTOS	078.231.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CINTIA PAULINO GARCIA	073.628.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tdpc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
BRUNA VANESSA BARBOSA RANGEL	109.589.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
BRUNA VANESSA BARBOSA RANGEL	109.589.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
BRUNA VITORIA DA SILVA PEREIRA	718.991.XXX-XX	Deferida
BRUNELI MENEZES SILVA BARBOSA	138.640.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,A
BRUNNA KARLLA SANTOS BORGES	104.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
BRUNO DA SILVA ANDRADE	107.626.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
BRUNO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	093.430.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CÁCIA LOPES RUFINO	081.032.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C, D, E, F, A
CAIO DA CRUZ SOUZA	102.902.XXX-XX	Deferida
CALIANE MICHELLE SILVA DE VASCONCELOS	058.552.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
CAMILA FERNANDES DA SILVA	704.553.XXX-XX	Deferida
CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	718.259.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CAMILA MAYARA DE OLIVEIRA GUIMARAES FARIAS	089.173.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
CAMILLA ANDRESSA ALVES DA SILVA	090.839.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
CAMILLA CRISTINY FREIRE DE CARVALHO	104-103.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
CAMILLA RAQUEL ZIFINO ALVES	108.636.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
CAMILLA VITÓRIA ALVES DA SILVA	108.648.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CAMMILY NASCIMENTO DE PONTES	171.737.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
CARINA PEREIRA DOS SANTOS	109.700.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CARIONEIDE COSTA SILVA	788.388.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
CARLA DE ANDRADE FERNANDES	032.324.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
CARLA DE OLIVEIRA COSTA	053.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CARLA EDUARDA BERNARDO DA SILVA	091.659.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tdpc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
CINTYA DE LIMA SILVA	114.373.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
CLARA DANIELLY GONÇALVES DA SILVA	706.201.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
CLARICE PINHEIRO BATISTA CAVALCANTE	094.767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CLAUDIA REGINA DA SILVA VERCOZA	086.321.XXX-XX	Deferida
CLAUDIA CAMILLE SOARES DA SILVA AYRES	073.746.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,E,F,A
CLAUDIA CONCEIÇÃO MACEDO COSTA	060.148.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C D E A
CLAUDIA CRISTINA EVANGELISTA MACEDO	073.392.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
CLAUDIA DANIELE LUCINDO DA COSTA	076.432.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E F A
CLÁUDIA REJANE DA SILVA PESSOA	854.547.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CLAUDIA RENATA DE SOUZA SERRAO	034.148.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
CLAUDIA ROBERTA DA SILVA SANTOS	083.571.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
CLAUDIA SILVA CARDOSO	042.149.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
CLAUDIA VIRGINIA PEREIRA TRIGUEIRO	026.842.XXX-XX	Deferida
CLÁUDIA VIRGINIA PEREIRA TRIGUEIRO	026.842.XXX-XX	Deferida
CLAUDIANA BENTO DOS REIS	108.253.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CLAUDICELIA SILVA RIBEIRO	798.441.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
CLAUDILANDIA DOS SANTOS SILVA	798.441.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
CLEDIVANIA SANTOS SILVA	712.199.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CLEIDIANE BALBINO DA SILVA	082.574.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
CLEOMAR CARNEIRO DE SIQUEIRA	758.163.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	308.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
CLEOPATRA GONÇALVES CAVALCANTI	738.368.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
CLESIELLE GOMES DOS SANTOS	082.242.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tdpc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
CLEUZA EUNILDA DIAS CARVALHO	011.516.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F, A
CLEYDIANE MEDEIROS DOS SANTOS	075.846.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
CRECIANE DE ABREU SILVA	041.843.XXX-XX	Deferida
CREUSA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	420.560.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
CRISIANE VIRGINIO DOS SANTOS BARRETO	000.150.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C D E F G A
CRISLAYNE FERREIRA RODRIGUES	711.322.XXX-XX	Deferida
CRISLENE PESSOA DANTAS	106.963.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
CRISTIANE IDALINO DA SILVA	077.477.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B D F A
CRISTIANE PATRICIA ANDRADE HENRIQUE	084.258.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
CRISTIANO DA SILVA MAIA	065.378.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, G, A
CRISTINA DA SILVA COUTINHO	030.417.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
CRISTINA MESQUITA QUIRINO CARVALHO	110.926.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
CRYSTIANE FERREIRA PEREIRA RODRIGUES	009.570.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F,A
DAIANA GOMES DA SILVA	053.483.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DAIANY CRISTINA CAMBOIM	702.986.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DAKARLYANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ	057.414.XXX-XX	Deferida
DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES	932.304.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DALINA BARBARA CARVALHO DE SOUZA	051.691.XXX-XX	Deferida
DALVA CRISTINA CORREIA DE MATOS	053.558.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DALVA NOÉLIA FERREIRA LACERDA VIEIRA	101.730.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DAMIANA CASSIANO DA SILLVA	031.391.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
DAMIANA COSME CARDOSO DA SILVA	070.114.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DAMIANA GOUVEIA DA FONSECA	085.875.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
DANYELE ANDRADE DA SILVA	065.737.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
DANYELLE CARNEIRO DA SILVA	056.194.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DANYELLE CRISTINE VELOSO DE SOUZA SOARES	098.808.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DARA CAROLINE ADELINO DE OLIVEIRA	118.573.XXX-XX	Deferida
DARA SILVA AUGUSTO DE ALMEIDA	705.276.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
DARLAN BEZERRA JERONIMO	074.194.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, G, A
DARLAN BEZERRA JERONIMO	074.194.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, G, A
DARLAN ROZA STURBELLE	572.183.XXX-XX	Deferida
DAVI RODRIGO SANTOS ROCHA	715.629.XXX-XX	Deferida
DAVISSON PONTES DA SILVA	057.270.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
DAVSON HONÓRIO DOS SANTOS	707.453.XXX-XX	Deferida
DAYANA OLIVEIRA DE MELO	057.329.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DAYANE BATISTA RODRIGUES	709.356.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
DAYANE CAETANO DE FARIAS	061.135.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
DAYANE VIEIRA DO NASCIMENTO	066.911.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DAYANNY MOURA DE LIMA	074.722.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DAYSE KALINE DE OLIVEIRA BARBOSA	087.825.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
DAYSE KARLA MARQUES CABRAL MEIRELES	010.509.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
DAYSE MICHELLE SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	060.228.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DAYSE PONTES VENTURA	091.885.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
DEBERLANDIA PEREIRA GOMES	114.508.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DÉBORA BEZERRA DA NÓBREGA	701.474.XXX-XX	Deferida
DÉBORA JEANE DANTAS DA SILVA RODRIGUES	752.890.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
DAMIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	075.282.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
DANIEL MARTE PEREIRA	115.245.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F
DANIEL MARTINS MESQUITA	139.974.XXX-XX	Deferida
DANIEL NASCIMENTO DA CRUZ	104.285.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DANIEL PEREIRA DA SILVA NETO	703.409.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DANIEL SALGADO ARNAUT	157.630.XXX-XX	Deferida
DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	062.288.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, A
DANIELE ANTÔNIA MARIA DOS SANTOS CASSIMIRO	717.055.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
DANIELE GOMES DE LIMA	017.651.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DANIELE LOPES GASPAR	144.300.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DANIELE RAIMUNDO CORDEIRO	708.123.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, F, A
DANIELI LIRA NOBREGA DA SILVA	050.522.XXX-XX	Deferida
DANIELLA CRISTINA FALCÃO DA SILVA	101.318.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
DANIELLA SHYRLADY SILVA DO NASCIMENTO	062.111.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
DANIELLE CRISTINA MELO ARAÚJO DE OLIVEIRA LIRA	077.371.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
DANIELLE DE JESUS DUTRA	123.824.XXX-XX	Deferida
DANIELLE DE LIMA SILVA	062.689.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
DANIELLE MONIQUE DE OLIVEIRA LUNA	010.048.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DANIELLE MOSTEIRO CAVALCANTE SODRÉ	074.372.XXX-XX	Deferida
DANIELLY SOUZA ALVES	080.458.XXX-XX	Deferida
DANIELY SOARES DA SILVA	710.032.XXX-XX	Deferida
DANILO APARECIDO LIRA DA SILVA	701.570.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, A
DANILO DA SILVA LAURENTINO	051.849.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
DÉBORA LAVÍNIA DE SOUZA SOARES	125.679.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
DÉBORA LIZ ALVES DA SILVA	017.930.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
DÉBORA OLIVEIRA DA COSTA VIEIRA	063.767.XXX-XX	Deferida
DEBORAH ALVES QUERINO REGIS	089.293.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
DEBORAH LEITE SILVEIRA PALITÓ	105.512.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DEVISSON VICTOR PILATO DA SILVA	012.560.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
DELAYNE DA SILVA ARAÚJO	105.567.XXX-XX	Deferida
DELIANE DA SILVA SANTOS	101.881.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DENILMA BEZERRA DO VALE	701.696.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
DENILZA BORGES DOS SANTOS	568.932.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
DENISE SAMARA SANTOS CARVALHO	706.420.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
DENIZE BEZERRA DE SOUSA	010.974.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
DENIZE SILVA TRINDADE	066.506.XXX-XX	Deferida
DEOMARQUES FABIO DOS SANTOS GOMES	704.961.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F
DEYSE DANTAS DA SILVA	075.077.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
DEYSE DOS SANTOS MONTEIRO	070.694.XXX-XX	Deferida
DHEBORA FECHINE FEITOSA DE LIMA	062.314.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DHYOVANA KELLY DA COSTA LUCAS	717.949.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
DIANA IZIDIO DE LIMA AMARAL	036.839.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DIANA MACHADO DA SILVA SANTOS	070.750.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DIANA MARQUES DE OLIVEIRA	060.591.XXX-XX	Deferida
DIANA PEQUENO DO NASCIMENTO	077.827.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
DIANA TAVARES DA SILVA	008.760.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
DIANE SANTOS DANTAS DA SILVA	053.239.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
DIELSON CAVALCANTE DE MELO	067.435.XXX-XX	Deferida
DIELSON CAVALCANTE DE MELO	067.435.XXX-XX	Deferida
DILMA SANTOS DE OLIVEIRA	704.468.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
DIONEIDE REJANE DA SILVA	602.539.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
DIVALDO NOBRE PERONICA	000.039.XXX-XX	Deferida
DJAILMA FERREIRA DE MACEDO AMORIM	056.269.XXX-XX	Deferida
DJANE PEREIRA PORTO FELIX	674.878.XXX-XX	Deferida
DOUGLAS WILLIAN CORDEIRO DE ANDRADE	705.169.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
DRIELLE LOPES MEDEIROS	093.230.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,
DUAN SILVA ALMEIDA	014.474.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
DULCIANA DE ANDRADE BARBOSA	026.779.XXX-XX	Deferida
EDDAIANA PINTO SALES DE SOUZA	012.426.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
EDELENI NETO DA SILVA	962.937.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
EDICARLA GOMES DA SILVA	028.395.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
EDICLAY RODRIGUES DINIZ	955.143.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
EDICLEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA	081.244.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
EDIELE SILVA QUARESMA	059.790.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
EDILANE SILVA DE SANTANA	109.639.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
EDILENE PESSOA DA SILVA	012.803.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
EDILEUSA COSTA DE SOUZA	893.793.XXX-XX	Deferida
EDILEUSA COSTA DE SOUZA	893.793.XXX-XX	Deferida
EDILEUZA ARAÚJO CAVALCANTE	977.683.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
EDILEUZA ARAUJO DA SILVA	049-035-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
EDILEUZA NUNES PEREIRA	249.318.XXX-XX	Deferida
EDILMA FARIAS DA SILVA	109.883.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDILMA FERNANDES DA SILVA	840-907-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDILMA FERREIRA DOS SANTOS	032.761.XXX-XX	Deferida
EDILMA REGO SILVA	034.151.XXX-XX	Deferida
EDINALDO BATISTA DINIZ DE FRANÇA	040.217.XXX-XX	Deferida
EDINALVA MIRANDA DOS SANTOS	050.439.XXX-XX	Deferida
EDINALVA SÔNIA DOS SANTOS LEITE	027.139.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDINEIDE TRAJANO DE SOUSA	067.932.XXX-XX	Deferida
EDINEIDE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	109.241.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
EDISANDRA ALVES DE JESUS DE SOUSA	727.296.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
EDIVÂNIA GERMANA SANTOS DE ALMEIDA	701.643.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
EDIVANIA SANTOS OLIVEIRA	013.034.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDJANE MARIA DE MOURA LIRA	591.783.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F,A
EDJANE NOBRE DE LIRA TEIXEIRA	081.802.XXX-XX	Deferida
EDJANE RODRIGUES TEIXEIRA	096.996.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
EDJONSON DE OLIVEIRA MARTINS	099.462.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
EDLANE TAYZE DA SILVA MARQUES	093.498.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A D
EDLEIDE BORGES DA CRUZ	467.863.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, A
EDLEUZA MARIA ESTEVAO	007.490.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
EDNA JERONIMO NUNES ALVES	099.548.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDNA PATRÍCIA BATISTA GUSMÃO.	836.216.XXX-XX	Deferida

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
EDNA PAULA DA SILVA BRITO	075.727.XXX-XX	Deferida
EDNA SOARES SANTOS	087.572.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
EDNALDA DOS SANTOS CARVALHO	043.031.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
EDNALDO DA SILVA SERTÃO DE OLIVEIRA	202.838.XXX-XX	Deferida
EDNALDO DE BRITO SANTOS	092.565.XXX-XX	Deferida
EDNALVA DE OLIVEIRA LUNA	977.564.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F
EDNEIDE NOÍOLA DOS SANTOS	437.112.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
EDUARDA COSTA DA SILVEIRA	064.930.XXX-XX	Deferida
EDUARDA CRISTINA DA SILVA LELIS	139.949.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
EDUARDA DA SILVA BARROS	386.666.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
EDUARDA FERREIRA GONÇALVES	119.800.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EDUARDA RAQUEL SILVA MAIA	704.264.XXX-XX	Deferida
EDVANIA DA SILVA PESSOA	036.944.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
EDVANIA DOMINGOS DE ARAUJO DECA	797.249.XXX-XX	Deferida
EDVANIA SILVA DE SOUZA	069.560.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D B
EGINA LEILA SOUSA DE LIMA	789.008.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, G, A
ELAINE CRISTINA DE BRITO	057.123.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, F, A
ELAINE CRISTINA DE MELO FEITOSA	008.810.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ELAINE FLAVIA GOMES DO SANTOS	013.924.XXX-XX	Deferida
ELAINE HENRIQUE DO NASCIMENTO	052.773.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,E,F,A
ELAINE LARISSA DA SILVA SANTOS	129.866.XXX-XX	Deferida
ELAINE TATIENE GOMES DA SILVA	012.709.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ELAINE TERESA DA SILVA	079.379.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ELBA FÉLIX PAREDES	603.303.XXX-XX	Deferida
ELBI HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	027.351.XXX-XX	Deferida
ELEN GLEIZI SIQUEIRA DE OLIVEIRA	072.760.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA	964.775.XXX-XX	Deferida
ELIANA MARIA FERREIRA ESPÍNOLA TAVARES	790.108.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
ELIANE AVELINO SOARES	037.780.XXX-XX	Deferida
ELIANE BEZERRA DA COSTA	568.783.XXX-XX	Deferida
ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	091.046.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELIANE DOS SANTOS SILVA	691.411.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELIANE FERREIRA DE ARAÚJO	011.298.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ELIANE FERREIRA DE MOURA	179.822.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELIANE GOMES TENÓRIO EVARISTO	995.597.XXX-XX	Deferida
ELIDA ALVES DE BRITO	100.119.XXX-XX	Deferida
ELIDA SATTI DA SILVA	854.587.XXX-XX	Deferida
ELIENE BARBOSA SILVA	071.916.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ELIENE MAYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	701.270.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ELIENE RICARDO DA SILVA	788.867.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ELISABETE DOS SANTOS FELIX	060.429.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ELISAMA MACENA DA SILVA	051.039.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ELISÂNGELA CRISTINA LIMA DE ANDRADE	007.401.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	039.467.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA	029.326.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA	917.149.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,G,A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ELISANGELA MARIA DE MELO MOARES	727.117.XXX-XX	Deferida
ELISÂNGELA RAMALHO DOS SANTOS	052.113.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ELISANGELA SABINO DE FARIAS	007.759.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
ELISANGELA SILVA DE LUNA	050.091.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ELISEUDA DE SOUSA OLIVEIRA	010.918.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ELISSON GOMES DA SILVA	121.435.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
ELIUDE PEREIRA GUARABIRA	110.260.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
ELIZABETE EUSTÁQUIO DA CUNHA	057.335.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	007.406.XXX-XX	Deferida
ELIZABETH BELARMINO FERREIRA	067.470.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ELIZABETH KAREN DA SILVA DORNELAS	132.135.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,
ELIZABETH MEDEIROS DE OLIVEIRA	116.516.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
ELIZABETH NASCIMENTO DE SOUZA	713.993.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
ELIZABETH PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	700.827.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELIZANDRA PAULA DA SILVA MARQUES	040.416.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ELIZANGELA BARRETO DA SILVA	072.733.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
ELIZANGELA EVARISTO BARBOSA	829.614.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ELIZENNE PROCÓPIO DE SOUZA	063.721.XXX-XX	Deferida
ELIZETE MENDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	008.493.XXX-XX	Deferida
ELIZETH APARECIDA DE BARROS CURIOSO	023.967.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ELLEN CAVALCANTE DA SILVA	135.878.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
ELLEN LIMA	082.978.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
ELIANA GOMES FELINTO	396.774.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ENILDA GALDINO BRANDAO	049.700.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ÉRICA NASCIMENTO ALBUQUERQUE	093.553.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ERICARLA BRITO ARAÚJO	008.368.XXX-XX	Deferida
ERICK CONCEIÇÃO DE ANDRADE	103.516.XXX-XX	Deferida
ERICKA ALMEIDA DOS SANTOS	092.495.XXX-XX	Deferida
ERICKA ANGELA DE AGUIAR OLIVEIRA	077.646.XXX-XX	Deferida
ERIKA DA SILVA DORNELAS	012.190.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D,A
ERIKA DE ALMEIDA	100.832.XXX-XX	Deferida
ERIKA DE ARAÚJO PEREIRA	050.338.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ERIKA DE OLIVEIRA AMORIM CAVALCANTE	097.169.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
ERIKA EPAMINONDAS DE SOUSA	022.199.XXX-XX	Deferida
ERIKA EUSTAQUIO FERNANDES	035.130.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ERIKA MARIA FERREIRA DA SILVA	046.358.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
ERIKA SOARES DANTAS	095.418.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ERIKA TALIA FELISBELO ARAÚJO	123.245.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, A
ERILUCY MENDONÇA DUARTE	086.319.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
ERINEIDE MARIA SILVA DA COSTA	526.276.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ERLANNE SANTANA DE OLIVEIRA	054.768.XXX-XX	Deferida
ESHILEY EDUARDA SILVA ROCHA	710.466.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
ESMERALDA DOS SANTOS CARVALHO	031.643.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
ESMEREIDE ESTEVES SANCHES	186.595.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
ESPEDITA MARICELY DE SOUSA	752.648.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
ESTEFANY CARDOSO OLIVEIRA	718.800.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ELLINGTON ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO	603.202.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
ELOISA DE ASSIS PINTO	773.282.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
ELOIZA CARDOSO DE SOUSA FELICIANO	062.379.XXX-XX	Deferida
ELVIRA HERMÍNIO DA SILVA BEZERRA	570.282.XXX-XX	Deferida
ELVIRA MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS	436.900.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F
ELYZIARA HELLEN LIMA LEITE	076.104.XXX-XX	Deferida
ELZABETE MARIA DA SILVA	509.342.XXX-XX	Deferida
EMANOEL BATISTA DE LIMA	109.473.XXX-XX	Deferida
EMANUEL MESSIAS ALCANTARA DA SILVA	107.638.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
EMANUELLE DOS SANTOS LISBOA	065.844.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
EMANUELLE LAYS RAMOS VALÉRIO COSTA	712.276.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	104.203.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
EMILIANE ELEUTERIO DO NASCIMENTO	093.965.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F,A
EMILLY GABRIELLY ALMEIDA DA SILVA	707.706.XXX-XX	Deferida
EMILLY GABRIELLY SANTANA DA SILVA	713-701-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
EMILLY KAROLINE GADELHA DO NASCIMENTO	704.842.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
EMILLY LOUISE VALDIVINO DA SILVA	152.828.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EMILLY RAIANE MOURA MARINHO	118.603.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
EMILLY SILVA LIMA	717.572.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
EMILY KAROLINE PEDROSA LIRA	109.709.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
EMMILLY VITÓRIA PAULINO QUERINO	705.227.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
EMYLAINE KRISTINE DE SOUSA FERREIRA	068.342.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
EMYLI MAIARA DA SILVA	104.436.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ESTEFANY LUIZE DA SILVA	123.407.XXX-XX	Deferida
ESTEFIA MARIA DA SILVA	074.055.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ESTER ROCHA SOARES	052.713.XXX-XX	Deferida
ESTHEFANY POLYANA SANTOS OLIVEIRA	150.284.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
EUGENIO DE LIMA PEREIRA	051.574.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
EURICO GUILHERME TELES E SILVA	073.349.XXX-XX	Deferida
EVA SOARES DOS SANTOS	753.823.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
EVELLYN MARTINS DE SOUZA MAGALHÃES	079.389.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
EVELYN LOUISE PEDROSA LIRA	115.905.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
EVERTON SANTANA DE SOUZA	016.195.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
EVILLY LAURA SANTANA GOMES	713.953.XXX-XX	Deferida
EVYLLIN MARIANO BATISTA DA SILVA	705.039.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
EWERTON CABRAL ALVES	129.360.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
FABIANA ALVES DOS SANTOS	014.085.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
FABIANA ANDRE FIDELIS DOS SANTOS	083.918.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO GUEDES	070.225.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
FABIANA DE SOUZA DA SILVA	102.953.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
FABIANA FERNANDES AMANCIO	047.601.XXX-XX	Deferida
FABIANA GOMES BARBOSA	085.663.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
FABIANA GOMES FLORIANO	055.898.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
FABIANA JÉSSICA OLIVEIRA MARTINS DE LIMA	112.009.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
FABIANA JOYCE TOME GUERREIRO	103.115.XXX-XX	Deferida
FABIANA SAMPAIO DE SOUZA	079.363.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
FABIANO GOMES MONTEIRO	977.591.XXX-XX	Deferida
FABIANO SILVA DOS SANTOS	069.493.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, A
FABIANY SARAIVA MONTEIRO	708.337.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
FABIO FELIX DA SILVA	068.702.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
FABIOLA BORGES DA SILVA	076.641.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
FABIOLA FRANCISCA MARCOLINO MARQUES	140.718.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
FABRÍCIA FONTES DA SILVA	709.171.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F
FABRICIA LIMA DA SILVA	113.361.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
FABRICIA SABINO LEITE	002.832.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
FELIPE VIRGINIO DOS SANTOS	104.619.XXX-XX	Deferida
FERLANDA MARIA MONICA DE LUCENA SILVA	091.953.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
FERNANDA BORGES MARTINS	094.771.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
FERNANDA MARCIA DA SILVA	019.836.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F,
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	117.824.XXX-XX	Deferida
FERNANDA SILVA CENA	704.695.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
FERNANDA SOUSA DE VASCONCELOS MELO	063.020.XXX-XX	Deferida
FERNANDO GUSTAVO DE SOUZA	078.576.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
FLAVIA DE SOUSA CALIXTO	075.829.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
FLÁVIA LARISSA LUNA DA SILVA	705.809.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
FLÁVIA REBECA SAMUEL DA SILVA	151.275.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
FLÁVIA RENALLY COSTA FAUSTINO DA SILVA	102.670.XXX-XX	Deferida
FLÁVIA SOARES CUNHA	055.310.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E
FLAVIANY SANTOS DE ALMEIDA CAMPOS	098.177.XXX-XX	Deferida

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoal.idoc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
GABRIEL ALMEIDA COSTA	616.907.XXX-XX	Deferida
GABRIELA LOURENÇO DE ANDRADE	125.335.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
GABRIELE SILVA GAMA	168.971.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
GABRIELLA BATISTA PEREIRA	095.991.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, G
GABRIELLA KAROLYNE FLORIANO DOS SANTOS	707.884.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
GABRIELLE LUCENA RODRIGUES	701.668.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
GABRIELLE MONTEIRO PEREIRA	055.699.XXX-XX	Deferida
GABRIELLY FERREIRA RIBEIRO	710.179.XXX-XX	Deferida
GABRIELLY LIMA DE OLIVEIRA	149.686.XXX-XX	Deferida
GABRYELL QUEIROZ DE LIMA SILVA	068.155.XXX-XX	Deferida
GABRYELLE LIMA DE QUEIROZ	108.807.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
GEANE MARTINS MARTINIANO PEREIRA	011.654.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
GEANE VASCONCELOS DE SOUZA	938.246.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
GEISA PEREIRA SOARES	008.044.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
GÊIZA SANTOS DE SANTANA NASCIMENTO	090.590.XXX-XX	Deferida
GEMESSON FERREIRA DA SILVA	112.636.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, G, A
GENEROSA VICENTE LAURIANO DE AZEVEDO	051.047.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
GENILMA RODRIGUES DE SOUZA BRITO	008.261.XXX-XX	Deferida
GENNYFFER ADRIANE DA SILVA FRANCISCO	106.487.XXX-XX	Deferida
GEOVANA JESSICA BATISTA CAMPOS	015.593.XXX-XX	Deferida
GEOVANA MARIA FARIAS DA SILVA	714.477.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
GEOVANNA MOREIRA OLIVEIRA	705.506.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, G, A
GERCIENE NEVES DOS SANTOS	704.766.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoal.idoc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA	047.138.XXX-XX	Deferida
FLAVIO VINICIUS ALVES DA SILVA	032.076.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, G
FLORA RAMALHO SANTOS	036.119.XXX-XX	Deferida
FRANCICLEIDE BARBOSA DA ROCHA	705.013.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
FRANCICLEIDE DA SILVA CAMURÇA	033.384.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
FRANCIELE DA SILVA LEITE AMARO	113.343.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
FRANCIELLY COELHO NASCIMENTO	718.399.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, G, A
FRANCIELY DA SILVA SANTOS	099.901.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
FRANCILENE DA SILVA	703.512.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
FRANCILENE LOPES DE ARAUJO	917.150.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
FRANCINEIDE DE ASSIS MONTEIRO	077.204.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
FRANCINETE GERALDO DA SILVA	389.918.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
FRANCINEUBA PEREIRA VIEIRA	804.863.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
FRANCIRLEIDE DE SOUZA CHAGAS	171.373.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA FRANCO E SANTOS(FRAN)	396.326.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
FRANCISCA ERILEIDE ALVES PEREIRA	642.326.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
FRANCISCA ERINALDA ABILIO BARROS	049.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
FRANCISCA JUCIENE FLORENCIO DE OLIVEIRA	071.591.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
FRANCISCA MIGUEL DA SILVA	066.402.XXX-XX	Deferida
FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA	009.931.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
FRANKLEA JONARA PEREIRA DE OLIVEIRA RAMOS	067.948.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
FRANKSWALDA DA SILVA DANTAS	051.223.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoal.idoc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
GERISLAINE SILVA DE CARVALHO	046.618.XXX-XX	Deferida
GERLANDIA VIEIRA DE ARAÚJO FELISMINO	094.857.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
GERLANE ANTONIO DA SILVA	107.643.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
GERLANE CELESTINO DE PAULA	077.816.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
GERLANE IDALINO DE MOURA VARELA	028.829.XXX-XX	Deferida
GERLANE MIGUEL PEREIRA	007.437.XXX-XX	Deferida
GERLANE PAIVA NUNES	705.982.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, E, A
GERLANE PEREIRA DE LIMA	012.904.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GERLANE SILVA DOS SANTOS	701.502.XXX-XX	Deferida
GERLIANE SANTOS DA SILVA	112.978.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
GERMANA FRADE DE OLIVEIRA	059.967.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GERMANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	840.917.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
GÉRSICA DE OLIVEIRA SILVA	115.195.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GERSILIA GOMES DOS SANTOS	104.418.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
GERSON DE LIMA ARAUJO	114.994.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, G, A
GESSICA PEREIRA DA SILVA	108.761.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, A
GESSIRLÂNDIA DE CÁSSIA SIQUEIRA	028.313.XXX-XX	Deferida
GEYSELYNE BARBOSA GONÇALVES	052.714.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, E, A
GEYZA ARAÚJO DA SILVA	152.003.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
GIGLINALVA SILVA TAVARES	047.166.XXX-XX	Deferida
GILBERLANIA DIAS SANTOS DA SILVA	702.283.XXX-XX	Deferida
GILDAZIO NUNES DA SILVA	051.985.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GILDETE LEITE DA NÓBREGA	806.518.XXX-XX	Deferida

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoal.idoc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
GILMARA ALINE MENDES DA SILVA	079.517.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
GILSON DE SOUSA CRUZ	054.766.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
GIMENA THAIANNE DAMTAS ARANHA	109.440.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
GIOVANNA MARIA DA SILVA SOUSA	009.064.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
GIRLENE PEREIRA DE LIMA	075.073.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	103.909.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
GISELIA HENRIQUE DA SILVA	379.817.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
GISELIA PAULA MARQUES	703.394.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GISELLE QUEIROZ DE LIMA SILVA	714.001.XXX-XX	Deferida
GISLENE CUSTODIA DA SILVA	003.914.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GIULIANA KARLA DOS SANTOS NUNES	706.085.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GIZELY ALBUQUERQUE VIEIRA	013.939.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
GLÁUCIA DE ARAÚJO MEIRA	114.733.XXX-XX	Deferida
GLÁUCIA GONÇALVES TORRES	074.227.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GLAUCIA MARIA BATISTA DA SILVA	917.111.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
GLÁUCIA RAYANE SIQUEIRA SILVA	707.031.XXX-XX	Deferida
GLAUCIENE PEREIRA DA SILVA	011.173.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
GLAUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA DOMINGOS	052.752.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GLAUDJIA FERREIRA ALEXANDRE	103.262.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, A
GLAURA IASMIN IWAGOE ALEXANDRE	116.181.XXX-XX	Deferida
GLAURY WELLENY SOUZA ELIAS LUCENA	043.852.XXX-XX	Deferida
GLEBIA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	027.211.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GLEICIANE DA COSTA ALENCAR	763.444.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.jus.br/verificacao/assinatura>



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
HELLEN NEVES UCHOA DE LIMA PRAXEDES	081.186.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
HELLEN SANTANA MOREIRA	069.651.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
HELOISA EMANUELA BATISTA DE ANDRADE	058.385.XXX-XX	Deferida
HELOISA MARIA SANTOS BENICIO	885.210.XXX-XX	Deferida
HELOISA SILVA LIMA	751.949.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
HERIKY LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	704.001.XXX-XX	Deferida
HIAGO VICTOR MARIANO RIBEIRO	158.711.XXX-XX	Deferida
HOSANA GOMES DOS SANTOS	034.160.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
HOZANA ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	797.648.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,A
HYRIS GOMES DA SILVA	713.968.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
IANE CLEMENTINO PEREIRA	704.874.XXX-XX	Deferida
IANE MAMEDE MOTA	704.253.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
IAPOENA FERREIRA BEZERRA	130.710.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
IASMIN LUCENA FEITOSA	147.438.XXX-XX	Deferida
IASMYM GAMA DE ARAÚJO LIMA	716.740.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
IHASHIM GOMES DO NASCIMENTO	715.757.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, E
ILDILENE DE SENA COSTA	033.994.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
INÉS BATISTA DA CRUZ	059.697.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
INGRID BISPO DE SOUSA	104.138.XXX-XX	Deferida
INGRID MENDES COSTA DA SILVA	106.785.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
IONARA GUEDES BATISTA BANDEIRA	059.443.XXX-XX	Deferida
IRANEIDE FORTUNATO FERREIRA	055.634.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
IRANILZA CAVALCANTE DE MOURA	088.528.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.jus.br/verificacao/assinatura>



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
GLEYCE KELLY BATISTA DOS SANTOS SILVA	108.310.XXX-XX	Deferida
GLEYDSON SOARES DA SILVA	073.106.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
GLEZIA ALVES DE MELO	096.761.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
GLORIA DE FATIMA CAVALCANTI FERNANDES	086.687.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
GRACIANA DA SILVA BARBOSA	065.582.XXX-XX	Deferida
GRASIELE ARAÚJO DA SILVA	149.341.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
GRAZIELLE DE SOUSA GOMES	702.675.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
GRAZIELLY AGOSTINHO COSTA	121.533.XXX-XX	Deferida
GREICE KELLY SOARES DA SILVA	074.475.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GREIZIANIA ALINE SANTOS SOUZA SAN MARTIN	072.729.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
GREYCY KELLY MARTINS DA SILVA	707.630.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
GUILHERME VIEIRA HARA	151.680.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
GYLSSARA DE OLIVEIRA	081.258.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
HADASSA DA COSTA SILVA	108.857.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
HAI ME SILVA SANDES	077.132.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
HAYSLLA VITORIA PEREIRA COSTA	717.957.XXX-XX	Deferida
HELDER HENRIQUE VENANCIO FIRMINO	166.858.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
HELEN DA SILVA GUEDES	107.493.XXX-XX	Deferida
HELEN DENIZE MORAIS COSTA FELIPE	073.860.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
HELEN JANE SANTOS DA SILVA	033.893.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A
HELENA MARIA DA SILVA NETA	089.997.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
HELLEN BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	087.279.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
HELLEN CRISTINA ALBINO DA SILVA	709.171.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.jus.br/verificacao/assinatura>



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ÍRIS JOSÉ DE SOUSA SANTOS	284.423.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
IRLLANNA KETLEY SANTOS DO NASCIMENTO	123.987.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
ISABEL FERREIRA DA SILVA	125.645.XXX-XX	Deferida
ISABEL LEITE	085.609.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ISABELA MARIA NUNES VASCONCELOS	095.786.XXX-XX	Deferida
ISABELLA FERREIRA SANTANA	709.854.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F,A
ISABELLE ALVES TRAVASSOS	148.411.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, A
ISABELLE DOS SANTOS TORRES	068.711.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
ISABELLY VITÓRIA MARINHO DA SILVA	710.542.XXX-XX	Deferida
ISADORA KAREN MIGUEL BARBOSA	104.193.XXX-XX	Deferida
ISAIA NE DA SILVA CORREIA	118.997.XXX-XX	Deferida
ISONETE FORTUNATO PEREIRA	023.993.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ITAMAR DE SOUZA FERREIRA	766.558.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ITAYNARA DOS SANTOS LAURENTINO	084.085.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
IVANETE LUIZA DOS SANTOS	038.433.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
IVANIA DE MELO RAMOS	042.516.XXX-XX	Deferida
IVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	602.594.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
IVANISE FERNANDES DE SOUZA FERREIRA	032.278.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F
IVANIZE ANDRADE ALMEIDA	033.605.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
IVONEIDE CLEMENTINO DOS SANTOS	714.783.XXX-XX	Deferida
IVONEIDE DAMIANA GOMES DA SILVA	049.740.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
IVONETE MARIA DOS SANTOS	042.412.XXX-XX	Deferida
IVONETE MARTINS DE ARAÚJO	726.594.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.tjpb.jus.br/verificacao/assinatura>



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
IWRY KLEBER DE SOUSA COSTA RODRIGUES	071.686.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
IZABEL CHRISTINA DE QUEIROZ	963.328.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	052.763.XXX-XX	Deferida
IZABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	012.369.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
IZABEL RAIMUNDO DA SILVA	032.714.XXX-XX	Deferida
IZABELLE DA SILVA BIZERRIL DE BRITO	700.103.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
IZANDRA BISPO DE SOUSA	108.682.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
IZAURA THAINA SANTANA BARBOSA	105.004.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
JACIARA MARQUES BERTO	073.201.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JACILENE ZACHEU PACHECO	433.049.XXX-XX	Deferida
JACIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	091.303.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
JACIRA VIEIRA DOS SANTOS	026.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JACKELINE ANDRÉA BEZERRA SILVA DE SOUZA	052.266.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
JACKELINE BATISTA DE OLIVEIRA	117.686.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
JACKELINE DA SILVA ALVES	702.596.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JACKELINE DA SILVA SANTOS	035.380.XXX-XX	Deferida
JACKELYNE HARDMAN LACERDA DA SILVA	036.464.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	949.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
JACQUELINE CABRAL DA COSTA	033.566.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F A
JACQUELINE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	088.463.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
JACYELLE DE FÁTIMA GONÇALVES COUTINHO	099.992.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F,A
JAENE MILENA FERREIRA DA SILVA	135.830.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
JAILMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	065.634.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JANEIDE LIMA SILVA	041.582.XXX-XX	Deferida
JANETE DANTAS DOS SANTOS	050.223.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
JANIELE JOSEFA DA SILVA	099.943.XXX-XX	Deferida
JANIELLY JOVINO DA FONSECA	714.065.XXX-XX	Deferida
JANINY VITÓRIA DA SILVA CORREIA	136.476.XXX-XX	Deferida
JAQUELINE CRISTINA BATISTA	064.965.XXX-XX	Deferida
JAQUELINE SANTIAGO DOS SANTOS	038.528.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JARDEANE RODRIGUES FERREIRA	121.105.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JARLINE VIEIRA DE SOUSA	094.550.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
JAYANE DA PAZ DELFINO DA SILVA	116.195.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
JAYNNE DA SILVA XAVIER	105.157.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E
JEAN CARLOS SANTANA DE ALMEIDA	028.617.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
JEAN DE PONTES JANUARIO	070.711.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JEANY LUCIANA DOS SANTOS BARROS	569.911.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
JECIANE FERREIRA DE SOUZA	708.343.XXX-XX	Deferida
JECIELE NEVES DOS SANTOS	702.700.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
JEFFERSON DIOGO DANTAS DA SILVA	104.862.XXX-XX	Deferida
JEFTE AUGUSTO DE FIGUEIREDO ANDRADE	097.687.XXX-XX	Deferida
JEISIANE DOS SANTOS SOUZA	709.667.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JENIFFER RIBEIRO DOS SANTOS MARQUES	716.312.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B F G
JENIFFER ROCHA DE OLIVEIRA DINIZ	015.014.XXX-XX	Deferida
JENNEF FERREIRA DE CENA	109.476.XXX-XX	Deferida
JEOVÂNIA GOMES BASÍLIO	374.012.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JAINÉ DE OLIVEIRA SANTOS	114.055.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
JAKELINE NASCIMENTO DA SILVA SOARES	012.575.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JAKELINE RODRIGUES ESPÍNOLA DOS SANTOS	049.859.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JAMILE DA SILVA FERREIRA	069.152.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
JAMILLY MARIA PERES PESSOA	065.842.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JAMILLY PEIXOTO ARAÚJO	716.554.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
JAMILLY SANTOS DE SOUZA	717.130.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JAMILLY STHEFANY SANTANA DE SOUZA	713.663.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JAMYLLÉ LEANDRO RODRIGUES	709.768.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,GA
JANAÍNA BEZERRA DE SIQUEIRA	811.673.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JANAÍNA DE LOURDES SOARES DA SILVA	010.618.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JANAÍNA ELISEU DE SANTANA	063.358.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
JANAÍNA ENÉIAS RODRIGUES	013.010.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
JANAÍNA GABRIELI MONTEIRO DOS SANTOS	700.265.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JANAÍNA MARIA DE LIMA QUEIROZ	023.216.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
JANAÍNA MARIA FELIX	045.675.XXX-XX	Deferida
JANAÍNA SILVA DE FRANÇA SANTOS	034.162.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
JANAÍNA VARELO VENTURA	378.745.XXX-XX	Deferida
JANAINADOMINGOS DA SILVA	049.089.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
JANAÍRA DA SILVA FELIX	104.913.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
JANAYNA JAMILYS LIMA SANTOS DA COSTA	066.399.XXX-XX	Deferida
JANDELSON AMARO DOS SANTOS	102.831.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,G,A
JANE CLEIDE LEMOS DOS SANTOS	092.039.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A, B, C, D, H

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JESSICA ANDRADE	015-989-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JÉSSICA BIANCA DE OLIVEIRA SILVA	703.262.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
JÉSSICA BRUNA FIRMINO DOS SANTOS	102.778.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JESSICA ELLEN DOS SANTOS LOPES	119.212.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, D, A
JESSICA GOMES DE SOUZA	119.548.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
JÉSSICA GOMES DOS SANTOS	055.060.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JESSICA JOANE ALVES RODRIGUES	080.688.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
JESSICA KAREN DOS SANTOS	393.035.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F
JESSICA LORRANNY CARNEIRO DE LIMA	149.640.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JÉSSICA MATIAS DE ARAÚJO	097.054.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
JESSICA RARIANE DA SILVA NASCIMENTO HERÁCLITO	710.641.XXX-XX	Deferida
JÉSSICA RAYZA PEREIRA LACERDA	095.142.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JESSICA SALVIANO FREIRE	092.568.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
JÉSSICA SANDY CARNEIRO DOS SANTOS	135.909.XXX-XX	Deferida
JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS	704.161.XXX-XX	Deferida
JESSICA THAMYRES FREIRE ROCHA	102.740.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
JÉSSICA ULLY LINS GUEDES	096.677.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JÉSSICA ASSIS DE SANTANA	096.376.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JESUANY LETICIA DE MELO SILVA	134.357.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JHENIFER DAYSA RODRIGUES DE SOUZA	135.701.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
JHENNIFER ALCYIA COSTA SANTOS	072.440.XXX-XX	Deferida
JHULIEN KARLA NASCIMENTO FREIRE DOS SANTOS	096.761.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOALICE ALVES ALBINO DA SILVA	689.855.XXX-XX	Deferida

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAO-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JOANA DARC DA SILVA	676.590.XXX-XX	Deferida
JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA	893.805.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,F,A
JOANITA ERICKA ROCHA BARBOSA BEZERRA	008.670.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A
JOÃO HEVERTON FERREIRA RIBEIRO	710.178.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA	087.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D F A
JOÃO VICTOR PESSOA DE ANDRADE	714.361.XXX-XX	Deferida
JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	141.138.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOÃO VITOR LOURENÇO SANTOS DA SILVA	706.764.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOÃO VIVALDO ALVES CANAVEIRAS	032.716.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
JOAQUIM GABRIEL MONTEIRO LIMA	155.035.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOCELIA LIMA BARROS	058.040.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,G,A
JOCELINA MARIA ALVES DA MOTTA	119.869.XXX-XX	Deferida
JOEISA COSTA FERREIRA E SILVA	711.615.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
JOEL VICTOR DE PONTES FONSECA	712.819.XXX-XX	Deferida
JOELMA LOURENÇO DA SILVA	805.817.XXX-XX	Deferida
JOELMA MARIA CAMPOS DA SILVA	021.301.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
JOELMA MARIA DOS SANTOS	204.030.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOELMA MARIA MENDES BRANDÃO	805.998.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
JOELMA MASCENA FERNADES	090.692.XXX-XX	Deferida
JOELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	051.517.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JOERINA GOMES LESSA NOUGUEIRA	081.602.XXX-XX	Deferida
JOHN ANDERSON DOS SANTOS MARQUES	703.644.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JOILMA MELO DE OLIVEIRA GOMES	103-647-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.com.br/verificacao/f77c-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F77C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JOMARTA SANTOS DA SILVA	100.900.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JONAS FERREIRA CAMPOS	024.412.XXX-XX	Deferida
JONATAN SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR	088.294.XXX-XX	Deferida
JONATHAN DA SILVA RAFAEL DOS SANTOS	141.853.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JONATHAS SILVA DE OLIVEIRA	121.376.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JORDANA JAYARA SILVA DE OLIVEIRA	115.304.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F,A
JORDANA VALERA DUARTE DE ABREU	053.751.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
JOSE ALLISON EANES VIDAL RAMALHO	046.941.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - H
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA ALTÍSSIMO	015.362.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOSÉ BENJAMIM DA SILVA CALIXTO	712.533.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	024.646.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOSE ISRAEL RIBEIRO	702.403.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOSÉ MÁRCIO COELHO BEZERRA JÚNIOR	068.690.XXX-XX	Deferida
JOSÉ MOURA CÂNDIDO	100.948.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCELINO	148.598.XXX-XX	Deferida
JOSÉ YALLIS SANTOS DA SILVA	128.976.XXX-XX	Deferida
JOSEANE DOS SANTOS DE ARAUJO	010.325.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JOSEFA CLAUDIA DA SILVA	143.929.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JOSEFA DE ANDRADE CASE	065.458.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
JOSEFA DE LOURDES TINTO DA SILVA	094.725.XXX-XX	Deferida
JOSEFA DE SOUZA MACHADO	661.508.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
JOSEFA IVONE DA CONCEIÇÃO	055.654.XXX-XX	Deferida
JOSEFA SYDNEIA GERVASIO	116.087.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.com.br/verificacao/f77c-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F77C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JOSELANIA ALVES DA SILVA	011.422.XXX-XX	Deferida
JOSELIA FRANCISCO DOS SANTOS	027.123.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
JOSÉLIA MARIA NEVES DA SILVA	056.519.XXX-XX	Deferida
JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA	041.830.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
JOSELMA ANTÔNIA DA SILVA	065.906.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
JOSENILDA ALMEIDA ALBUQUERQUE	011.270.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOSENILDA BANDEIRA DA SILVA	080.295.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,F,A
JOSENILDA SANTOS DE LIMA	055.693.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,A
JOSENILDA SERAFIM XAVIER	032.878.XXX-XX	Deferida
JOSENILTON ROBERTO DA SILVA	132.655.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,A
JOSIANE SANTOS DA SILVA	104.727.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
JOSICLEIDE ALVES ALBINO DIAS	917.470.XXX-XX	Deferida
JOSICLEIDE ARAÚJO ALVES BEZERRA SILVA	059.945.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
JOSICLEIDE GOMES DA SILVA	929.816.XXX-XX	Deferida
JOSICLEIDE LEIANE SOARES DA CRUZ	704.831.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,A
JOSICLEIDE NUNES BARBOSA NASCIMENTO	057.306.XXX-XX	Deferida
JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS	125.562.XXX-XX	Deferida
JOSILEIDE MARIA ROCHA	028.326.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOSILENE DOS SANTOS	074.323.XXX-XX	Deferida
JOSILENE FERREIRA DA COSTA	087.617.XXX-XX	Deferida
JOSILENE GUEDES DO NASCIMENTO SANTOS	008.676.XXX-XX	Deferida
JOSILENE LACERDA DA SILVA MIGUEL	797.485.XXX-XX	Deferida
JOSILENE TARGINO DA SILVA OBS: ANEXO O CERTIFICADO ENSINO MEDIO NO ITEM MILITAR, POIS	087.424.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.com.br/verificacao/f77c-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F77C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
NAO CONSEGUI COLOCAR JUNTO COM O CERTIFICADO DE CUIDADO(A)		
JOSIMERE DE ARAÚJO DA NÓBREGA	087-291-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOSINALDA DA CUNHA CAHINO	034.656.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
JOSINALDO FORTUNATO	552.814.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
JOSINEIDE PEREIRA CALIXTO	027.298.XXX-XX	Deferida
JOSINELIA DO NASCIMENTO MARIA	893.821.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A
JOSINETE CARVALHO ALVES	057.190.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOSY SILVA DE FRANÇA	054.725.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JOYCE ALLINY ALMEIDA DOS SANTOS	076.466.XXX-XX	Deferida
JOYCE AMORIM GALDINO SILVA	704.030.XXX-XX	Deferida
JOYCE CARLA PEREIRA GOMES	112.938.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
JOYCE CARVALHO DE LIMA	014.308.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JOYCE DOS SANTOS FERREIRA	703.090.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JOYCE LUANA DIAS MAIA	714.703.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JOYCECREAM CORDEIRO BALDUINO	058.616.XXX-XX	Deferida
JOZANE MACHADO DA SILVA	103.405.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
JUÇARA BELO DA SILVA	122.654.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JUCIELLEN DA SILVA VIEIRA	115.255.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JUCILEIDE SANTOS NOBREGA	100.102.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
JULIA BÂRBOSA ALBUQUERQUE	059.079.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
JÚLIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	136.316.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
JÚLIA MARIA FERNANDES DE MELO	467.274.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C D F A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.tjpb.com.br/verificacao/f77c-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F77C-9173-ABAQ-BE34

D

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
JÚLIA RAQUEL SANTOS DE SOUZA	717.130.XXX-XX	Deferida
JULIA SILVA DE 12.938.264-30	712.938.XXX-XX	Deferida
JÚLIA TEREZA DUARTE DE OLIVEIRA	110.510.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
JULIANA ALVES DOS SANTOS	102.041.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
JULIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA	018.228.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
JULIANA CRISTINE ALVES MOUSINHO	126.598.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JULIANA DA SILVA	027.398.XXX-XX	Deferida
JULIANA DA SILVA ALVES	074.129.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO FERREIRA	099.653.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS	048.019.XXX-XX	Deferida
JULIANA DOS SANTOS MARTINS CARVALHO	069.990.XXX-XX	Deferida
JULIANA FERREIRA SANTANA	701.328.XXX-XX	Deferida
JULIANA GONÇALVES CALISTO SILVA	118.828.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
JULIANA KARLA SILVA DO NASCIMENTO	050.836.XXX-XX	Deferida
JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	704.942.XXX-XX	Deferida
JULIANA NOVAES DE SOUSA	057.498.XXX-XX	Deferida
JULIANA SOUSA DOS SANTOS	102.903.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, A
JULIANA TENÓRIO GONÇALVES	057.364.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
JULIANA VIDAL DE MORAIS	069.654.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,A
JULIANE RAIRINE FELICIO DA SILVA	083.971.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JULLIO ANTONY FERREIRA BRAZ	716.120.XXX-XX	Deferida
JUNIOR ESTEVAO DA SILVA	097.879.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
JUSSARA MARIA DA SILVA	076.355.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
KATTILY SOARES DO NASCIMENTO	156.152.XXX-XX	Deferida
KAUANE LIMA BEZERRA	706.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
KAUANY SANTOS DA SILVA	715.801.XXX-XX	Deferida
KAYANNE PAMELLA MOTA DOS SANTOS	712.885.XXX-XX	Deferida
KEILA PONTES DOS SANTOS	114.809.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
KELLE SANDRA DA COSTA BARROS	054.876.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
KELLIANE LIRA DE SOUZA SANTOS	094.912.XXX-XX	Deferida
KELLY ANNE PEREIRA FARIAS	051.022.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
KELLY BEZERRA DE CARVALHO	059.679.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KELLY CHRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	046.822.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
KELLY DO NASCIMENTO SANTOS	050.139.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KELLYNE ALVES FREIRE	061.396.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
KELY SANTANA DA SILVA	090.604.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
KENNEDY MATIAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	091.967.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
KENNYA KAROLINY DOS SANTOS SILVA	144.687.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
KENYA KAREN SOARES BARBOSA	031.798.XXX-XX	Deferida
KEREN JESHUA ALVES DA SILVA	104.573.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
KEROLAINE DE OLIVEIRA DIAS	103.346.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F
KEROLAYNE SANTOS DE LUCENA	128.022.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
KESYA KEDMA SOARES BARBOSA	007.806.XXX-XX	Deferida
KEYZE MICHAELI SOUZA ANDRADE	084.532.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
KEZYA VITÓRIA GOMES COSTA FARIAS	715.487.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KIVIA SIMIÃO DA SILVA	016.186.XXX-XX	Deferida

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
KAILANY SILVA DE FREITAS	091.138.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
KALINE DA CRUZ SOUZA SANTOS	0967.707XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
KALINE TRAJANO DE LIMA	124.787.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
KALYEYVA ESTHEFANY NASCIMENTO SANTOS	704.282.XXX-XX	Deferida
KAMILA TOMÉ DE SOUSA	718.355.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
KAMILLY	115.973.XXX-XX	Deferida
KARINA COSTA PELAES	982.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KARINA GOMES DIAS	276.962.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KARINE ANDREA SALES DE SOUZA	076.241.XXX-XX	Deferida
KARLA AMELIA BEZERRA FRANCISCO	718.792.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
KARLA CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	060.217.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KARLA KATIANE CORREIA DA SILVA	074.431.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
KARLA KETLYNN DOS SANTOS NASCIMENTO	703.419.XXX-XX	Deferida
KARLA ROBERTA ROCHA MARTINS	081.596.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C D E F G A
KAROLINA COSTA TEIXEIRA	142.383.XXX-XX	Deferida
KAROLINA PEREIRA DE SOUSA	074.548.XXX-XX	Deferida
KAROLINE RODRIGUES NEVES DE ASSIS	700.620.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
KASTINEIDY SANTIAGO ROLIM	028.726.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
KATE SWANE MARIA DA SILVA	118.593.XXX-XX	Deferida
KATHIA KELLY NEVES DA SILVA	692.090.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
KATIA MARIA DA SILVA PEDRO	008.673.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
KÁTIA MONTEIRO DA SILVA	094.640.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A
KATIANE NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	017.350.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
KLAUCIA AMARAL DE MELO	031.970.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
KLENISE LIMA DA SILVA	085.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LADIJANE DA SILVA BARBOSA	089.140.XXX-XX	Deferida
LADY LAURA PELAGIO TAVARES DA CRUZ	713.734.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A
LADY SHARMAYNE NASCIMENTO PLÁCIDO	086.648.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
LAENE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES	029.968.XXX-XX	Deferida
LAIANY MEDEIROS SANTOS	103.491.XXX-XX	Deferida
LAICIA LOURENÇO DO NASCIMENTO	074.729.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LAÍRA TAMYLLS DE LIMA NOGUEIRA	101.494.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LAÍS ALVES BENÍCIO DOS SANTOS	099.369.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
LAIS DA COSTA CARVALHO	709.899.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LAIS DE ANDRADE MALAQUIAS COSTA	102.658.XXX-XX	Deferida
LAÍSE DOS SANTOS CORDEIRO	126.992.XXX-XX	Deferida
LAÍZ MICHELLE DE PONTES PESSOA	048.086.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F
LALESKA KIMBERLY PEREIRA CLAUDINO	072.070.XXX-XX	Deferida
LARISSA CARNEIRO DA SILVA	704.063.XXX-XX	Deferida
LARISSA ELAYNE DE SOUZA SILVA	109.939.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LARISSA GABRIELA CARVALHO DO NASCIMENTO FONSECA	096.995.XXX-XX	Deferida
LARISSA GRACIELLY AMARO	709.601.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LARISSA MILENA DE OLIVEIRA	109.934.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LARISSA NATALINA DA SILVA MARTINS	717.588.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
LARISSA PEREIRA COUTO CIPRIANO	714.108.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Avançado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LARISSA THALITA DE SOUZA SILVA	107.339.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LARISSA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	718.021.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
LARYSSA EMANUELLY PEREIRA DA SILVA	709.591.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F
LAIJANNI BEATRIZ RODRIGUES CAMPOS DE CARVALHO	106.742.XXX-XX	Deferida
LAUDEJANE SANTOS HEINRICHS	028.416.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
LAUDIANE GRAIZIELLA DA SILVA FERREIRA	095.317.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
LAUDICÉA DE LIMA TAVARES	069.144.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
LAUNA TEIXEIRA DE LIMA	115.902.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LAURA RAMALHO GONÇALVES BEZERRA	104.313.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
LAVÍNIA ELLEN LIMA	135.402.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
LAVINIA EVELLYN RIBEIRO DA SILVA	713.558.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
LAVÍNIA FERREIRA FREIRE	713.281.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LAYANE DE FARIAS BISPO	001.954.XXX-XX	Deferida
LAYANI GABRIELLI DANTAS MONTEIRO	708.809.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
LAYENNE RODRIGUES DOS ANJOS	142.581.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
LAYS JERÔNIMO DE SOUZA RODRIGUES	121.613.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
LAYS SILVA TAVARES DE MELO	077.792.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LAYSA KETHELLEN SANTANA LEITE	016.187.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
LAYZE VIEIRA DE LIRA SOUTO	068.206.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LEAIVAM CRISTOVAM DANTAS	065.824.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F
LEIDEANNE BARBOSA DA SILVA	014.845.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LEIDENAI DOMINGOS RIQUE CALDAS	008.709.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LIDIANE SOARES PEREIRA	065.951.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LIDIENNE EVELIN ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	714.318.XXX-XX	Deferida
LÍLIAN BEATRIZ DE MEDEIROS PEREIRA	132.198.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LILIANE ALVES DA SILVA	092.521.XXX-XX	Deferida
LILIANE COSTA FERREIRA	076.513.XXX-XX	Deferida
LILIANE COSTA PEREIRA	007.889.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LILIANE DARAVINA DA SILVA	129.137.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
LILIANY CARVALHO COSTA	114.712.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LINDACIANY FERREIRA DA SILVA	065.488.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LINDAIANE MARIA DA SILVA GUEDES	111.324.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
LINDAYANI VITÓRIA DE OLIVEIRA	707.877.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LINDERVANIA DOS SANTOS	077.608.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
LINDIANE CREUZA DE OLIVEIRA	093.965.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LINDIJANE ALVES QUEIROZ	093.248.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LIRIANE APARECIDA SOUZA	052.359.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
LISLEY MAGNA CARVALHO DE LIRA	094.424.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
LÍVIA ALVES DA SILVA	062.108.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
LÍVIA BARBOSA ALBUQUERQUE	059.079.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
LIVIA CARVALHO SILVA	713.984.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
LIVIA MAIA PEREIRA	715.298.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
LÍVIA MARIA VIEGAS PINHEIRO	718.781.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
LIVIA SILVA CABRAL	713.954.XXX-XX	Deferida
LIVIA SOARES SILVA	456.714.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LEIDIANE DA SILVA TRAJANO	100.992.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	112.504.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LEIDIJANE SOUZA FERNANDES	047.941.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
LEIDSON FERREIRA MARTINS	035.177.XXX-XX	Deferida
LEIDYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	705.629.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
LEILIANE RAMOS DA SILVA	072.356.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LENYGIA MARIA FORMIGA ALVES MORAIS	649.273.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LEONARA MARQUES RODRIGUES	713.969.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
LETÍCIA ALVES TAVARES	705.882.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
LETÍCIA CHRISTIANE DE SOUSA XAVIER	155.097.XXX-XX	Deferida
LETÍCIA DA SILVA SOARES	713.810.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
LETICIA DUARTE DE SOUZA	105.312.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	136.020.XXX-XX	Deferida
LEVI AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	109.929.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
LIAM MIGUEL FERREIRA BORGES	093.270.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
LIANA APOLINÁRIO DE SOUZA	037.919.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, A
LIANA KARLLA CAVALCANTE AGUIAR	077.186.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LIANE PFEIFER DE VASCONCELLOS	323.144.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LICIA CRISTINA FRANÇA QUERINO	031.843.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
LIDIANE BARBALHO FARIAS	057.081.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
LIDIANE FARIAS DO NASCIMENTO	053.508.XXX-XX	Deferida
LIDIANE JUSSARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	102.522.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LIDIANE MEDEIROS DA SILVA	062.242.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LO RUAMA BORGES DA SILVA	076.090.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
LOHANNA BIANCA NASCIMENTO DOS SANTOS	142.513.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
LO-RUAMA FERREIRA DA SILVA	131.187.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUANA ANDREZA NASCIMENTO SILVA	126.327.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
LUANA BRUNA MAGALHÃES RODRIGUES	705.705.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
LUANA CRISTINA CORREIA DA SILVA	118.997.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUANA FABRÍCIO DA SILVA	110.736.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
LUANA FERNANDES	710.263.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LUANA KARLA SILVA CAMPOS SOUZA	070.684.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
LUANA PAULA MENDONÇA FRANCISCO	064.866.XXX-XX	Deferida
LUANA PRISCILA LIMA DA CUNHA	065.857.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
LUANA SANTOS DE ANDRADE	174.767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
LUANA VALESKA FREITAS DA SILVA	089.782.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
LUANDERSON DOS SANTOS MACHADO	161.297.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
LUANNA PAULO GUSMÃO BRASIL	094.289.XXX-XX	Deferida
LUARA FALCÃO RODRIGUES CORDEIRO SILVA	098.020.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
LUCAS ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO DE MENDONÇA	153.446.XXX-XX	Deferida
LUCAS HENRIQUE LIMA ELIAS	710.842.XXX-XX	Deferida
LUCAS TAVARES ALVES	085.549.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUCAS WESLEY FIDELIS MARTINS	116.144.XXX-XX	Deferida
LUCIA ANDREIA SILVA DE LIMA	060.730.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
LÚCIA DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA	450.883.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	498.861.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LÚCIA LAYS PAIVA DE VASCONCELOS ALVES	089.049.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, A
LUCIA MARIA GOMES DOS SANTOS DA SILVA	097.991.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUCIA MARIA NUNES PEREIRA	001.247.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
LUCIANA ALVES CANUTO TRAVASSOS	953.885.XXX-XX	Deferida
LUCIANA ALVES DA CRUZ	121.255.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUCIANA ALVES DA SILVA	089.609.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
LUCIANA DA COSTA BATISTA	011.388.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUCIANA DE LOURDES PEREIRA CRUZ CAMPOS	009.188.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA	691.525.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
LUCIANA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	019.700.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUCIANA DOS SANTOS	014.719.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUCIANA DOS SANTOS MARQUES	009.500.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
LUCIANA ENILDA NAZIASENE	798.757.XXX-XX	Deferida
LUCIANA ILARIA DE ARAUJO	050.937.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
LUCIANA INÁCIO FERNANDES CARTAXO	704.174.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
LUCIANA MIRANDA DA SILVA	013.480.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
LUCIANA PEREIRA DE LIMA	069.379.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUCIANA SOUZA NICÁCIO	052.907.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LUCIANA TEIXEIRA FERREIRA ESPINOLA	008.196.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, D, F, A
LUCIANA VELOSO MOURA DE FARIAS	044.817.XXX-XX	Deferida
LUCIANA VIEIRA DA SILVA	001.421.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
LUCIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	012.402.XXX-XX	Deferida
LUCIANE PANTALEÃO NÓBREGA PEREIRA	854.541.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LUZANIRA GONÇALVES NUNES MOURA	038.265.XXX-XX	Deferida
LUZIA BEZERRA DE SOUSA	056.736.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
LUZIA CRISTINA DE FARIAS BEZERRA	839.702.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUZIA MENDONÇA FERREIRA	027-129-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUZIA PAULINO DOS SANTOS	916.848.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LUZIA TOMAZ DE ARAÚJO	038.647.XXX-XX	Deferida
LUZIANE ROSA DA SILVA	700.311.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E
LUZINEIDE DE FRANÇA	009.131.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LYBANIA CAROLINE FRANÇA COELHO GOMES	062.049.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
LYLLIA DE ARAÚJO FEITOSA	057.940.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MACILENE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	079.835.XXX-XX	Deferida
MADIANY MICHELY BATISTA DE LIMA	039.069.XXX-XX	Deferida
MAGDA DE LOURDES NUNES DO REGO	395.442.XXX-XX	Deferida
MAGDA DE OLIVEIRA CARVALHO	569.662.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MAGDIEL PEREIRA DA SILVA FREITAS	086.945.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MAGNA RAYNARA CANÁRIO RIBEIRO	110.475.XXX-XX	Deferida
MAGNA ROSSÉ SILVA DO NASCIMENTO	701.175.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
MAHYARA THEREZA SILVA BRASIL	708.066.XXX-XX	Deferida
MAIARA RAIANE FRANCISCO DOS SANTOS	080.414.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MALU MAYARA SOARES DA SILVA	082.490.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E
MANUELA GOMES GALDINO DA SILVA	703.004.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MANUELLA DA SILVA OLIVEIRA	119.388.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARA DANIELI HESKETH DE PAULA	884.272.XXX-XX	Deferida

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
LUCIANO LIBERATO CARNEIRO	091.664.XXX-XX	Deferida
LUCIANO MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE	034.378.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
LUCICLÉA DA SILVA DUARTE	059.123.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
LUCICLÉA FERNANDES DO NASCIMENTO	080.973.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LUCIELE FERREIRA DA SILVA	703.010.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F
LUCIELE SANTOS MATIAS	111.677.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
LUCIENE DE SOUZA CARVALHO	982.687.XXX-XX	Deferida
LUCIENE DOS SANTOS SOUSA	083.665.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, G, A
LUCILENE JÚLIA DA SILVA	058.400.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
LUCILLENY DA SILVA SANTOS	117.346.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
LUCIMAR BATISTA DE SOUZA TAVARES	041.779.XXX-XX	Deferida
LUCIMAR SILVA DO REGO ARAÚJO	854.553.XXX-XX	Deferida
LUCINEIDE FREITAS OLIVEIRA	049.935.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, G, A
LUCINEIDE LIMA DA SILVA	313.774.XXX-XX	Deferida
LUCINEIDE PEDRO DA SILVA	055.037.XXX-XX	Deferida
LUDMYLLA RODRIGUES DE LIMA	125.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
LUELE DOS SANTOS SILVA	009.554.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, F
LUÊNIA BRITO DA SILVA	099.524.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
LUIS BERNARDO FILHO	061.193.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, G,
LUIZA HELENA GONZAGA FERREIRA	101.434.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
LUIZA HELENA SILVA LIMA	702.066.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
LUNA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA	109.542.XXX-XX	Deferida
LUSANIRA SARAIVA DOS SANTOS	275.824.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAO-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARCELA DA SILVA CABRAL	060.190.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARCELA GOMES SEIXAS	012.686.XXX-XX	Deferida
MARCELA KALLYNE VASCONCELOS FLORÊNCIO	013.280.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARCELA TELES DE SOUZA	092.597.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, A
MARCELIANA COSTA DOMINGOS DA SILVA	053.417.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
MARCELLA DO NASCIMENTO NUNES	057-511-XXX-XX	Deferida
MARCELY VIRGÍNIA MACIEL DE LIMA	700.398.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
MÁRCIA CRISTINA JALES DOS SANTOS	027.691.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MÁRCIA DA SILVA ALVES	010.957.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
MÁRCIA DA SILVA NASCIMENTO	134.071.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
MÁRCIA FERNANDES DA SILVA	033.157.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MÁRCIA FERREIRA GALDINO DA SILVA	094.196.XXX-XX	Deferida
MÁRCIA GELIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	061.586.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MÁRCIA LOPES DA SILVA	701.312.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
MARCIA MARIA ALVES OLIVEIRA	029.869.XXX-XX	Deferida
MARCIA MARIA BATISTA DA COSTA	022.838.XXX-XX	Deferida
MÁRCIA MARIA DE JESUS	009.571.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARCIA MARIA DE LIMA	024.533.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	013.248.XXX-XX	Deferida
MARCIA MARIA DE SOUZA	094.378.XXX-XX	Deferida
MÁRCIA MÁXIMO MONTEIRO	101.841.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARCIA PEREIRA ALVES DE SOUZA	526.480.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MÁRCIA REGINA DOS SANTOS LISBOA	010.763.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTC-9173-ABAO-BE34> e informe o código FTC-9173-ABAO-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARCIA VALERIA DANTAS SILVA PEREIRA	009.725.XXX-XX	Deferida
MARCILENE BATISTA JOVÊNCIO	117.398.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARCILENE FELIPE MENDES	077.853.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, G, A
MARCIIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA	060.738.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARCOS ALAN NEVES DA SILVA	113.344.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MARCOS ANTONIO GOES DE LIMA FILHO	115.351.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C
MARCOS AURÉLIO PONTES DE BRITO	034.469.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA	099.756.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - H, D
MARCYELLE WAYZE FARIAS DE ARAÚJO	051.497.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
MARGARETH FERREIRA DA SILVA	031-906.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MARGARETH THATCHER DO NASCIMENTO MARINHO	043.830.XXX-XX	Deferida
MARGARIDA MAGALLY ALVES	109.048.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARGONEIDE DAMIÃO DE LIMA	066.701.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	092.577.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
MARIA ANUNCIADA DA SILVA MENDONÇA	518.437.XXX-XX	Deferida
MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA	050.692.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MARIA APARECIDA BERTO MENDES	587.733.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA APARECIDA GOMES DE LUCENA	872.509.XXX-XX	Deferida
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	839.502.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	053.096.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, A
MARIA AUSENI PEREIRA COSTA	726.345.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARIA BARBOSA DE SOUSA SANTANA	805.638.XXX-XX	Deferida
MARIA BEATHRIZ OLIVEIRA MENDES	133.060.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA DA PAZ PONTES CAMPOS	082.253.XXX-XX	Deferida
MARIA DA PENHA ARAUJO MESQUITA	982.151.XXX-XX	Deferida
MARIA DA PENHA CASTRO DOS SANTOS	450.759.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	760.570.XXX-XX	Deferida
MARIA DA PENHA GALDINO GOUVEIA	874.238.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA DA PENHA VENANCIO DA SILVA	291.953.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MARIA DARC EMÍDIO RAMALHO	385.521.XXX-XX	Deferida
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DA ROCHA	260.763.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DE FRANCA	324.797.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE SOUSA	011.750.XXX-XX	Deferida
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LINO	031.662.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA DAS GRAÇAS GOMES COSTA	752.649.XXX-XX	Deferida
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	358.583.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA DAS NEVES DA SILVA	467.189.XXX-XX	Deferida
MARIA DE FÁTIMA COSTA GOMES	015.356.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MARCELINO	011.529.XXX-XX	Deferida
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	300.453.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DA SILVA	013.154.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
MARIA DE FÁTIMA LEANDRO DOS SANTOS	788.423.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA DE FATIMA MARQUES FONSECA	930.643.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA	033.778.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA	075.881.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
MARIA DE FÁTIMA VALDEVINO FERNANDES	008.877.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DE BRITO	714.397.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MARIA BETIZA FERREIRA	575.446.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
MARIA CAROLINA NUNES DE OLIVEIRA	115.582.XXX-XX	Deferida
MARIA CECÍLIA NÓBREGA DA SILVA	081.879.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
MARIA CECÍLIA SANTOS DA SILVA ALVES	142.162.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
MARIA CLARA CECÍLIO BEZERRA CAVALCANTI	081.991.XXX-XX	Deferida
MARIA CLARA DO CARMO PONTES	165.212.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MARIA CLARA GALVAO FEITOSA	717.320.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
MARIA CLARINDA LUIZ DE FRANÇA	075.236.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARIA CLÁUDIA DANTAS CHAVES	065.848.XXX-XX	Deferida
MARIA CONSUELO BRITO DA SILVA	603.283.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARIA COSMA RAMOS	029.588.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
MARIA CRISTIANE SILVA CHAVES	978.724.XXX-XX	Deferida
MARIA CRISTINA ALVES FRANCO	066.739.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	917.772.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	056.718.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LEAL BORGES	972.106.XXX-XX	Deferida
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO	206.195.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DA SILVA	712.000.XXX-XX	Deferida
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	079.627.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA DA DORES SILVA DOS SANTOS	055.050.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA DA GUIA TORRES PEDROSA	065.999.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA DA LUZ ALVES DA SILVA CASSEMIRO	710.979.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA DE FÁTIMA VIANA SANTANA DE ALMEIDA	769.146.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES	214.752.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
MARIA DÉBORA CRISTINA FERREIRA LACERDA	091.007.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MARIA DERLÂNIA GOMES MENDONÇA	707.980.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MARIA DEUSILENE DE CARVALHO PESSOA	070.615.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, F, A
MARIA DO CARMO MATIAS DE BRITO	090.712.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA DO SOCORRO CABRAL DA LUZ	039.512.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	030.748.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	048.551.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, G
MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA LUCENA	087.203.XXX-XX	Deferida
MARIA EDILEUZA GOMES	072.541.XXX-XX	Deferida
MARIA EDUARDA ALVES DE ALBUQUERQUE	101.261.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA EDUARDA AQUINO DE ASSIS	018.314.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA EDUARDA BRAZ DOS SANTOS	138.426.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA EDUARDA DE LIMA ALVES VIANA	705.343.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
MARIA EDUARDA DE MELO DIAS DE SOUSA	700.408.XXX-XX	Deferida
MARIA EDUARDA DE SOUZA BATISTA CARNEIRO	704.492.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA EDUARDA FERREIRA DE ALMEIDA	714.875.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
MARIA EDUARDA LIRA FERREIRA	703.590.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARIA EDUARDA MEDEIROS DA SILVA GOMES	148.463.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MARIA EDUARDA SANTOS OLIVEIRA	096.080.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA EDUARDA SOUSA DE HOLANDA	710.956.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS	702.800.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesseia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS	104.847.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
MARIA ELENICE DA SILVA SOARES	698.838.XXX-XX	Deferida
MARIA ELIANEIDE BRASILEIRO BATISTA FERREIRA	095.404.XXX-XX	Deferida
MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	011.382.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	065.463.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARIA GILVÂNIA FRANCISCA DA SILVA	027.234.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA GISLANE DA SILVA	017.232.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO	083.717.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES	096.762.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA HELOÍSA AZEVEDO FIRMINO	153.561.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARIA HELOISA BELARMINO DA SILVA	160.347.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
MARIA HELOISA COSTA DE MEDEIROS	711.392.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MARIA INEZ DE OLIVEIRA COSTA	203.644.XXX-XX	Deferida
MARIA IRACEMA LIMA DE ALBUQUERQUE	027.234.XXX-XX	Deferida
MARIA ISABEL ALVES DE SOUSA	102.673.XXX-XX	Deferida
MARIA ISABEL BARBOSA DOS SANTOS	134.529.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MARIA ISABEL DE GÓIS MOREIRA	705.155.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA IZABEL DA SILVA ALBUQUERQUE	706.803.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MARIA JACKELINE DUARTE FERREIRA	035.345.XXX-XX	Deferida
MARIA JANAINA FERREIRA DA SILVA	705.147.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
MARIA JANAINA LOURENÇO DA SILVA	022.990.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA JANICE SOUZA DE FARIAS	080.974.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA JENNIFER SOARES DE MELO	701.598.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A

Assinado por: REANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://laccapessoa.1dpc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA LUCIANA RAMOS	052.264.XXX-XX	Deferida
MARIA LUCIANA VIEIRA PACIENCIA	050.536.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
MARIA LUCIENE DE LIMA EVANGELISTA	093.928.XXX-XX	Deferida
MARIA LUIZA GERÔNIMO DE SOUZA	709.852.XXX-XX	Deferida
MARIA LUIZA MELO CORREIA	716.759.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MARIA MARA-CELLE QUEIROGA FERREIRA	917.107.XXX-XX	Deferida
MARIA MARGARETE DA COSTA SILVA	035.298.XXX-XX	Deferida
MARIA MARLENE FERREIRA ALVES	052.136.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MARIA NATALIA FERREIRA BENIZO	070.988.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,FA
MARIA PATRICIA MENDES DOS ANJOS	135.942.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA PAULA PEREIRA SANTOS	145.473.XXX-XX	Deferida
MARIA RAFAELA RAMOS DE PAIVA	700.100.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA RILVANIA DE SOUZA	009.595.XXX-XX	Deferida
MARIA ROSANGELA BARRETO DA SILVA	298.969.XXX-XX	Deferida
MARIA ROSIVANIA NUNES SILVA	128.981.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,A
MARIA SALOMÉ DE MOURA	262.439.XXX-XX	Deferida
MARIA SELMA MEDEIROS SERRANO DE ARAUJO	977.640.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA SOLANGE LIMA DA SILVA	690.025.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A
MARIA SUENEIDE DOS SANTOS LUCENA	954.159.XXX-XX	Deferida
MARIA TATIANE SANTOS DA SILVA	101.015.XXX-XX	Deferida
MARIA VALQUÍRIA SILVA DO NASCIMENTO	415.293.XXX-XX	Deferida
MARIA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	216.820.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS FREITAS	030.807.XXX-XX	Deferida

Assinado por: REANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://laccapessoa.1dpc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA JOSE ALVES ANACLETO DE MORAIS	033.530.XXX-XX	Deferida
MARIA JOSÉ BENTO DO NASCIMENTO	109.316.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA JOSE DA SILVA	569.754.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES	111.361.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA JOSÉ DE LIMA VIEIRA	049.870.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
MARIA JOSÉ LOPES	752.500.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA JOSÉ MATIAS LIRA	105.274.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA JOSÉ SERGIO BATISTA MARQUES	052.519.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	115.995.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
MARIA JOSÉ VIEIRA MOUSINHO	109.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
MARIA JÚLIA BERNARDINO RUFINO	127.963.XXX-XX	Deferida
MARIA KALINE RIBEIRO DA SILVA	712.485.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
MARIA KARLENE TEIXEIRA MARINHO SANTOS	055.782.XXX-XX	Deferida
MARIA KAROLINA DA SILVA GOMES	709.608.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARIA KEZIA	145.579.XXX-XX	Deferida
MARIA LIANDRA NÓBREGA BARBOSA	716.657.XXX-XX	Deferida
MARIA LIDINEZ GOMES DE FRANÇA	110.205.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MARIA LUANA SILVA DE SOUZA	105.057.XXX-XX	Deferida
MARIA LUCIA ALVES CASSIANO	854.263.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA LÚCIA DA SILVA CRUZ	645.308.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
MARIA LUCIA DA SILVA LEAL	569.260.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA LÚCIA DOS SANTOS PEREIRA	029.936.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MARIA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	917.464.XXX-XX	Deferida

Assinado por: REANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://laccapessoa.1dpc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARIA VICTORIA DOS SANTOS RODRIGUES	712.086.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
MARIA VICTÓRIA FERREIRA SOARES	076.269.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIA VIRGÍNIA MENESES FIDELIS	048.675.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MARIA VIRGÍNIA RODRIGUES DE GUSMÃO	083.251.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MARIA VITÓRIA HENRIQUES DA SILVA	715.910.XXX-XX	Deferida
MARIA VITÓRIA RIBEIRO MATIAS	701.561.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MARIA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	140.751.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MARIA VITÓRIA SILVA DE SOUSA	063.283.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIA WANUSA BARRETO DO NASCIMENTO	011.343.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
MARIA YASMIN PIMENTEL DIAS	139.622.XXX-XX	Deferida
MARIA VALÉRIA DOS SANTOS	031.809.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIAMA DA SILVA LIMA	705.127.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
MARIANA CAFÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	023.903.XXX-XX	Deferida
MARIANA CAFÉ DE OLIVEIRA FERNANDES	023.903.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARIANA HERMINIO DA SILVA	716.523.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
MARIANA ISIDRO DA SILVA MENDES	712.680.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARIANA LIMA CARDOSO	709.269.XXX-XX	Deferida
MARIANGELA LIMA DO NASCIMENTO	101.574.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MARIE HELOISE MALZAC GONÇALVES	436.552.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MARIELLE SOUZA DE QUEIROZ DIAS	074.293.XXX-XX	Deferida
MARIELLY VIDAL FIRMINO RODRIGUES	089.150.XXX-XX	Deferida
MARILENE ALVES DA SILVA	028.051.XXX-XX	Deferida
MARILENE DA SILVA SANTOS	059.804.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A

Assinado por: REANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://laccapessoa.1dpc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARILENE ROQUE DOS SANTOS	450.883.XXX-XX	Deferida
MARÍLIA CONCEIÇÃO DE MOURA	013.528.XXX-XX	Deferida
MARÍLIA CRISTINA DE QUEIROZ	097.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MARILÚCIA PRADO DOS SANTOS	611.000.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
MARILYA DE LURDES DE ASSIS SILVA	718.135.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARINA BATISTA DE SOUSA MARTINS	136.894.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MARINA CARVALHO DE HOLANDA	046.626.XXX-XX	Deferida
MARINA KARLA FIDELIS CAMILO	712.212.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARINA MARQUES DE SOUSA	097.203.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARINA MELO DE SOUZA	114.434.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MARINALDA WANESKA DA SILVA BELO	082.578.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, E, F, A
MARINALVA DA SILVA	000.060.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MARINALVA ROSENDO PLÁCIDO	873.178.XXX-XX	Deferida
MARINEIDE DE SOUZA CUNHA	601.053.XXX-XX	Deferida
MARISOL LUCIANO LUNA	713.529.XXX-XX	Deferida
MARISTELA FERREIRA ANDRADE	034.453.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E F
MARIVALDA DE SOUSA SILVA RIBEIRO	768.127.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
MARIZA ALVES DA COSTA	050.184.XXX-XX	Deferida
MARLA ROBERTA DANTAS SILVA	826.174.XXX-XX	Deferida
MARRAYNA DE SOUZA FRANÇA	162.775.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MARTA ASSIS DE MORAES	789.003.XXX-XX	Deferida
MARTA GERLAINE DE FREITAS SILVA	702.308.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MARTA RAMOS REINALDO MONTEIRO	095.353.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MARTHA DA SILVA COSTA	175.320.XXX-XX	Deferida
MARTINA ALBUQUERQUE PIMENTA	105.377.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
MARYANA ELLEN DE SALES SILVA	704.221.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
MARYELLEN BARBOSA DE LUCENA	714.330.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MATEUS DE CARVALHO CAMELO	704.441.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,G,A
MATHEUS DOS SANTOS RÉGO	163.767.XXX-XX	Deferida
MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA	133.321.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
MATHEUS RUFFO LOPES	703.871.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,G
MAURO GERMOGLIO SOBRINHO	690.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, G, A
MAYANA FIGUEIREDO AGOSTINHO DA SILVA	703.512.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
MAYANE KARLA MACENA DO NASCIMENTO	700.458.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
MAYARA DA SILVA FERREIRA	110.433.XXX-XX	Deferida
MAYARA DINIZ DOS SANTOS PAULA	087.588.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MAYARA DOMINGOS SILVESTRE SEABRA	096.845.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MAYARA KELLOURY RAIMUNDO DA SILVA	712.188.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
MAYARA MOTA ALVES	059.761.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
MAYARA OLIVEIRA DE LIMA	128.811.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F
MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	109.695.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MAYARA TEIXEIRA DE SOUSA	099.118.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MAYLLA CHAVES SILVA	105.222.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MAYNARA LUCIANO DE LIMA	704.178.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MAYSA DAS NEVES FERREIRA	090.371.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
MAYZA MARIA DA SILVA	701.094.XXX-XX	Deferida

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MERCIA DOS SANTOS SILVA	105.753.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,G,A
MERCIA LIMA GOMES	097.403.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
MÉRCIA MARIA DOS SANTOS FILHO	090.238.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MÉRCIA MARTINS GOMES	055.495.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
MERIELLY SANTANA FERREIRA DE MELO	048.497.XXX-XX	Deferida
MERIVALDA FERREIRA DE SOUZA	063.500.XXX-XX	Deferida
MERYELLEN FERREIRA LOPES	114.801.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
MHAYSA OLIVEIRA DA SILVA	712.448.XXX-XX	Deferida
MICHAEL NERI DAS NEVES DE FIGUEIREDO	081.866.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MICAELA CARRAZONI	108.995.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MICAELLE SILVA DOS SANTOS	135.922.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,A
MICHELE DA SILVA LEITE	070.572.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MICHELE GOMES CALIXTO	712.285.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
MICHELE INGLIS LIMA DE SOUZA	033.928.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MICHELE SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	708.068.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MICHELINE DO NASCIMENTO MAXIMINO	120.752.XXX-XX	Deferida
MICHELLE CRISTIANE MOURA	040.225.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
MICHELLE DA SILVA COSTA	050.154.XXX-XX	Deferida
MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	010.296.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MICHELLE GUEDES FERREIRA	707.658.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
MICHELLE ROBERTA PESSOA DA SILVA	010.576.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,A
MICHELLE SOUTO NEVES SOARES	076.239.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MICHELLE ZENAIDE DA SILVA LACERDA	010.150.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MICHELLI THABATA DA SILVA LIMA	009.689.XXX-XX	Deferida
MIDYAM KEREN GOMES COSTA FARIAS	715.487.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
MIKAELA BEZERRA DOS SANTOS	701.827.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MIKAELLEM CARLA GURGEL RIBEIRO	143.528.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
MILENA DE SOUZA GONÇALVES	019.705.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
MILENA PATRÍCIA ALVES ALCÂNTARA	706.146.XXX-XX	Deferida
MILENE DA SILVA ALMEIDA	096.627.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
MILENE DE SOUZA SILVA	701.372.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MILENE FABIANA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA	022.093.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MILEYDE SILVA MELO	058.944.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MILIANE MATIAS DE BRITO	092.636.XXX-XX	Deferida
MIRANDA MEIRA BEZERRA	911.642.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F, A
MIRIÁ MIRANDA DE MELO	042.102.XXX-XX	Deferida
MIRIAM CARLA DA SILVA LIRA	010.752.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, G
MIRIAM DA SILVA PEREIRA	917.479.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MIRIAM DOS SANTOS SOUZA	010.658.XXX-XX	Deferida
MIRIAM LIMA DE SOUZA	702.362.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
MIRIAM RODRIGUES DE LIMA	001.267.XXX-XX	Deferida
MIRIAN GABRIELA DE LIMA VASCONCELOS	089.411.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
MISLAYNE PATRICIA GOMES DOS SANTOS SILVA	702.469.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
MONALISA FERREIRA DA SILVA	089.604.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
MONALISA JORDANA ALMEIDA ALVES DA SILVA	705.984.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
MONICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO	008.120.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, E, F

Atestado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.lidcc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
MONICA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE LIMA	065.357.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
MÔNICA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	032.900.XXX-XX	Deferida
MONICA RIBEIRO DOS SANTOS	104.826.XXX-XX	Deferida
MONIERES MENEZES DE SOUZA TEIXEIRA	090.956.XXX-XX	Deferida
MONIK GABRIELLY BERNARDO ROCHA	157.167.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - H
MONIK LÚCIA PENAFORTE SANTOS	085.667.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
MONIKE ROZANA DANTAS FRAZÃO	011.540.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
MORGANIA MATIAS DA SILVA	061.319.XXX-XX	Deferida
MYEMILLY SILVA DE OLIVEIRA	109.780.XXX-XX	Deferida
MYLENA VITÓRIA DE ARAÚJO MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	155.152.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
MYLKA MARQUES DE OLIVEIRA	114.800.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
MYLLENA DA SILVA CAMILO	712.576.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, F, A
MYLLENA ECLESIA MONTEIRO DE SOUZA	713.680.XXX-XX	Deferida
MYRELLA DARLA DA SILVA CASTRO GOMES	704.184.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
NADIR MELO GUEDES	559.303.XXX-XX	Deferida
NAÍRA REGINA BEZERRA MELO	708.961.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, G
NATÁLIA DA SILVA NEGREIROS	073.111.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C
NATÁLIA DE LIMA OLIVEIRA	715.255.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
NATÁLIA MELO DOS SANTOS	712.860.XXX-XX	Deferida
NATALIA THAMIRES BARROS FREITAS DA SILVA	106.624.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
NATANNA VIRGINIA GUEDES CAVALCANTI	018.262.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D
NATASHA STFANIE MONTEIRO DE OLIVEIRA	116.807.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japceparoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
NIDIANA XAVIER BARRETO	083.382.XXX-XX	Deferida
NIELMA CASSIA DE OLIVEIRA	070.560.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F
NIKCOLAS GABRIEL SOUZA XAVIER	104.339.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
NILMARA JORGE DE MENEZES	107.996.XXX-XX	Deferida
NIVEA CARLA RODRIGUES PEQUENO	087.868.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
NUBIA ALVES DE SOUSA GONCALVES	886.286.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F
ODELVA KIRLEY MORAES DO NASCIMENTO LEANDRO	022.097.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ODETE EMILI LOUREDO DA SILVA	160.576.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
OSIVALDA VITURINO DE SOUZA	797.796.XXX-XX	Deferida
OTACIANA DUARTE MALAQUIAS DE SOUZA	028.225.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
OTACÍLIO YAN SOARES CARVALHO DO NASCIMENTO	717.976.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
PALOMA GLEISI GONÇALVES DOS SANTOS	703.873.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
PALOMA LETICIA DE AMORIM SILVA	107.249.XXX-XX	Deferida
PALOMA RAQUEL XAVIER DE MELO	075.886.XXX-XX	Deferida
PÂMELA HONORATO DA SILVA SANTOS	146.775.XXX-XX	Deferida
PAMELA SOUSA DO NASCIMENTO	714.035.XXX-XX	Deferida
PAMELLA KAROLLYNE RODRIGUES DE PONTES MANUM	102.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
PÂMELLA RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	084.091.XXX-XX	Deferida
PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES	105.893.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
PATRICIA CRISTINA BARBOSA CAMILO	008.899.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
PATRICIA DA SILVA	096.885.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	085.991.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japceparoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
NATHALIA BASTOS DE PONTES DOS SANTOS	123.153.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
NATHÁLIA CECÍLIA SILVA SOARES	074.353.XXX-XX	Deferida
NATHALIA DE MONTEIRO VALENTIM SILVA	091.014.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - H, D, F
NATHALIA DIAS MOREIRA	378.929.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
NATHALIA FOCK SILVA	074.804.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
NATHALIA FURQUIN BARBOSA	147.711.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
NATHALYA ARAUJO SVENDSEN	096.705.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
NATHALYA SOUZA DE MENEZES	709.300.XXX-XX	Deferida
NATIELY SANTANA DE ALBUQUERQUE	118.481.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
NATIELY SANTANA DE ALBUQUERQUE	118.481.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
NATYELISON JOSÉ BATISTA DA SILVA	117.143.XXX-XX	Deferida
NAYANE RETHELLE BEZERRA GOMES	706.351.XXX-XX	Deferida
NAYARA CABRAL TEIXEIRA	188.158.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
NAYARA FELIX DE SANTANA	115.968.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
NAYERVILLIN CARLA DA SILVA JUVINO	162.150.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
NAYLLANE LIMA DOS ANJOS	121.604.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
NELDA LOPES SOBRINHO	738.402.XXX-XX	Deferida
NELIANE LIMA DE SANTANA	009.167.XXX-XX	Deferida
NELMA CRISTINA CORREIA LUCAS	928.439.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
NERVANE DE OLIVEIRA SILVA	100.930.XXX-XX	Deferida
NICELIA CAMILO JERONIMO	054.993.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
NICOLE RAISSA COSTA OLIVEIRA	470.591.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
NICOLY ESTEFANY FERREIRA DO NASCIMENTO	719.140.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japceparoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
PATRICIA DO NASCIMENTO BATISTA	840.934.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, A
PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	806.529.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PATRICIA FERNANDES DA SILVA	120.502.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PATRICIA KELLY SILVA DOS SANTOS	087.745.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
PATRICIA LIMA GUIMARÃES	016.422.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PATRICIA MATIAS DA SILVA	063.336.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	034.297.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
PATRICIA MONTENEGRO DE SOUZA	031.812.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
PATRICIA NÚBIA VICENTE DA SILVA	768.963.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	977.571.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, F, A
PATRICIA SOARES KIERONSKI	061.937.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
PATRICIA TRAVASSOS DE ALMEIDA	035.213.XXX-XX	Deferida
PAULA FRANCINETE DOS SANTOS OLIVEIRA	649.788.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
PAULA VITÓRIA MARQUES SOUZA DA SILVA	147.022.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
PAULA ZULEIDE SILVA DE LIMA	094.684.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	716.702.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A, C
PAULO HENRIQUE SANTOS	716.190.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A, D, E, F, G, H
PAUMIRA DIAS CAVALCANTE GOUVEIA	092.333.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	093.124.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E, F, G, A
PÉTALA VITÓRIA DA SILVA BATISTA	704.427.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
POLIANA MARCELINO DO NASCIMENTO	069.896.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
POLIANY BEZERRA SILVA FLOR COSMO	102.803.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
POLLYANNA DA SILVA NASCIMENTO	108.192.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japceparoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
POLLYANNA GERMANA BARBOSA SILVA	033.350.XXX-XX	Deferida
POLYANA AUGUSTO DA SILVA	112.828.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
POLYANA FRANCIS PEREIRA	065.463.XXX-XX	Deferida
PRISCILA ALVES DA SILVA	080.547.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
PRISCILA CORREIA DE FREITAS	065.876.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PRISCILA PEREIRA RODRIGUES	386.036.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
PRISCILA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	102.544.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PRISCILA SOUZA DE LIMA OLÍMPIO	011.104.XXX-XX	Deferida
PRISCILLA MUNIQUE DOS SANTOS PEREIRA	090.814.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
PRYSICILA LOPES BARBOSA	079.485.XXX-XX	Deferida
QUELCILENE FERNANDES DOS SANTOS	056.027.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
QUERIMA DANTAS CABRAL	602.593.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
QUESIA BARROS DA COSTA	709.437.XXX-XX	Deferida
RAFAEL HENRIQUE LINS ARANTE DA SILVA	717.464.XXX-XX	Deferida
RAFAEL PUGLIESI DE MELO	062.990.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RAFAELA ANDREA DOS SANTOS	706.422.XXX-XX	Deferida
RAFAELA CRISTINA DE LIMA BARBOSA	073.609.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RAFAELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	703.720.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAFAELA MARIA HOLANDA ARAGÃO SIMAS	081.399.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RAFAELA MAURA RODRIGUES	059.195.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAFAELA MUNIZ MACHADO	058.170.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
RAFAELLA DA SILVA	081.143.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
RAFAELLA GOMES DE OLIVEIRA	104.751.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesaia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
RAFAELLEN DE LIMA GOMES	109.122.XXX-XX	Deferida
RAÍ GOMES DE ANDRADE	709.126.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RAISLANIA PEREIRA LEITE	065.079.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
RAISSA LIMA SIMPLICIO	706.801.XXX-XX	Deferida
RAISSA SOARES DE LIMA	700.767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RAISSA VICTOR DA SILVA	098.731.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
RAMON ALVES DE SOUZA	703.760.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
RANAIANA MARIA DOMINGUES	056.655.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RANALLY RAFAELLY FERREIRA BATISTA	134.063.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
RANIELLE PEREIRA CORDEIRO	042.839.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
RANIELLY GOMES DA FONSECA	103.058.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
RANIERES DO NASCIMENTO LIMA	012.631.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RANYNNE SOLANYE GOMES DA SILVA	094.662.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
RAPHAEL REIS DA SILVA	103.135.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAPHAELA FARIA DO PRADO PAULISTA	710.803.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RAQUEL BENJAMIM DA SILVA SOUSA	084.073.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RAQUEL BENJAMIM DA SILVA SOUSA	084.073.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
RAQUEL CORREIA MARANHÃO	075.846.XXX-XX	Deferida
RAQUEL CRUZ LAURENTINO PORTO	039.393.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RAQUEL DA SILVA	710.151.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E
RAQUEL DE LYRA CORIOLANO	568.604.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	085.826.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
RAQUEL DUARTE DE LIMA	009.746.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesaia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
RAQUEL GOMES DO NASCIMENTO	061.541.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAQUEL MARTINS DA SILVA	709.825.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAQUEL SALES PEREIRA	087.322.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RAQUEL VALERIANO DO NASCIMENTO	705.769.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RAQUELE LIMA DA SILVA	073.396.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RAYANA DOS SANTOS FELIZARDO	712.902.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C
RAYANA MARTILIANO SILVA	175.383.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RAYANA MAYARA FERREIRA CORDEIRO	088.120.XXX-XX	Deferida
RAYANA MICHELE MOREIRA DAS CHAGAS	115.894.XXX-XX	Deferida
RAYANE CAMPELO RODRIGUES	092.578.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
RAYANNE CARLA DE MELO SILVA	099.009.XXX-XX	Deferida
RAYANNE LEMOS DE OLIVEIRA	014.441.XXX-XX	Deferida
RAYARA BERNARDO DE SOUZA	715.362.XXX-XX	Deferida
RAYCIA DE LIRA CAVALCANTI	021.442.XXX-XX	Deferida
RAYENNY VITHÓRIA DA SILVA ROCHA	705.345.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RAYKA RAYSSA SILVA DE PONTES	155.323.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
RAYNARA EMMANUELLY DA SILVA ALVES	714.143.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RAYNARA SILVA SOUSA	632.834.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F,A
RAYSSA EMILLY DE SANTANA FRANÇA	135.789.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
RAYSSA KELLY DE SOUZA MATIAS	116.246.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F
RAYSSA MARIA SOUZA DA SILVA	015.118.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RAYSSA MARQUES HIPÓLITO DA SILVA	087.463.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
REBECA KARLA DE LIMA FELIX DA CRUZ	134.462.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesaia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
REGIANE ALVES DOS SANTOS	095.494.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
REGIANE TRIGUEIRO JERÔNIMO	007.775.XXX-XX	Deferida
REGILENE FELIX DA SILVA PEREIRA	037.611.XXX-XX	Deferida
REGINA CELI MEIRELES DE MELO	010-234-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
REJANE DALVINA DE LIMA BARBOSA	486.814.XXX-XX	Deferida
REJANE DIAS BARBOSA	055.985.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
REJANE GOMES DOS SANTOS	839.690.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
REJANE NETO GADELHA	522.199.XXX-XX	Deferida
RENATA BARBOSA GOMES CESAR	715.951.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RENATA BENJAMIM DA SILVA	090.441.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
RENATA BENJAMIM DA SILVA	090.441.XXX-XX	Deferida
RENATA CASSIANO RODRIGUES	053.074.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RENATA COELI VIEIRA DA SILVA	036.717.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,F,A
RENATA DA SILVA FRANCISCO	715.664.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
RENATA DE BRITO GONÇALVES	110.409.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	112.252.XXX-XX	Deferida
RENATA DOS SANTOS ALVES	079.503.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
RENATA FABIA DA SILVA	059.960.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
RENATA FERNANDES BARBOSA	055.959.XXX-XX	Deferida
RENATA RODRIGUES DE AQUINO	700.457.XXX-XX	Deferida
RENATTA RAPHAELLA ALVES ARRUDA	039.475.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RENE TORRES MACIEL	338.649.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - H,B,D,E
RENNAN ÍTALO NUNES DE MORAIS	018.963.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecesaia.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

**D**

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
RHEWRYA CRISTIANE DA SILVA	012.389.XXX-XX	Deferida
RICARDO LUIS DE MELO PESSOA JÚNIOR	158.134.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E
RICELLY MARIA DA SILVA ANDRADE	088.678.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
RIKAELLY FERNANDA ANDRADE MARTINS	718.127.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
RISOMAR NUNES DOS REIS OLIVEIRA	207.481.XXX-XX	Deferida
RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA	088.887.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES	059.853.XXX-XX	Deferida
RITA DE CASSIA RODRIGUES GUEDES	083.881.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F
ROBERTA DA SILVA CLAUDINO	037.940.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROBERTA FERNANDA GALDINO DA SILVA	700.324.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RODRIGO SATURNINO DO NASCIMENTO	071.831.XXX-XX	Deferida
ROGÉRIA BATISTA GOMES DA SILVA	010.150.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROGÉRIO MENDONÇA DE MÉLO	049.847.XXX-XX	Deferida
ROMAELY DE FREITAS SANTOS	014.969.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,F,A
ROSA ARGENTINA GOMES PEREIRA	029.747.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, A
ROSANA DA SILVA ALVES	075.519.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ROSANA DA SILVA CRUZ REIS	054.780.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ROSANA GOUVEIA DA SILVA	058.438.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ROSANE SILVA DOS SANTOS	096.789.XXX-XX	Deferida
ROSÂNGELA CANÁRIO DA SILVA	058.751.XXX-XX	Deferida
ROSÂNGELA CÍCERA DA SILVA	918.761.XXX-XX	Deferida
ROSÂNGELA DOS SANTOS ALCANTARA	074.252.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ROSANGELA LIMA ARAÚJO DE MELO	007.740.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ROSIMARY MARQUES VIEGAS FIGUEIREDO	569.468.XXX-XX	Deferida
ROSINEIDE ABREU DA SILVA	028.763.XXX-XX	Deferida
ROSINEIDE DE SA FERNANDES	027.574.XXX-XX	Deferida
ROSINEIDE FERREIRA PINTO DE SOUZA	038.018.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,E
ROSINEIDE SOARES DA SILVA	012.233.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
ROSY MARY DOS SANTOS INÁCIO	728.276.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
ROSYANE DE ARAÚJO CORDEIRO	855.084.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ROZINETE PAIVA DE ABREU	419.456.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
RUAN GABRIEL GOMES RANGEL DOS SANTOS	115.227.XXX-XX	Deferida
RUAN KLEITON DA SILVA	098.029.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
RUBIVANIA LIMA ARAUJO DA CRUZ	007.418.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
RUSILANY DOS SANTOS ARAÚJO	126.470.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,F,A
RUTCHELLY DE OLIVEIRA SILVA	070.488.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RUTE BATISTA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	066.995.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
RUTE HELLEN FERREIRA CHIANCA	107.514.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
RUTE LEMOS DE OLIVEIRA SANTOS	700.795.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
RUTH INÁCIO DO NASCIMENTO	704.245.XXX-XX	Deferida
SABRINA DA SILVA MARTINS	120.559.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D A
SABRINA MAYARA DE ABREU SANTOS	081.250.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SABRINA RÁVILA SANTOS QUEIROZ	172.487.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
SAMARA ANDRÉ DA SILVA.	701.222.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
SAMARA MARIA FERNANDES DA SILVA	708.952.XXX-XX	Deferida
SAMARA SILVA SOARES	106.991.XXX-XX	Deferida

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	396.292.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ROSÂNGELA MORAIS DA SILVA	022.107.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS LACERDA	727.293.XXX-XX	Deferida
ROSÂNGELA REINALDO DA SILVA	012.125.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D,E,F,A
ROSANIELE PEREIRA DE ARAÚJO	085.958.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
ROSE DE LIMA BARBOSA	065.910.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E
ROSEANE ALVES DE SOUZA	885.995.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
ROSEANE CIPRIANO CORREIA LIMA	083.132.XXX-XX	Deferida
ROSEANE DE ARAUJO FERREIRA	797.520.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROSEANE INÁCIO RIBEIRO	071.093.XXX-XX	Deferida
ROSEANE LIMA DOS SANTOS	011.116.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
ROSEANE MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	692.984.XXX-XX	Deferida
ROSEANE SANTANA MARTINS GOMES	026.969.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROSELI GALDINO DOS SANTOS	081.635.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
ROSELY ANDRÉ DE MELO MIGUEL	106-616-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
ROSICLEIA SILVA LOPES	011.692.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
ROSICLEIDE VENÂNCIO DE SOUSA0	893.644.XXX-XX	Deferida
ROSIELE DA SILVA MARTINS	103.484.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
ROSILDA FAUSTINO	714.203.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
ROSILDA GOMES DAS NEVES	790.185.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROSILDA MARIA DE SANTANA	046.481.XXX-XX	Deferida
ROSILENE DA SILVA SANTOS	127.771.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ROSILENE KELLY DA SILVA ABREU	709.985.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
SAMARA VITÓRIA RUFINO DOS SANTOS	717.468.XXX-XX	Deferida
SAMIRA EUNICE DA SILVA SOUZA	092.231.XXX-XX	Deferida
SAMUEL HENRIQUE LOUREIRO SANTOS	068.648.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A
SAMUEL JOHN DE AQUINO SILVA	014.274.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SAMUEL SILVA DE ARAÚJO	172.654.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.XXX-XX	Deferida
SAMYA VITÓRIA SILVA SOUZA	110.257.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,G,A
SANARA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	031.744.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C A
SANDRA BORGES SILVA MARTINS	884.802.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SANDRA DA SILVA ELOY	727.820.XXX-XX	Deferida
SANDRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	009.756.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,E,F,A
SANDRA LUIZ DA SILVA	099.467.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
SANDRA VALENTIM DE MELO	893.659.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SANDRIELE GOMES DA SILVA FERNANDES	100.504.XXX-XX	Deferida
SAORY HEVINNY DO NASCIMENTO	705.371.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
SARA ALVES LACERDA	102.190.XXX-XX	Deferida
SARA AZEVEDO DE MELO	322.571.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SARA NICOLY BARRETO DOS SANTOS	088.389.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,E,A
SARA YASMINNE COELHO RODRIGUES	012.367.XXX-XX	Deferida
SARAH RAMOS DE LIMA	074.401.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
SAULO RUANN DELFINO COSTA	056.220.XXX-XX	Deferida
SAYANNY FERNANDES DE MEDEIROS	078.113.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SAYONARA FERREIRA DE SOUZA	082.063.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://sistemas.dhcc.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAD-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAD-BE34



Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
SAYRUSKA THALITA OLIVEIRA DA SILVA	104.590.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
SEBASTIANA INÁCIO LIMA	892.283.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SELMA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA SOUSA	585.055.XXX-XX	Deferida
SELMA SILVA DEVASCONCELOS	954.128.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,G
SÉRGIO ROBERTO PEREIRA RUFFO	930.137.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
SEVERINA DIVINA RODRIGUES CHAVES	981.024.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F, A
SEVERINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	675.809.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SEVERINO MACARIO FELIX	085.353.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
SHANAYA BARBOSA BATISTA	110.052.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
SHARON FERREIRA DOS SANTOS	538.642.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, F, A
SHEILA COSTA CHAVES BARROSO	000.146.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
SHEILA CRISTINA LIMEIRA DE CASTRO	009.497.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, E
SHELY RAQUEL CAVALCANTI MAMEDE ALVES	885.497.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SHERLA CANDIDO ARAUJO	057.864.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
SHELLA BARBOSA DE LIMA FERREIRA	067.220.XXX-XX	Deferida
SHIRLENE DE LIMA ARAUJO	014.156.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,E,F,A
SIBELY GOMES DAMÁZIO DA SILVA	151.658.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
SIDINEIA OLIVEIRA DE LIMA	072.297.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SILENE SILVA DOS SANTOS	703.451.XXX-XX	Deferida
SILVESTRE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	672.344.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SILMARA GOMES BARBOSA	704.409.XXX-XX	Deferida
SILVANA ARAUJO DOS SANTOS	027.604.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SILVANA DE SOUZA PEREIRA	074.733.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D E F G

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
SILVANA MARIA RODRIGUES ALCANATRA	394.915.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D
SILVANA PEQUENO DA SILVA	011.824.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SILVANEIDE DA SILVA LIMA	702.707.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SILVANEIDE GOMES DA SILVA	027-767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
SILVANETE MARIA JACINTO MARQUES	805.951.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SILVANIA DA COSTA FREITAS	026.155.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA LACERDA	788.449.XXX-XX	Deferida
SILVIA JULIANA DOS SANTOS ALVES	075.246.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SÍLVIA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	010.434.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	023.673.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E
SILVIA SANTANA FERREIRA DA SILVA	025.279.XXX-XX	Deferida
SILVIA THAIS BRITO DE ARAUJO	014.272.XXX-XX	Deferida
SIMONE BENTO DOS SANTOS	068.311.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SIMONE CARDOSO DE CARVALHO	007.529.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
SIMONE CAVALCANTI DE SOUZA	163.628.XXX-XX	Deferida
SIMONE DO NASCIMENTO SANTOS DIAS	042.106.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SIMONE LIMA DA SILVA	026.675.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, G
SIMONE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	008.175.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
SIMONE RAMALHO FLORÊNCIO DE LIMA	026.047.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SIMONY OLIVEIRA DE ARAUJO	049.213.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
SINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	013.141.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
SKÉILA JAYNE LOPES DA SILVA	095.106.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,F,A
SMUEL MARACAJÁ SILVA	105.333.XXX-XX	Deferida

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
SOLANGE DE HOLANDA PAREDES	568.585.XXX-XX	Deferida
SOLANGE DE QUEIROZ FÉLIX DOS SANTOS	712.164.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SOLANGE MARIA ALVES	675.321.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SOLANGE MENDES TRIGUEIRO DA SILVA	080.514.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,F,A
SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	065.695.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A
SOLANGE SOARES DA SILVA SOUZA	639.369.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
SOLLANDIA ALBERTINA DE MOURA	069.912.XXX-XX	Deferida
SONALY JOYCE LOPES DE ARAUJO	704.767.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SONIA MARIA LEAL	738.172.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
SONIA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO	010.913.XXX-XX	Deferida
SONIDELANE LIMA GOMES DE AZEVEDO	738.297.XXX-XX	Deferida
STEFFANI GRACE ALVES PESSOA	072.168.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
STHEFANY COSTA DE CASTRO	703.838.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
STHEFANY FLORIPES DO NASCIMENTO	702.466.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B C D F A
SUELEN ARAUJO DA SILVA	113.841.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
SUELLANY RAFAELA DE ANDRADE SOUZA	058.222.XXX-XX	Deferida
SUELY BRAZ DA SILVA	063.012.XXX-XX	Deferida
SUELY DE AMORIM PORTO OLIVEIRA	648.990.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
SUENIA CHEILLA SOARES DA SILVA	072.447.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
SUENIA FIRMINO	009.026.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SUENIA PEREIRA DE ARAUJO	091.269.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,E,F,A
SUÊNIA SILVA DA NÓBREGA	118.546.XXX-XX	Deferida
SUENIA TELES DE LIMA	093.394.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,E,F,A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

D

Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).		
Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
SUÊNIA PEREIRA DOS SANTOS	114.038.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,A
SUZANA ARETUZA GONÇALVES DA SILVA	299.387.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,F,A
SUZANA HENRIQUE RODRIGUES	046.954.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
SUZANA OLÍVIO DO NASCIMENTO	159.844.XXX-XX	Deferida
SUZANE SANTOS DA SILVA	717.925.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
SUZANY DANTAS DA SILVA	109.327.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
SYNARA FERNANDA JARDIM ANTUNES	032.895.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, E,F,A
TÁCIA REGINA LACERDA DA SILVA	011.186.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
TACIANA CARLA DOS SANTOS GOMES DUARTE	027.339.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
TAINÁ ISABELLA LACERDA DE OLIVEIRA	711.695.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F
TAINARA AFONSO DA SILVA	702.796.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
TAÍSA DE OLIVEIRA LIMA	061.128.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
TÁLIA KELLY COSTA DE BRITO	162.199.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
TÁLITA ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	105.423.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B
TÁLITA VITÓRIA VITORINO DA SILVA	125.953.XXX-XX	Deferida
TÁLYTA KELLY DA COSTA BRITO	149.043.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
TÂMARA ESTEVAM FLORES	156.117.XXX-XX	Deferida
TAMIREZ BATISTA DA SILVA	099.322.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
TAMIREZ GUEDES DE MELO	015.899.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,C,D,A
TAMIREZ LIBERATO DE LIMA	711.293.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F,A
TAMIRESMATIAS DA SILVA	139.280.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
TANIA BATISTA DO CARMO	977.596.XXX-XX	Deferida
TARCIANA DA SILVA TEIXEIRA	104.083.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F7C-9173-ABAQ-BE34> e informe o código F7C-9173-ABAQ-BE34

D

**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
TARCIANE SILVA DA COSTA	713.487.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
TATIANA LIMA DO NASCIMENTO	062.208.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	014.199.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,A
TATIANE CRISTINE EUSTÁQUIO DE SOUZA	013.653.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
TATIANE DA SILVA FERREIRA	050.960.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
TATIANE KELLY BATISTA CHAVES	105.174.XXX-XX	Deferida
TATIANE NUNES DO NASCIMENTO	071.753.XXX-XX	Deferida
TATIANE RAIMUNDO GOMES	067.368.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,F,A
TATIANE SILVA DOS SANTOS	102.517.XXX-XX	Deferida
TATIANE TEIXEIRA DE ALENCAR	103.296.XXX-XX	Deferida
TATIANE VITORIA BARBOSA DOS SANTOS	132.326.XXX-XX	Deferida
TATIANE VITORIA SOUZA RODRIGUES	154.885.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
TATIANNE OLIVEIRA MATOS	051.562.XXX-XX	Deferida
TATIANNY DOS SANTOS PIMENTEL CLEMENTE	082.057.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
TATIANY ARAÚJO DE OLIVEIRA	059.868.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
TAYSLANNE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	096.144.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E,A
TELMA BELO DA SILVA	010.965.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
TELMA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	458.054.XXX-XX	Deferida
TELMILIANA LÚIS DA SILVA SOUZA	155.891.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
TEREZA ÉLIDA DE BRITO RAMOS TORRES	714.714.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
THAIANE CAROLAINÉ DE SOUZA FERREIRA	062.586.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, E, F, G, A
THAINA DOS SANTOS GOMES	115.949.XXX-XX	Deferida
THAIS ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	087.768.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
THAYNA CRISTINE LIMA DA SILVA	104.747.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
THAYNA EMMYLY SANTOS FERREIRA	166.720.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
THAYNA MARTINS BANDEIRA	717.210.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
THAYNA NÓBREGA DOS SANTOS	717.485.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
THAYNÁ SILVA DE ARAÚJO	714.483.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,A
THAYNARA KELLI FERREIRA DA SILVA	174.502.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, A
THAYRES DANIELL LIMA MARTINS	122.411.XXX-XX	Deferida
THAYS DA SILVA PEREIRA	090.024.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, A
THAYSE CRISTINA SANTOS SILVA	099.632.XXX-XX	Deferida
THAYSIANNE TRAJANO DA COSTA	103.062.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THAYWANA LIMA DA SILVA	700.147.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
THEREZA BRUNA SILVA CASSIANO	095.418.XXX-XX	Deferida
THIAGO ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS	708.057.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
THIAGO CÉSAR ARCOVERDE CARVALHO	076.710.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
THIAGO LUIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	076.226.XXX-XX	Deferida
THUANI DIAKUI FONTES DE SOUSA	099.541.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F,A
THYCIANNI DELMAR VIEIRA DE PAIVA BEZERRA E SILVA	714.698.XXX-XX	Deferida
TIFFANY HAIKA MÁXIMO DA SILVA	717.520.XXX-XX	Deferida
TIFFANY KEROLAYNE ALVES DE OLIVEIRA	716.132.XXX-XX	Deferida
VALDECI PAIVA DA SILVA	026.156.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
VALDEILMA ALVES DE LIMA	100-504-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VALDIRENE CASSIRES DO NASCIMENTO	052.359.XXX-XX	Deferida
VALESKA KELLY JACOB FEITOSA	064.555.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
THAIS ALVES DE LIMA	700.104.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
THAIS BANDEIRA DE SOUZA	702.832.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
THAIS BARBOSA ALVES	125.025.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THÁIS DE SOUSA SILVA	095.742.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C
THÁIS GOUVEIA DE OLIVEIRA	096.934.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
THAIS JESSICA BEZERRA DUARTE DA SILVA	065.553.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, A
THÁIS LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	066.465.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THAIS VENANCIO LEITE	090.885.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THAISA NUNES SILVA MARQUES	091.646.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
THAISA PATRÍCIA GOMES DE LIMA	107.235.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THAISE CRISTINA DE MOURA ALVES	076.696.XXX-XX	Deferida
THALIA DA SILVA SANTOS	700.838.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E
THALIA SUZANE FERREIRA DE LIMA	107.769.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A
THALITA IRIS MARTINS IDALINO	707.487.XXX-XX	Deferida
THALITA KESSYA COSTA DE MELO	703.449.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
THAMIREZ BARBOSA DA SILVA MOUZINHO	102.420.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, D, E, F, A
THAMIRYS CAROLINY OLIVEIRA DA SILVA	160.508.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
THAMYRYS DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	116.932.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
THATIANA MELO ALVES DA SILVA	058.250.XXX-XX	Deferida
THAYANE DE SOUZA	704.472.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F, A
THAYANE LARISSA MANUELLE DE OLIVEIRA	084.672.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, F
THAYANNE GABRIELLY MARQUES SANTOS	131.644.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
VALMIR FRANCISCO DA SILVA	105.492.XXX-XX	Deferida
VALMIRA CAVALCANTI MARQUES	090.463.XXX-XX	Deferida
VALQUIRIA LIMA DOS SANTOS	093.029.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
VALQUIRIA LIMA DOS SANTOS	093.029.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F
VALQUÍRIA LUCAS DA SILVA	055.219.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VALTEMBERG ALVES DE ALMEIDA	050.564.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F, G
VANDERLANDIA FERREIRA ALVES VENANCIO	060.273.XXX-XX	Deferida
VANDERLUCIA FELIPE DE SOUZA	015-901-XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E, A
VANESSA BATISTA DE SOUZA TAVARES	148.111.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
VANESSA CASSIA PESSOA DOS SANTOS	063.513.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VANESSA DE ALBUQUERQUE MARTINS DA SILVA	011.955.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
VANESSA DE OLIVEIRA ARAÚJO LEAL	714.342.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, A
VANESSA FRANCELINO DA SILVA	106.183.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
VANESSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	080.291.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
VANESSA LUCENA FRANÇA	080.966.XXX-XX	Deferida
VANESSA RAMOS DE SOUZA	087.536.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
VANESSA SOUZA DO NASCIMENTO	713.662.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
VANESSA VANILDA DA SILVA DANTAS	044.337.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, F
VANESSA VIEIRA EUFRASIO	711.462.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
VANIA MARIA VALENTIM	011.909.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VANUSA ELEONORA BORGES DA SILVA	086.866.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
VANUZA ARCANJO DO NASCIMENTO SANTOS	028.205.XXX-XX	Deferida
VERA LÚCIA PAIVA FERREIRA	021.454.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://laccapessoa.1d0c.com.br/verificacao/FTTC-9173-ABAQ-BE34> e informe o código FTTC-9173-ABAQ-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	726.395.XXX-XX	Deferida
VERALUCIA DA CONCEIÇÃO	012.982.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
VERLÂNDIA ANDRADE SILVA	713.980.XXX-XX	Deferida
VERÔNICA GOMES DA SILVA	066.218.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C,D,A
VERÔNICA LUIS ALEXANDRE	569.764.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
VICTOR SÁVIO SANTOS DE SOUZA	156.475.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES	049.518.XXX-XX	Deferida
VIRGÍNIA KELLY PORDEUS PEREIRA	011.835.XXX-XX	Deferida
VIRGÍNIA PEREIRA CAMPOS	042.601.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
VITOR BRUNO DAS NEVES OLIVEIRA	715.047.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
VITÓRIA ALCIDIA PINTO DA ROCHA	714.355.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
VITÓRIA BEATRIZ AZEVEDO DA SILVA	128.706.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,A
VITÓRIA DA SILVA MOURA	717.500.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
VITÓRIA GABRIELE SOARES RODRIGUES	703.762.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
VITÓRIA JAMILY OLIVEIRA DOS SANTOS	080.960.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
VITÓRIA KELLY DE LIRA COSTA	165.221.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	098.287.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
VITÓRIA REGINA HORÁCIO DA SILVA RODRIGUES	130.535.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
VÍVIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA	109.087.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VIVIAM LARISSA SANTOS ROCHA	715.629.XXX-XX	Deferida
VIVIAM LARISSA SANTOS ROCHA	715.629.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VIVIAN DCARLA PEIXE	038.579.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, A
VIVIAN LIMA SILVA	103.613.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B,D,A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F77C-9173-ABA0-BE34> e informe o código F77C-9173-ABA0-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
VIVIANE DE SOUZA LIRA	541.739.XXX-XX	Deferida
VIVIANE DOS SANTOS FONSÉCA	058.354.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
VIVIANE FERREIRA ALVES	108.224.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	007.664.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, E, A
VIVIANE PEREIRA SANTIAGO	078.806.XXX-XX	Deferida
VIVIANE QUEIROZ MORAIS DA FONSÉCA	087.538.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - E
WALESKA NATÁLIA MORAES FIRMINO	100.232.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	089.371.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
WANESSA ALCÂNTARA CENA DO NASCIMENTO	059.266.XXX-XX	Deferida
WANESSA DA SILVA ROCHA	710.335.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,A
WANESSA DE LOURDES BELARMINO RODRIGUES	013.191.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, G, A
WANESSA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	013.105.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
WANESSA REGINA MAIA DA SILVA	116.877.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
WANESSA RIBEIRO DA SILVA	717.166.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
WANIA MARIA DA SILVA	073.826.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,F
WAYRA REMYLLE DINIZ DO NASCIMENTO	718.787.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, C, A
WEDIA CYBELLE GONÇALVES DA SILVA	013.711.XXX-XX	Deferida
WERICA MIRANDA DA SILVA	067.271.XXX-XX	Deferida
WERUCCY LACERDA GERVÁSIO	022.297.XXX-XX	Deferida
WESLEY FERREIRA JANUÁRIO	159.035.XXX-XX	Deferida
WIBERLÂNDIA DO NASCIMENTO FERREIRA	117.338.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D,E,F,A
WILIANA EMÍDIO BEZERRA GOUVÊA	115.261.XXX-XX	Deferida
WILIANE DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BEZERRIL	070.589.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F77C-9173-ABA0-BE34> e informe o código F77C-9173-ABA0-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
WILLIANE GOMES FERREIRA	105.299.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
WILLIANY DA SILVA SOARES	710.224.XXX-XX	Deferida
WILLIANY KETLHEN DA SILVA ALVES	716.888.XXX-XX	Deferida
WILLIANY SANTOS DA SILVA	159.700.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, A
WILLVER YURIK DE ARRUDA OLIVEIRA	097.827.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, G
WILMA DE SOUSA SANTOS	033.241.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
WILMA GOMES DA SILVA	319.525.XXX-XX	Deferida
WILMA PAULA DA COSTA PEREIRA	085.520.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, F, A
WILMA VIRGÍNIA DA SILVA OLIVEIRA	665.860.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, A
WILMMA BARRETO SOARES	081.453.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
WIVIAN DA SILVA SANTOS	701.499.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
WIVIAN FRANCY CABRAL GONÇALVES	010.713.XXX-XX	Deferida
YAGO NARAN FONTES SOUZA	036.515.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
YANNE DA SILVA LIMA	606.631.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
YARA MARECO FERNANDES	126.492.XXX-XX	Deferida
YASMIM BORGES DE ANDRADE	707.932.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D, F, A
YASMIN BEZERRA DA SILVA	720.175.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A
YASMIN DA SILVA GUEDES	177.415.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D
YASMIN DE SOUZA FERREIRA	717.554.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
YASMIN RIBEIRO GUEDES DE LIMA	127.124.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
YASMIN VITÓRIA DE ARAÚJO CORREIA	157.954.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F
YSLAYNNE DOS SANTOS CORREIA	110.768.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
YZA CARLA PEREIRA CAETANO NUNES	064.502.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F77C-9173-ABA0-BE34> e informe o código F77C-9173-ABA0-BE34



**Quadro 1 – Resultado Final da Etapa 1 (Inscrições) do Processo Seletivo Simplificado para a Função de Cuidador(a).**

Nome Completo do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado da Inscrição
ZELANIA DE SOUSA SILVA	039.895.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - D
ZELIA FERREIRA DANTAS	048.834.XXX-XX	Deferida
ZENAIDE JARDELE DE LIMA ARAÚJO	107.378.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - B, D, E, A
ZENEIDE LINO NAZARÉ	048.407.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - C, D, F
ZENILDA DA SILVA HENRIQUES	011.605.XXX-XX	Deferida
ZERY GOMES DE ALMEIDA	026.706.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - A
ZIRAN CASSIANO DE MELO	054.531.XXX-XX	Indeferida, item 2.4 - F, A

Assinado por 1 pessoa: REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sicopecessa.1doc.com.br/verificacao/F77C-9173-ABA0-BE34> e informe o código F77C-9173-ABA0-BE34



João Pessoa, 30 de maio de 2025.

Rejane Maria de Araújo Lira – mat. 63.869-2

Presidente da Comissão Organizadora do Edital Nº 01/2025, conforme Portaria Nº 70/2025

Chefe da Divisão de Educação Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F77C-9173-ABA0-BE34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE MARIA DE ARAÚJO LIRA (CPF 025.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 10:59:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F77C-9173-ABA0-BE34>

**SEMAM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
2435-22-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra - jp	Rua João Gonçalves da Nóbrega, Rua Francisco de V. Leitão, Rua Alan L. de Andrade Trecho A, Rua Alan L. de Andrade Trecho B, Rua Eliseu do Rego Luna, Rua Sem Nome 7309, Rua Sem Nome 7310, Rua Sem Nome 7311, Rua Maria de Lourdes Silva Guedes, Rua Comerciante João Matias Guedes, Rua Clotilde Maria da Silva, Rua Adilson Pereira da Silva, Rua Inaura Leite Fontes, Rua Raimundo N. Paulino, Rua Maria da Paz F. Cabral, Rua Toni Cassino R. Estrela, Rua Maria Auxiliadora P. Gouveia, Rua Maria Célia B. Coelho, Rua Nossa Senhora de Guadalupe, Rua Maria das Neves M. Rodrigues, Rua do Rosário, S/N, Cristo, Cuiá, Grotão, José Américo, Água Fria, Alto do Mateus, Ernesto Geisel, Muçumagro, Gramame e Funcionários III	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em 21 Ruas	01/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 01/05/2025	1 Ano
1829-22-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra jp	RUA SEBASTIÃO FREIRE DE ARAÚJO, RUA ANTÔNIO TELES, RUA MARCIA CARNEIRO MORAIS DE OLIVEIRA, RUA EST. FREDERICO FARIAS DIAS, RUA MÁRIO BOTELHO, RUA SEM NOME 01, RUA SEM NOME 02, RUA SEM NOME 03, RUA SEM NOME 04, RUA SEM NOME 05, RUA SEM NOME 06, RUA SEM NOME 07, RUA SEM NOME 08, RUA SEM NOME 09, no Bairro MANGABEIRA; RUA ESTELA MOURA, RUA JORNALISTA ULISSES VIEIRA, RUA PROP <sup>o</sup> MANOEL P. DE OLIVEIRA, RUA SÃO LUÍS, RUA SÃO SALVADOR, TRAVESSA VILA NOVAIS, no Bairro CRUZ DAS ARMAS; RUA AGENTE FISCAL HERÁCLITO, R. Aposentada Allair Cavalcanti da Silveira, RUA ANTONIO GOMES DE CARVALHO, RUA FRANCINALDO DE SOUZA RIBEIRO, RUA JOSÉ REINALDO DE BRITO SILVA, RUA JOSEFA LUZINETE DE SOUZA SOARES, RUA MANOEL TEIXEIRA DA SILVA, RUA MARIA CARMELITA DA SILVA, RUA MARIA EULINA LEAL DE ALBUQUERQUE, RUA CÍCERO ALEXANDRE GOMES, RUA COST. MARIA RODRIGUES ALVES, RUA ENG. JOSÉ CORDEIRO FRAGOSO, RUA JOÃO BARBALHO e RUA MARIA EUNICE, no Bairro COLINAS DO SUL.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 34 RUAS DOS BAIRROS: Mangabeira, Cruz das Armas e Colinas do Sul, em João Pessoa/PB - LOTE 06	PRIMEIRA ALTERAÇÃO 14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Anos
1793-22-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra jp	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 721, ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em 32 Ruas Dos Bairros: Geisel, João Paulo II e Cristo	19/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Ano

28/04/2025 A 30/05/2025

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA</p> <p style="text-align: center;">LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO</p>							
Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
8727-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA DUQUE DE CAXIAS S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE REQUALIFICAÇÃO	7413,97m <sup>2</sup>	PRIMEIRA ALTERAÇÃO 28/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 17/09/2024	(03) Três anos
7092-24-JP-LAI	zi Incorporações de Empreendimentos Imobiliários Ltda	RUA ANA GOMES SOARES 376, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1547,08m <sup>2</sup>	PRIMEIRA ALTERAÇÃO 29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/08/2024	(03) Três anos
4753-25	Jsf Construtora e Incorporadora Ltda	RUA DOS CACIQUES SN, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2700,35m <sup>2</sup>	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(03) Três anos
1572-25	Moreira & Ruffo's Ltda	AVENIDA MANOEL CAVALCANTI DE SOUZA S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	7480,95m <sup>2</sup>	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(03) Três anos
5429-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra.	RUA ONALDO DA SILVA COUTINHO S/NS/C, CASTELO BRANCO	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA DA UFPB	1022,06 m <sup>2</sup>	14/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 14/05/2025	(03) Três anos
4967-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra.	RUA JOAQUIM MONTEIRO DA FRANCA s/n, GRAMAME	Reforma e Ampliação	4456,00 m <sup>2</sup>	08/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(03) Três anos
4914-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - seinfra	AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR s/n, MANGABEIRA	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Drenagem	937,15m <sup>2</sup>	01/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 01/05/2025	(03) Três anos
4913-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA IRACEMA GUEDES LINS 721, ALTIPLANO CABO BRANCO	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE Praça	1693,10 m <sup>2</sup>	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 12/05/2025	(03) Três anos
4751-25-JP-LAI	Jsf Construtora e Incorporadora Ltda	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA SN, GRAMAME	Habitação Multifamiliar	2930,80m <sup>2</sup>	05/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 02/05/2025	(03) Três anos
4716-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE REFORMA	3363,48m <sup>2</sup>	01/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 01/05/2025	(03) Três anos
4630-25-JP-LAI	CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	RUA COMERCIANTE WALFREDO MACEDO BRANDÃO S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA,	CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES	683,68m <sup>2</sup>	01/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 01/05/2025	(03) Três anos
4310-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA TENENTE MANOEL VASCONCELOS SAMPAIO S/N, ALTO DO MATEUS,	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Reforma de praça	1245,06m <sup>2</sup>	22/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/05/2025	(03) Três anos
4240-25-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA OLÍVIO DE MORAES MAGALHÃES S/N, CUIÁ	Infraestrutura ATIVIDADE Construção de praça	3948,21m <sup>2</sup>	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(03) Três anos
3772-25-JP-LAI	Get 7 Empreendimentos Spe Ltda	AVENIDA CABO BRANCO S/N, CABO BRANCO	Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares	3851,39m <sup>2</sup>	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/05/2025	(03) Três anos
2698-25-JP-LAI	D'LOFT MANAÍRA	RUA EUTÍQUIANO BARRETO 215, MANAÍRA,	Flats para locação por temporada + 1 loja comercial	3137,75m <sup>2</sup>	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(03) Três anos
1482-25-JP-LAI	Inove Construções Incorporações Spe Ltda	AVENIDA PRESIDENTE EPTÁCIO PESSOA S/N, MIRAMAR	Habitação Multifamiliar	9111,67m <sup>2</sup>	09/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 0/05/2025	(03) Três anos
623-25-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELOS DE 33 RUAS NOS BARRIOS: COSTA E SILVA, ERNANI SÁTIRO, ERNESTO GEISEL E OITZEIRO, EM JOÃO PESSOA - LOTE IX-BN-RENAGE s/n, COSTA E SILVA, ERNANI SÁTIRO, ERNESTO GEISEL E OITZEIRO	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE drenagem e pavimentação	18070,41m	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(03) Três anos
13084-24-JP-LAI	JSC REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA S/N, CIDADE DOS COLIBRIS,	Habitação Multifamiliar	1230,90m <sup>2</sup>	22/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 22/05/2025	(03) Três anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6197-24-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA ADAUTO FERREIRA LOPES, RUA AGENOR, PINHEIRO DA SILVA, RUA ALVARO HENRIQUE CORREIA, RUA ARLINDO JOAQUIM DA SILVA, RUA CONEGO LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, RUA CORONEL JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, RUA DOUTOR VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE, RUA INTERCESSORA CORAÇÃO CONSAGRADO DE JESUS, RUA MARIA EMILIA DA SILVA, RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, RUA NAYDE DE NOVAIS GUIMARAES, RUA PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, RUA HIRAN RAPOSO BELMONT, VIA DE PEDESTRE SEM NOME 7465, RUA TENENTE EDMILSON PEDROSA GUIMARÃES, RUA EDNALDO FERREIRA DA NÓBREGA, RUA JÚLIO IZIDRO ALVES (JOSEFA MARIA), RUA DOUTOR VITAL BRASIL E RUA BELEM s/c VALENTINA DE FIGUEIREDO	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE drenagem e pavimentação	48540,07m²	01/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 01/05/2025	(03) Três anos
2682-25-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA PADRE MEIRA 63, CENTRO,	Habitação Multifamiliar	793,95m²	14/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 04/05/2025	(03) Três anos
13952-24-JP-LAI	Construtora Aguiar Farias Ltda	RUA NAPOLEÃO LAUREANO 651, VARIÃO	Habitação Multifamiliar	639,63m²	09/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 04/05/2025	(03) Três anos
12829-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	ECONOMISTA EGÍDIO DA SILVA s/b, INDÚSTRIAS	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE reforma e manutenção	2800,00m²	PRIMEIRA ALTERAÇÃO 26/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 13/03/2025	(03) Três anos
12780-24-JP-LAI	Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA SÃO JOSÉ S/N, JARDIM VENEZA	Habitação Multifamiliar	3986,74m²	SEGUNDA ALTERAÇÃO 01/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/03/2025	(03) Três anos
6024-25-JP-LAI	DVA JAGUARIBE RESIDENCE CLUB	RUA FRANCISCO DE SOUZA RANGEL S/N, JAGUARIBE	Habitação Multifamiliar	1145,44m²	29/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 29/05/2025	(03) Três anos
5380-25-JP-LAI	Legacy Empreendimentos e Serviços Eireli	RUA EDVALDO BEZERRA CAVALCANTI PINHO S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM 332 FLATS	9005,86m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos
4157-25-JP-LAI	Enger Engenharia da Construção Civil Ltda	AV. PIAUI S/N, BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE COMERCIO GERAL E SERVIÇO GERAL	1911,58m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos
2473-25-JP-LAI	dn Construções Ltda	RUA PROFESSORA MARIA ARAUJO DIAS S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	6599,73m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos
2154-25-JP-LAI	Eco Parahyba	AVENIDA POMBAL S/N LOTE 263, MANAÍRA, JOAO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	16872,56m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos
631-25-JP-LAI	Jva & Angicos Construcao e Incorporacao Ltda	RUA EDVALDO BRILHANTE DA SILVA s/n, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	2686,80m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos
7651-24-JP-LAI	Napoli Towers Residence	RUA MANOEL ARRUDA CAVALCANTI 182, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	11591,22m²	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(03) Três anos

28/04/2025 A 30/05/2025



2/  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMNIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
6306-25-JP-LAO	JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	RUA DOS CACIQUES sc, PARATIBE	HABITTAÇÃO MULTIFAMILIAR)	3.752,83 m <sup>2</sup>	31/03/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/05/2025	2 ANOS
6186-25-JP-LAO	GOMES DE LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA INÁCIO ALBINO NETO 323, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA,	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARCIAL -BLOCO D	2464,92 m <sup>2</sup>	23/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 23/05/2025	2 ANOS
5944-25-JP-LAO	FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP	RUA INACIO ALBINO NETO SN, GRAMAME	Residencial Multifamiliar	10.426,65 m <sup>2</sup>	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	2 ANOS
5527-25-JP-LAO	SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA COMERCIANTE ANTONIO MEDEIROS SOBRAL s/n, GRAMAME,	Construção de bloco do residencial multifamiliar com 4 pavimentos (Térreo + 3 pavimentos)	1733,30 m <sup>2</sup>	07/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/05/2025	2 ANOS
5284-25-JP-LAO	ZT INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ANA GOMES SOARES 376, MUÇUMAGRO	Habitação Multifamiliar	833,62 m <sup>2</sup>	21/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/05/2025	2 ANOS
5066-25-JP-LAO	RESIDENCIAL PORTINARI	RUA BALBINA MARIA FERREIRA 160, GRAMAME	Habitação Multifamiliar	1767,90 m <sup>2</sup>	13/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/04/2025	2 ANOS
4983-25-JP-LAO	RESIDENCIAL PORTO SOLAR	RUA TELEGRAFISTA CHATEUBRIAND BRASIL FILHO S/N, MUÇUMAGRO	Habitação Multifamiliar	2318,11 m <sup>2</sup>	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/05/2025	2 ANOS
4941-25-JP-LAO	WF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA FLORIANÓPOLIS S/N, PLANALTO BOA ESPERANÇA,	Habitação Multifamiliar	1074,36 m <sup>2</sup>	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	2 ANOS
4357-25-JP-LAO	RESIDENCIAL CARTAGENA	RUA SANTA SOFIA S/N, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	ATIVIDADE RESIDENCIAL DO BLOCO B	2039 m <sup>2</sup>	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/05/2025	2 ANOS
3917-25-JP-LAO	MAV CONSTRUTORA LTDA	RUA PROFESSOR FENELON PINHEIRO CÂMARA S/N, CRISTO REDENTOR	Habitação Multifamiliar	3 366,52 m <sup>2</sup>	19/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/05/2025	2 ANOS
946-25-JP-LAO	URBAN YOU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA	Habitação Multifamiliar	6562,45 m <sup>2</sup>	21/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/05/2025	2 ANOS
13970-24-JP-LAO	EXPECTATIVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA JUIZ ARNALDO FERREIRA ALVES S/N, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	Habitação Multifamiliar	2.193,70 m <sup>2</sup>	06/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/05/2025	2 ANOS
13578-24-JP-LAO	URBAN GAMELEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA	Habitação Multifamiliar	3.318,69 m <sup>2</sup>	21/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/05/2026	2 ANOS
5205-25-JP-LAO	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A	ENDEREÇO RUA COMERCIANTE WOLFREDO MACEDO BRANDÃO 59, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JOÃO PESSOA-PB	Uso pretendido CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral 1. Atividade Atividade Lanchonete	333,1 m <sup>2</sup>	29/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/05/2025	2 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
4083-25-JP-LAP	DBA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA OCEANO ÍNDICO 57, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	28/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/04/2025	(02) Dois anos
4944-25-JP-LAP	GHC CONSTRUÇÕES ALTIPLANO 2 SPE LTDA	AVENIDA JOÃO CIRILO DA SILVA s/n, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(02) Dois anos
4853-25-JP-LAP	CONSTRUTORA TRANSPETRUS LTDA	RUA JOÃO DE O. DA SILVA S/N, AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(02) Dois anos
4565-25-JP-LAP	SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA COMERCIANTE ANTONIO MEDEIROS SOBRAL S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(02) Dois anos
4266-25-JP-LAP	RAFAEL MOURA I DA SILVA	RUA VANDICK PINTO FILGUEIRAS sn, MIRAMAR, JOÃO PESSOA-PB	ATIVIDADE 24 - Consultórios e Clínicas.	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 29/04/2025	(02) Dois anos
6029-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA DOS BURITIS, RUA DOS MORANGUEIROS, RUA DOS CRISTAIS, RUA SEM NOME 8000, RUA SEM NOME 8001, RUA VILMA SOARES DA CUNHA REGO, RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DOS JAMBEIROS, RUA JARDEL GOMES DO NASCIMENTO, SANTA MARIA E RUA DOS LÍRIOS s/n, INDÚSTRIAS	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE pavimentação e drenagem	19/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/05/2025	(02) Dois anos
6026-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA EVA MENDES CAVALCANTE, RUA JOÃO BOSCO DELFINO, RUA JOSÉ ANTÔNIO S. JÚNIOR, RUA JOSÉ SANTANA DA SILVA, RUA LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, RUA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, RUA PROFESSORA DULCE GUEDES GONDIM, RUA SEVERINA MARIA DA SILVA, RUA GENIVAL DUARTE MEDEIROS, RUA DES. HERMES PESSOA DE OLIVEIRA, RUA JOÃO TARGINO DA SILVA, RUA LEONOR PINHEIRO DO NASCIMENTO, RUA OPERÁRIO ORNILDO DA COSTA LISBOA, RUA DE PEDESTRE SEM NOME 7822, RUA AGRICULTORA MARIA GOMES PEREIRA, s/n, PLANALTO BOA ESPERANÇA	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação em paralelepípedo	22/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/05/2025	(02) Dois anos
5770-25-JP-LAP	MAV CONSTRUTORA LTDA	RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA S/N, CRISTO REDENTOR,	Uso da Edificação Uso pretendido CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral 1. Atividade Atividade ACADEMIA	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	(02) Dois anos
5761-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA MARIA DO SOCORRO S. VICENTE, RUA PRAIA DO PICÃOZINHO, RUA PRAIA PONTA DE CAMPINA, RUA PRAIA DE TAMBABA, RUA AGRICULTOR CELSO DANTAS, RUA PRAIA DE CANOA QUEBRADA, RUA PRAIA DE CARAPÍBUS, RUA SEVERINO PEDRO SOARES, RUA SEVERINO SARAIVA CASSEMIRO, RUA AGRICULTOR ANTÔNIO XAVIER DA SILVA, RUA ANISIA PEREIRA DA SILVA, RUA CLAUDIO COSTA VASCONCELOS, RUA LORIVAL BEZERRA DOS SANTOS, RUA LUZIA DA SILVA, RUA MARIA JOSÉ ALVES E RUA PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO, s/n, COSTA DO SOL, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação em paralelepípedo	22/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 22/05/2025	(02) Dois anos
5749-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA EILZO AFONSO MARQUES DE CARVALHO, RUA ESTUDANTE THIAGO OZANAN, ALCANTARA BENICIO, RUA ANTONIO LUIZ DE ARAUJO, RUA AURORA M. SEBADELHE DA SILVA, RUA EDMILSON ARAGÃO, AVENIDA JOSÉ JARDIM, RUA MARIA STELA DE CARVALHO COSTA, AVENIDA EUZELY FABRÍCIO DE SOUZA, RUA DOUTOR ANTONIO QUINHO, RUA FRANCA NETO, RUA DIAGORAS CORREA, RUA JOSE RODRIGUES MATOS, RUA VEREADOR MARIO TORRES DE ANDRADE, RUA ADALGISA SOBRAL, RUA SEBASTIÃO RENATO DE MELO S/N, ÁGUA FRIA, ALTIPLANO, BAIRRO DOS IPÊS, JD. CID UNIVERSITÁRIA, MANAIRA, MANGABEIRA, MIRAMAR, OITZEIRO, PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, PONTA DO SEXAS E VALENTINA	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação	19/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 19/05/2025	(02) Dois anos

5587-25-JP-LAP	ATMOSPHERA MANAIRA SPE LTDA	AVENIDA POMBAL s/n, MANAIRA	USO PRETENDIDO HT - Hotelaria ATIVIDADE Uso misto, HT + CG/SG	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(02) Dois anos
5373-25-JP-LAP	OASIS RESIDENCE INCORPORACAO SPE LTDA	RUA RENATO DE SOUZA MACIEL - BESSA, JOÃO PESSOA - PB, BRASIL s/n, BESSA	Habitação Multifamiliar	13/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/05/2025	(02) Dois anos
5367-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA	RUA JOANA COUTINHO OLIVEIRA S/N, GRAMAME	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE construção de praça.	12/02/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/05/2025	(02) Dois anos
5365-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA	RUA ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, RUA CLÁUDIO JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, RUA DAS CAIBEIRAS, RUA DOUTOR CLÁUDIO DE PAIVA LEITE, RUA FRANCISCA DALVA DE SOUZA AZEVEDO, RUA INÁCIO CANUTO, RUA ISABEL MARIA DOS SANTOS, RUA JEANE DA SILVA CRUZ, RUA LUIZ CESAR, RUA MANOEL FELIX DE MACEDO, RUA TEREZINHA GARCIA RIBEIRO, RUA OLGA BENÁRIO, RUA PROFESSOR HERONIDES A COELHO FILHO, RUA SANTA GERTRUDES E RUA SEVERINA DO NASCIMENTO FONSECA s/n, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 12/05/2025	(02) Dois anos
5341-25-JP-LAP	KL HOLDING	RUA LEONARDO ELISEU DE OLIVEIRA s/n, AEROCUBE	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE academia e lojas	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/05/2025	(02) Dois anos
5306-25-JP-LAP	DCT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARRUDA S/N, GRAMAME	Habitação Multifamiliar	16/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/05/2025	(02) Dois anos
5117-25-JP-LAP	ELOY EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA S/N, ÁGUA FRIA,	Habitação Multifamiliar	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	(02) Dois anos
5037-25-JP-LAP	MGA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	RUA MARCIONILA DA CONCEIÇÃO S/N, CABO BRANCO	USO PRETENDIDO HT - Hotelaria ATIVIDADE HOTEL-FLAT-APARTAMENTOS E SIMILARES	04/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 04/04/2025	(02) Dois anos
4713-25-JP-LAP	MONTE GARGANO EMPREENDIMENTOS SPE	RUA JOÃO VIRGÍNIO DE ACIOLI S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(02) Dois anos
4236-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA	RUA MANAUS, RUA PAPA JOÃO PAULO I, RUA ADENIR JOSÉ DA SILVA, RUA GEORGIA VIANA, RUA WANDERLEY XAVIER, RUA PAULO JOÃO DE FREITAS, RUA ALECSANDRO VALENTIM DA SILVA E RUA GAUBER DOS SANTOS BATISTA. s/n, CUIÁ, JOSÉ AMÉRICO, OITIZEIRO, GROTÕES, TRINCHEIRAS E B. DOS ESTADOS.,	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE Pavimentação em paralelepípedo	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(02) Dois anos
3560-25-JP-LAP	CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S VIEIRA LTDA	RUA FRANCISCO MANOEL DE ANDRADE S/N, ERNESTO GEISEL	Habitação Multifamiliar	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	(02) Dois anos
3521-25-JP-LAP	SOL E MAR PARTICIPACOES IMOBILIARIA LTDA	RUA DOS PESCADORES 11034, PONTA DO SEIXAS,	USO PRETENDIDO HT - Hotelaria ATIVIDADE Flat	06/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/05/2025	(02) Dois anos
1390-25-JP-LAP	JMJ GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA ENG JOSÉ DANTAS ALMEIDA SN, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	Habitação Multifamiliar	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/05/2025	(02) Dois anos
1014-25-JP-LAP	JMS CONSTRUÇÕES LTDA	RUA MAURÍCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA SN, INDÚSTRIAS	Habitação Multifamiliar	01/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 01/05/2025	(02) Dois anos

904-25-JP-LAP	URBAN-08 CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA	RUA TENENTE PEDRO DA COSTA PALMEIRA L-005, L-006, L-007, L-015, L-016 E L-017, PORTAL DO SOL	Habitação Multifamiliar	21/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/05/2025	(02) Dois anos
10722-24-JP-LAP	BAUTEN MANAIRA LTDA	RUA ANTÔNIO MONTEIRO GOMES DE OLIVEIRA S/N, MANAÍRA	Habitação Multifamiliar	08/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 08/05/2025	(02) Dois anos
6335-25-JP-LAP	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA JACARAÚ S/N, MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO Infraestrutura ATIVIDADE construção	28/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 28/05/2025	(02) Dois anos
2554-25-JP-LAP	GALVAO AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA MARIA YEDA CARNEIRO VILHENA 80, ALTIPLANO CABO BRANCO, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	23/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 30/05/2025	(02) Dois anos
28/04/2025 A 30/05/2025						



**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA**  
**LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO**

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3022-25-JP-LAR	BN E M INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Rua Niza Siqueira de Melo sn, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	11/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 11/04/2025	3 ANOS
4379-25-JP-LAR	MENDES JUNIOR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Rua Dacio Linhares Pordeus sn, Funcionários, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	29/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 29/04/2025	3 ANOS
5940-25-JP-LAR	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	Rua Arnaldo Campelo sn, Gramame,	Habitação Multifamiliar	20/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 20/05/2025	3 ANOS
1869-25-JP-LAR	DURE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Capoteiro José Tavares da Silva S/N, Gramame,	Habitação Multifamiliar	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/05/2025	3 ANOS
285-23-JP-LAR	Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	Praça Pedro Américo, 70 S/N, Centro	Habitação Multifamiliar	19/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir da data de emissão	3 ANOS
3172-25-JP-LAR	FONSECA & ARAUJO CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA	Rua Francisco José das Neves 14, Alto do Mateus, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	30/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 30/05/2026	3 ANOS
28/04/2025 A 30/05/2025						



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
2517-25-JP-LAS	AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LJ 159	AV IPIRANGA 805, Manaira, São Paulo-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 04 de abril de 2025	3 ANOS
2300-25-JP-LAS	PIER RESTAURANTE E BAR LTDA	Rua das Arabaianas 127, Ponta do Seixas, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	24/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 24 de abril de 2025..	3 ANOS
221-25-JP-LAS	LAURENY RAFAEL DOS SANTOS	Avenida Izidro Gomes 75, Tambaú, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Restaurantes e similares	24/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 24 de abril de 2025..	3 ANOS
676-23-JP-LAS	JUVENI TRINDADE	AV GENERAL OSORIO 552, CENTRO, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	25/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 25 de abril de 2025	3 ANOS
12206-24-JP-LAS	WELLEN MONTEIRO DA C MAIA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 4075, SALA 05, Miramar, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	25/04/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 25 de abril de 2025	3 ANOS
3130-25-JP-LAS	OFFICINA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	Rua Silvino Chaves 765, Manaira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de móveis	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 15 de maio de 2025.	3 ANOS
2674-25-JP-LAS	MISSAO INTERNACIONAL VIDA	Rua João Cabral de Lucena 135, Bessa, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS
2169-25-JP-LAS	MALU MAROJA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	Rua Celina da Costa Machado Chaves 29, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS
2203-25-JP-LAS	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DOS TRABALHADORES DO REINO	Rua Elisa de Holanda Cavalcante 151, Ernesto Geisel, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS
4264-25-JP-LAS	CENTRAL NORDESTINA DE APARAS LTDA	Praça Quinze de Novembro 115, Varadouro, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS
4367-25-JP-LAS	JOSÉ LUCIANO HOLANDA ME	Rua Severino Pereira de Araújo 85, Manaira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS
2766-25-JP-LAS	SOS PARABRISAS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	Avenida Nossa Senhora de Fátima 1770, Torre, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 12 de maio de 2025..	3 ANOS

28/04/2025 A 30/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTÓRIA E ANÁLISE - DIVA

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
1577-23-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp	RUA JOÃO JANUÁRIO BATISTA, RUA CORONEL ANTENOR SALGADO, RUA MONTE HOREBE, RUA LUÍS TIBURCIO SPINELI FILHO, RUA ANTÔNIA DA SILVA COSTA, RUA JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE CARVALHO, RUA JORNALISTA JÁDER LESSA FEITOSA, RUA ANA MARINHO DA COSTA, RUA ANA LEAL RAMOS, RUA LUIZA MARTINS DE SOUZA, RUA PEDRO NOLASCO DE MENEZES, RUA MARIA LOPES DOS SANTOS, RUA REIDAVI, RUA MARIA DE ARAUJO LEITE, RUA MARIA ACÁCIO DE SÁ, RUA SEVERINO CIPRIANO, RUA FRACINALDO DELFINO DA SILVA E RUA RIO JOÃO JORDÃO S/N, GRAMAME	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME - LOTE 17B.	08/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Anos
1023-23-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp	RUA PROFª MARIA PESSOA SILVA, RUA UNIVERSITÁRIO MARCONI RODRIGUES FREIRE, RUA EDGAR CAVALCANTE PEDROSA, RUA JOSEPHA NEVES PONTES DE LIMA, RUA ORLANDO CARLOS XAVIER, RUA MARLY FÉLIX DO NASCIMENTO, RUA SEM NOME ENTRE A RUA UNIV MARCONI RODRIGUES E RUA ADALGISA, RUA JULIETA CORDEIRO DE MEDEIROS, RUA JOSINALDO BELO DA SILVA, RUA EST. CARLOS HENRIQUE ANDRADE BRAGA, RUA NEWTON FRANCISCO DOS SANTOS, RUA PROF. ERLON MACHADO GRISI, RUA DR. TOLENTINO ALCANTARA LIRA, RUA LUIZA ALVES DE SOUZA, RUA LÍDIA MOREIRA RAMALHO, RUA MARIA L. CONCEIÇÃO, RUA JOÃO MENDONÇA FONSECA E RUA LAURO BEZERRA CAVALCANTE. S/N, CIDADE DOS COLIBRIS, CUIÁ, PARATIBE E VALENTINA FIGUEIREDO JOÃO PESSOA-PB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, CUIÁ, PARATIBE E VALENTINA DE FIGUEIREDO	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Anos
3654-22-JP-LIS	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra -jp	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, RUA ELIAS G. BEZERRA, RUA APOS. JOSEFA FREIRE DO RAMO, RUA MANOEL BELARMINO, RUA ETELVINO E SGT. FRANCISCO, RUA FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO, RUA PREF. LUIZ OLIVEIRA DE LIMA, RUA ASA BRANCA, RUA JOSÉ FRAGOSO DA COSTA, RUA ELIAS JUSTINO DA CUNHA, RUA JOANA COUTINHO OLIVEIRA, RUA MARIA GONÇALVES BARBOSA, RUA GENIVAL DE OLIVEIRA, RUA ABDIAS GENUINO DE LIMA, RUA DAS JABUTICABEIRAS, RUA JOAQUIM ÂNGELO COSTA S/N, COSTA E SILVA, GEISEL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM VENEZA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, JOÃO PAULO, JOSÉ AMÉRICO E GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 16 RUAS DOS BAIRROS: COSTA E SILVA, GEISEL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM VENEZA, BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir da data de emissão	2 Anos
3909-25-JP-LIS	DENTAL FRIEND SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA.	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 475, ESTADOS	Reforma de sala em prédio comercial para instalação de Clínica Odontológica	05/05/2025.	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 05/05/2025.	2 Anos
5765-24-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA	RUA TATU PELUDO, RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO, RUA BENEDITO DAMÁSIO DA SILVA, RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA, RUA IOMAR MOREIRA DE BARROS, RUA MOACIR DA COSTA PEREIRA, RUA MÓNACO, RUA AFEGANISTÃO, TRAVESSA MADAGASCAR, RUA CABO VERDE, RUA LITUÂNIA, RUA HUNGRIA, RUA PORTO RICO, RUA GUATEMALA, RUA MARRÓCOS, RUA PERU, RUA BOLÍVIA, RUA CHINA, RUA EQUADOR, RUA TURQUIA, RUA FRANÇA, RUA ARÁBIA, RUA SÉRVIA E MONTENEGRO, RUA CIDADE NOVA FLORESTAL, RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, RUA CID. DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, RUA CIDADE DE B. DA TRAIÇÃO, RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE, RUA CIDADE DE DIAMANTE, RUA CIDADE DE PUXINANÁ, RUA INDONÉSIA, RUA SIBÉRIA, AV. CIDADE MANAÍRA. s/n, CUIÁ, VALENTINA, PARATIBE, JOÃO PAULO ILCRISTO E MUMBABA. JOÃO PESSOA-PB	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS EM JOÃO PESSOA	12/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 12/05/2025.	2 Anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
DIVISÃO DE VISTORIA E ANÁLISE - DIVA

### Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
1981-25-JP-LOS	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Rua Treze de Maio 73, Centro, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	09/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) meses, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11361-24-JP-LOS	UNDEFINED MATOS E PINHEIRO LTDA	Rua Presidente Ranieri Mazilli L992, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de condicionamento físico	15/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 15 de maio de 2025..	3 ANOS
12009-24-JP-LOS	AMERICANAS SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LJ 159	AV IPIRANGA 805, Manaira, São Paulo-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
4912-25-JP-LOS	SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E INCENDIOS LTDA.	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 210, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
3787-25-JP-LOS	ZILLO ACADEMIA LTDA	Rua Elias Pereira de Araújo 33, Mangabeira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
9839-24-JP-LOS	BELLEDAY CENTRO DE ESTETICA LTDA	Rua Doutor Oswaldo Brayner 928, Estados, João Pessoa PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
7894-24-JP-LOS	BASE CENTRO ESPORTIVO LTDA	Rua Severino Garcia Galvão 161, Cabo Branco, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 5620-1/01 - Comércio varejista de artigos esportivos	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
3803-25-JP-LOS	P.V ARENA FITNESS LTDA	Rua Diógenes Chianca 941, Água Fria, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de condicionamento físico	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2025..	3 ANOS
13550-24-JP-LOS	SN RECICLE	Rua Médico Roberto Vieira Batista 680, Jardim Veneza, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Coleta de resíduos perigosos	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 09 de abril de 2025..	3 ANOS
6546-23-JP-LOS	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Avenida Presidente Epitácio Pessoa 3160, Tambauzinho, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	14/05/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 14 de maio de 2026..	3 ANOS

28/04/2025 A 30/05/2025

**SEJER**



PORTARIA Nº 005/2025

Designar o servidor público responsável atestador do Contrato n.º 06-189/2025 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 06-189/2025 – referente PREGÃO ELETRÔNICO No 06-063/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 25.247/2024- I/DOC, prestação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – AR CONDICIONADO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
001	Pedro Tiago De Souza Costa	95000-9	Atesto

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

**José Freire da Costa**

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Lotado na:

Secretaria de Juventude, Esportes e Recreação  
R. Diogo Velho, 150 - Centro  
João Pessoa - Paraíba

Assinado por: JOSÉ FREIRE DA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE1-E2BA-E050-9067 e informe o código FDE1-E2BA-E050-9067



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FDE1-E2BA-E050-9067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 30/05/2025 11:37:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE1-E2BA-E050-9067>

**CGM**

**Portaria CGM nº 004, de 30 de maio de 2025.**

Atualização às metas de desempenho institucional referentes ao exercício de 2025, para fins do previsto no Decreto Municipal nº 9.272/2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017 e no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 9.272, de 26 de dezembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar as metas de desempenho institucional referentes ao exercício de 2025, com indicadores estabelecidos em consonância com o art. 3º, §3º, do Decreto Municipal nº 9.272, de 26 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.689, de 03 de março de 2021, a serem aplicadas na avaliação de desempenho institucional para percepção do Adicional de Desempenho - ADE, devido aos ocupantes dos cargos da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno, quando no exercício de suas atribuições na Controladoria-Geral do Município e na Secretaria Executiva da Transparência Pública.

Art. 2º Em se tratando de Auditores Municipais de Controle Interno e de Técnicos Municipais de Controle Interno lotados na Controladoria-Geral do Município, as metas são as apresentadas a seguir:

Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Projeção da meta no ano
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, <b>02</b> ações de controle no 1º ciclo, <b>04</b> ações de controle no 2º ciclo e <b>08</b> ações de controle no 3º ciclo.	Realizar, no mínimo, <b>14</b> ações de controle.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisar, no mínimo, <b>90%</b> do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*.	Analisar, no mínimo, <b>90%</b> do total de Processos remetidos à CGM no Exercício*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, <b>14</b> melhorias.	Sugestão de, no mínimo, <b>42</b> melhorias.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, <b>28</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	No mínimo, <b>84</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.

\* Como linha de corte, serão contabilizados, para fins de ingressos, aqueles protocolados na CGM faltando ¼ do tempo para término do ciclo, para fins da apuração da Meta Quadrimestral, e faltando 15 (quinze) dias para término do exercício, para fins de apuração da Projeção da Meta Anual. Em complemento, caso dentro de um ciclo seja ultrapassado o ingresso de 200 processos ou tenha ocorrido redução significativa de pessoal, a meta passará, se necessário, por revisão.

Art. 3º Em se tratando de Técnicos Municipais de Controle Interno lotados na Secretaria Executiva da Transparência Pública, as metas são as apresentadas a seguir:

Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Projeção da meta no ano
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência*.	Realização de, no mínimo, <b>180</b> ações de transparência (*).	Realização de, no mínimo, <b>540</b> ações de transparência.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas na Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, <b>200</b> ações de ouvidoria(**).	Realização de, no mínimo, <b>600</b> ações de ouvidoria.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, <b>2</b> melhorias.	Sugestão de, no mínimo, <b>6</b> melhorias.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou de suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, <b>4</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	No mínimo, <b>12</b> participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.

(\*) Ações de Transparência: Compreende a soma das atividades de monitoramentos, solicitações e atendimentos, os quais encontram-se definidos abaixo:  
- Monitoramentos: Compreende a atividade de verificação no Portal das informações relacionadas às contratações e licitações, atualização de arquivos e informações da gestão municipal, entre outras atualizações relacionadas.  
- Solicitações: Compreende as solicitações à gestão municipal de informações para serem inseridas/atualizadas no Portal de Transparência.  
- Atendimentos: Compreende a realização de, no mínimo, 90% do total de atendimentos do canal Fale Conosco do Portal da Transparência, contabilizando cada atendimento, uma ação de transparência.

(\*\*) Ações de Ouvidoria: Trata-se de demandas recebidas na Ouvidoria Geral, as quais serão tratadas até o encaminhamento da decisão administrativa final ao manifestante.

Art. 4º As metas de desempenho institucional poderão ser revistas a qualquer tempo, caso haja fatores que influenciem significativamente e diretamente a sua consecução.

Art. 5º As metas individuais serão pactuadas com cada servidor, por meio dos respectivos Planos de Trabalho, conforme disposto nos artigos 5º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 9.272, de 26 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.689, de 03 de março de 2021.

Art. 6º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual e a avaliação de desempenho institucional, que venha a surtir efeitos financeiros, o servidor receberá o Adicional de Desempenho – ADE no valor correspondente ao limite máximo.

Art. 7º Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

**DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Secretário da Controladoria Geral do Município

Assinado por: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A89-E1BE-8FAS-4B2B e informe o código 9A89-E1BE-8FAS-4B2B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A89-E18E-8FA5-4B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 30/05/2025 12:22:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9A89-E18E-8FA5-4B2B>

Portaria CGM n° 005, de 30 de maio de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 3º do Decreto 9.272/2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucionais apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme Anexo I.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário da Controladoria-Geral do Município

ANEXO I – Metas e resultados do ciclo 01/2025

Seguem abaixo os resultados das metas alcançados pela Controladoria-Geral do Município e sua Secretaria Executiva, no primeiro quadrimestre de 2025, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, 02 ações de controle no 1º ciclo, 04 ações de controle no 2º ciclo e 08 ações de controle no 3º ciclo.	4 ações de controle realizadas.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisar, no mínimo, 90% do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*.	100% de análise do total de processos remetidos à CGM*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, 14 melhorias.	15 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, 28 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	29 participações em capacitações.

\* Como linha de corte, foram contabilizados, para fins de ingressos, aqueles protocolados na CGM faltando ¼ do tempo para término do ciclo, conforme estabelecido na Portaria CGM n° 004, de 30 de maio de 2025.

Secretaria Executiva de Transparência Pública			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência.	Realização de, no mínimo, 180 ações de transparência (*).	251 ações de transparência realizadas.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, 200 ações de ouvidoria (**).	435 ações de ouvidoria realizadas.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, no mínimo, 02 melhorias.	02 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou de suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, 04 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	04 participações em capacitações.

\* As definições de "ações de transparência" e de "ações de monitoramento" constam na Portaria CGM n° 004, de 30 de maio de 2025.

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Secretário da Controladoria-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 591C-74A4-527E-D6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF 048.XXX.XXX-06) em 30/05/2025 12:22:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/591C-74A4-527E-D6E4>

EXTRATO



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Administração  
Gestão de Contratos - GECON  
EXTRATO DE CONTRATO

- Instrumento:** Contrato n.º 06-235/2025.
- Objeto:** Aquisição de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
- Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Multi Serviços e Soluções LTDA.
- Processo:** 2.310/2025
- Modalidade:** Adesão 06-004/2025 à ARP n.º 126/2024 do P.E. n.º 06-049/2024 da Secretaria Municipal de Administração.
- Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e pelo Sr. Jefferson Domingues Vieira da Costa, representante legal da empresa Multi Serviços e Soluções LTDA.
- Vigência:** 30/05/2025 a 30/05/2026.
- Valor Total:** R\$ 149.727,60 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
- Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.500	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

Data da assinatura: 30/05/2025

João Pessoa, 30 de Maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49D-466E-B200-7E26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/05/2025 20:07:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B49D-466E-B200-7E26>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-236/2025.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, para atender as necessidades da PMJP, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Cetus Construtora LTDA.

Processo: 3.308/2025 – 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-005/2025 à ARP n° 65/2024 - II do P.E. n° 288/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Subsecretaria de Compras Públicas - Estado de Minas Gerais.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, Sr. Superintendente RICARDO JOSÉ VELOSO, pelo Diretor Executivo, o Sr. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, pela Secretária de Educação e Cultura - SEDEC, a Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, pelo Superintendente Executivo de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, SR. MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, pelo Secretário de Juventude Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. JOSÉ FREIRE DA COSTA, pelo Senhor Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE, pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, Sr. BRUNO FARIAS DE PAIVA, pelo Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV – o Sr. ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR, pelo Secretário de Ciência e Tecnologia - SECITEC, Sr. GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO, pela Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, a Sra. NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA, pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, o Sr. MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, pelo Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, Sr. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, pelo Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, Sr. WELISON ARAÚJO SILVEIRA, pela Secretária Municipal de Habitação Social - SEMHAB, a Sra. MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, pelo Secretário de Turismo - SETUR, Sr. VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO, pelo Secretário da Controladoria Geral do Município – CGM, Sr. DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, pelo Secretário da Receita Municipal – SEREM, o Sr. SEBASTIÃO FEITOSA ALVES, pelo Secretário Municipal de Finanças - SEFIN, o Sr. BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA, pelo Secretário Municipal de Comunicação - SECOM - o Sr. JANILDO JERÔNIMO DA SILVA, e pelo Sr. TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO, representante legal da empresa Cetus Construtora LTDA.

Vigência: 02/06/2025 a 01/06/2026.

Valor Total: R\$ 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria Municipal de Administração - SEAD

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 16.101.04.122.5001.512174, 1.5.00, 33.90.39

Controladoria Geral do Município - CGM

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 32.101.04.122.5001.322041, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria da Receita Municipal - SEREM

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 26.101.04.122.5001.262041, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria de Finanças - SEFIN

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 07.101.04.122.5001.072041, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria de Comunicação Social - SECOM

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 22.101.04.122.5111.222673, 1.5.00, 44.90.52

Secretaria de Turismo - SETUR

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 15.101.23.695.5500.151441, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 15.101.23.695.5500.151444, 1.7.00, 44.90.51

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação - SEJER

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 25.101.04.122.5111.252695, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 25.101.27.451.5427.257129, 1.5.00, 33.90.39; Row 3: 25.101.27.812.5427.254410, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 21.101.04.121.5001.212041, 1.5.00, 44.90.52

Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.101.04.122.5001.712041, 1.5.00, 33.90.39

Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR

Table with 3 columns: Dotação Orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.201.04.122.5001.582011, 1.5.01, 33.90.39

Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 10.201.04.122.5001.412733, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 10.201.13.392.5269.412435, 1.5.00, 33.90.39; Row 3: 10.201.13.392.5274.412901, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia- SECITEC

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 27.101.04.126.5001.272771, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 27.101.04.126.5001.272771, 1.5.00, 44.90.52

Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 14.101.08.244.5136.144487, 1.5.00, 44.90.51; Row 2: 14.101.08.244.5185.142264, 1.5.00, 44.90.51

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E19-0819-1383-BD70 e informe o código 3E19-0819-1383-BD70

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 72.101.08.244.5570.727103, 1.5.00, 44.90.51

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 09.101.15.452.5189.094254, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 09.101.15.691.5584.094208, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria de Infra-Estrutura - SEINFRA

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 11.101.122.691.5084.112429, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.5.00, 33.90.39

Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 24.101.04.122.5001.242695, 1.5.00, 33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade - SEMOB

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 71.202.04.122.5001.592041, 1.5.00, 33.90.39; Row 2: 71.202.04.122.5001.592041, 1.7.52, 44.90.52

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 101.101.12.361.5417.102896, 1.5.00, 1.5.40, 1.5.50, 44.90.51; Row 2: 10.101.12.365.5417.102777, 1.5.00, 1.5.50; Row 3: 10.101.12.122.5417.102785, 1.5.00, 1.5.50

Data da assinatura: 28/05/2025

João Pessoa, 02 de Junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E19-0819-1383-BD70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/06/2025 11:50:24 GMT-03:00. Papel: Parte. Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E19-0819-1383-BD70



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.006/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.060/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto. CONTRATADO: CONSORCIO SFT inscrita no CNPJ 63.902.877/0001-34 INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.060/2023, memorando interno nº 57.154/2025, Protocolo: 193.494/2024, Contrato: 11.006/2024/SEINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação, substituição, ampliação e manutenção do sistema viário da cidade de João Pessoa/PB, contemplando serviços necessários para identificar as ocorrências de forma proativa e tratar dos diversos sistemas de mobilidade urbana como vias, ciclovias, ciclofaixas e demais elementos técnicos do sistema, inclusive serviços de engenharia especializada para a detecção de buracos e geração de relatórios periódicos sobre a incidência de buracos e a qualidade das vias da cidade de João Pessoa através de dispositivos e softwares de coleta automática. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.006/2024, visando a correção da cláusula 5.4 na Cláusula Quinta - do Preço e do Reajustamento Contratual

On-de se Lê: 5.4. Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses, momento da aquisição do direito a este reajuste, aplicando-se o Índice de Reajustamento do DNIT, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, salvo na hipótese de atos por culpa de empresa contratada.

Leia-se: 5.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, vez que, nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3E19-0819-1383-BD70 e informe o código 3E19-0819-1383-BD70





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09B0-BC16-7F06-B4FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/05/2025 14:08:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/09B0-BC16-7F06-B4FE>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.093/2024/SEINFRA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: UN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.393.324/0001-63  
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.019/2024, Processo Administrativo nº 10.330/2024, memorando interno nº 80.776/2025, Contrato: 11.093/2024/SEINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE EMPRACAMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUE ADJACENTE A UPA OCEANIA.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art.136 da Lei14.133/21, do CONTRATO Nº 11.093/2024, visando a INCLUSÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

**Classificação Funcional:**  
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

**Classificação Funcional:**  
11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS.

**Natureza da despesa:**  
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**  
1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F31F-FEE1-07CF-34F3>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F31F-FEE1-07CF-34F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 29/05/2025 14:16:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F31F-FEE1-07CF-34F3>



## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.026/2023 - UEP/SEGOV.

Torna-se público para o conhecimento dos interessados que, no Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 ao contrato nº 02.026/2023 - UEP/SEGOV firmado entre o Município de João Pessoa, por meio do Gabinete do Prefeito, atual Secretaria de Gestão Governamental, e o Consórcio Cetus Lomacon João Pessoa, cujo objeto é a contratação de obras da 1ª etapa de recuperação e parque ambiental do antigo lixão do roger, conforme estabelecido no termo de referência, no âmbito do programa joão pessoa sustentável, no município de João Pessoa/PB, publicado no Diário Oficial da União, Publicado em: 09/05/2025, nº 0770, Página: 15, onde se lê: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.318.454,69 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)", leia-se: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.335.445,53 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)". Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2025

**Vaulene de Lima Rodrigues**  
Coordenadora-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**Rougger Xavier Guerra Junior**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70DB-CBF7-7154-196A>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70DB-CBF7-7154-196A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 29/05/2025 11:16:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 29/05/2025 12:36:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70DB-CBF7-7154-196A>



**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.026/2023 - UEP/SEGOV.

Torna-se público para o conhecimento dos interessados que, no Termo de Apostilamento nº 01 ao contrato nº 02.026/2023 - UEP/SEGOV firmado entre o Município de João Pessoa, por meio do Gabinete do Prefeito, atual Secretária de Gestão Governamental, e o Consórcio Cetus Lomacon João Pessoa, cujo objeto é a contratação de obras da 1ª etapa de recuperação e parque ambiental do antigo lixão do roger, conforme estabelecido no termo de referência, no âmbito do programa João Pessoa Sustentável, no município de João Pessoa/PB, publicado no Diário Oficial da União, Publicado em: 09/05/2025, nº 0770, Página: 15, onde se lê: “o valor global do contrato passa a ser de R\$ 23.318.454,69 (vinte e três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)”, leia-se: “o valor global do contrato passa a ser de R\$ 23.335.445,53 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)”. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato.

João Pessoa/PB, 27 de maio de 2025

**Vaulene de Lima Rodrigues**

Coordenadora-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

**Rougger Xavier Guerra Junior**

Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: VAULENE DE LIMA RODRIGUES e ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70DB-CBF7-7154-196A>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 70DB-CBF7-7154-196A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 29/05/2025 11:16:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 29/05/2025 12:36:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70DB-CBF7-7154-196A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
Assessoria Jurídica



**EXTRATO N.º 93/2025**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.278/2025	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 870.00 (Oitocentos e Setenta Reais)	30 de maio de 2025

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2B-9198-ACB7-61B6>



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 8B2B-9198-ACB7-61B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/05/2025 16:44:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2B-9198-ACB7-61B6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
 Assessoria Jurídica



### EXTRATO N.º 94/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.268/2025	LA VIE MEDICAL LTDA-EPP	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais)	30 de maio de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A4F-CA28-A090-7F6C> e informe o código 204-9391-03BB-481B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A4F-CA28-A090-7F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/05/2025 16:44:45 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A4F-CA28-A090-7F6C>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
 Assessoria Jurídica



### EXTRATO N.º 95/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 1 PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.007/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.275/2025	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA-ME	R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)	30 de maio de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2024-9391-03BB-481B> e informe o código 204-9391-03BB-481B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2024-9391-03BB-481B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/05/2025 16:46:04 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2024-9391-03BB-481B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**  
 Assessoria Jurídica



**EXTRATO N.º 96/2025**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.273/2025	TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA-EPP	R\$ 10.800,00 (Dez mil e Oitocentos Reais)	30 de maio de 2025

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 54BE-A9F8-E121-B0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 30/05/2025 16:43:18 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54BE-A9F8-E121-B0CC>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54BE-A9F8-E121-B0CC> e informe o código 54BE-A9F8-E121-B0CC



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0308/2025.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA PORTA DO SOL  
**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 24 de maio de 2025, com horário previsto às 19h, no evento "Sa?o Joa?o Pedro Fora de E?poca do Bairro das Industrias", na rua Cidade Bom Jesus, Bairro das Indústrias  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
 Diretor Executivo – FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4269-5F23-B85B-9DB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2025 22:13:38 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4269-5F23-B85B-9DB6>



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0311/2025.**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.  
**CONTRATADO (A):** VAQUEIRO MILCEMAR  
**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 24 de maio de 2025, com horário previsto às 21h, no evento "Sa?o Joa?o Pedro Fora de E?poca do Bairro das Industrias" na rua Cidade Bom Jesus, Bairro das Industrias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 23 de maio de 2025.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4269-5F23-B85B-9DB6> e informe o código 4269-5F23-B85B-9DB6





**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 189F-67F0-35E2-EA55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2025 22:11:22 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/189F-67F0-35E2-EA55>



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.004/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.028/2025**  
**PROCESSO ADM. N° 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lava a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
CNPJ:	01.091.310/0001-21
FONE/FAX:	(83) 3321.0874 / (83) 3322.5314
END:	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, 3800
CIDADE/ESTADO:	CAMPINA GRANDE - PB
CEP:	58.408-000
EMAIL:	solido.matconst@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	GILSON CARLOS GOUVELA DA SILVA
RG N° 941.250	CPF N° 403.565.744-15
SSP/PB	

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
------	------	-------------------------	--------	-------	---------	----------

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



02	UND	EXCLUSIVA Bucha instalação predial água fria, 40 x 25 mm, tipo: redução longa, bolsa soldável	100	FORTILEV	R\$ 2,70	R\$ 270,00
06	UND	EXCLUSIVA Abraçadeira tipo U de 4"	100	JOMARCA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
08	UND	EXCLUSIVA Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 1.000L, características adicionais: com tampa e trava de segurança	10	FORTILEV	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
09	UND	EXCLUSIVA Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 2.000L, características adicionais: com tampa e trava de segurança	20	FORTILEV	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00
10	UND	EXCLUSIVA Caixa d'água, material: polietileno, tipo: redondo, capacidade: 3.000L, características adicionais: com tampa e trava de segurança.	10	FORTILEV	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
11	UND	EXCLUSIVA Caixa sifonada, pvc -, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 150 mm, altura: 150 mm, conjunto completo.	50	HEC	R\$ 13,60	R\$ 680,00
17	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, material: pvc, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm, tipo : luva união	100	FORTILEV	R\$ 2,50	R\$ 250,00
19	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: adaptador curto soldável e roscável, bitola lado roscável: 3,4 pol, bitola lado soldável: 25 mm.	500	FORTILEV	R\$ 0,40	R\$ 200,00
21	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado	300	FORTILEV	R\$ 3,00	R\$ 900,00

		roscável: 1 1,2 pol, bitola lado soldável: 50 mm.				
28	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, cor: marrom, bitola : 40 x 32 mm	200	FORTILEV	R\$ 1,65	R\$ 330,00
29	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: bucha redução longa, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 60 x 50 mm	100	FORTILEV	R\$ 5,00	R\$ 500,00
32	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 40 mm	200	FORTILEV	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
37	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc., tipo: tê, tipo fixação: soldável 75 mm	50	FORTILEV	R\$ 10,50	R\$ 525,00
44	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva de redução, tipo fixação: roscável, bitola: 3,4" x 1,2"	100	FORTILEV	R\$ 1,70	R\$ 170,00
45	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, 40x 32	300	FORTILEV	R\$ 2,70	R\$ 810,00
50	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola: 40 mm	200	FORTILEV	R\$ 2,80	R\$ 560,00
52	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol, bitola lado soldável: 32 mm	100	FORTILEV	R\$ 2,20	R\$ 220,00
56	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: tê, tipo fixação: ponta e bolsa, bitola: 100 mm	50	FORTILEV	R\$ 7,80	R\$ 390,00
64	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: luva de corre, tipo	100	FORTILEV	R\$ 9,50	R\$ 950,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



		fixação: soldável, bitola lado soldável: 32 mm, com anel de borracha para vedação nas extremidades.				
65	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, aplicação: instalação hidráulica, cor: marrom	500	FORTLEV	RS 1,10	RS 550,00
66	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: luva, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 25 mm, com bucha de latão	50	FORTLEV	RS 2,50	RS 125,00
68	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: tê, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 3/4, bitola lado soldável 25mm, características adicionais: com bucha de latão	100	FORTLEV	RS 3,30	RS 330,00
70	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: união, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 50 mm, com anel de borracha flexível para vedação	300	FORTLEV	RS 10,00	RS 3.000,00
71	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: curva 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 32 mm	300	FORTLEV	RS 2,00	RS 600,00
76	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 100 mm, diâmetro saída: 75 mm para esgoto	20	FORTLEV	RS 8,00	RS 160,00
77	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Tê - conexão para tubos e canos - soldável, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro entrada: 25 mm, diâmetro saída: 20 mm, de redução 90°	50	FORTLEV	RS 1,80	RS 90,00

78	UND	Conexão hidráulica, pvc , tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola: 75 mm.	50	FORTLEV	RS 5,00	RS 250,00
81	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Engate de 1mt	500	FORTLEV	RS 5,50	RS 2.750,00
85	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Kit completo para caixa acoplada Tipo: universal	800	BLUKIT	RS 55,00	RS 44.000,00
86	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Kit Vaso sanitário caixa acoplada infantil, altura 63,5 cm largura 38cm	50	LUZART	RS 45,00	RS 2.250,00
88	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Cuba, material: aço inoxidável, formato: retangular, dimensões: 500 x 400 mm, profundidade: 250 mm, tipo: embutir, furo para válvula de 3 1/2 polegadas	10	GELPLUS	RS 250,00	RS 2.500,00
95	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: (almofadado)	300	GRAMPLAST	RS 28,00	RS 8.400,00
97	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Anel vedação, material: borracha butílica, forma seção transversal: circular, diâmetro interno: 100 mm, espessura seção transversal: 20 mm, características adicionais: vaso sanitário.	100	FORTLEV	RS 2,50	RS 250,00
99	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Obturador universal para caixa acoplada	200	BLUKIT	RS 7,50	RS 1.500,00
100	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Registro esfera, material: pvc rígido, tipo: vs, bitola: 20 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável Und.	500	FORTLEV	RS 4,00	RS 2.000,00
101	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Registro esfera, material: pvc, tipo: manual, bitola: 40 mm, aplicação: instalação hidráulica, tipo fixação: soldável	100	FORTLEV	RS 13,00	RS 1.300,00
109		<b>EXCLUSIVA</b>	200	REAL METAL	RS 49,00	RS 9.800,00

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



110	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Válvula para mictório com canopla e flexível 30cm	500	REAL METAL	RS 40,00	RS 20.000,00
111	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: giratória com alavanca, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: adaptador para mangueira, acionamento tipo volante, aplicação: jardim	100	REAL METAL	RS 23,00	RS 2.300,00
112	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Torneira, material corpo: metal cromado, tipo: longa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: com temporizador, aplicação: lavatório	100	REAL METAL	RS 48,00	RS 4.800,00
117	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Torneira Lavatório Banheiro De Mesa Metal 1/4 Volta, base toda em metal, registro de alavanca	1000	REAL METAL	RS 40,00	RS 40.000,00
118	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Torneira para cozinha de mesa de metal, bica alta, cromado. Acionador em alavanca, Bitola: 1/2", Bica giratória com rotação de 360°, Acabamento cromado níquel de alta resistência à corrosão.	500	REAL METAL	RS 48,00	RS 24.000,00
121	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Sifão universal pvc	1000	FORTLEV	RS 3,10	RS 3.100,00
122	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 50 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	200	NORDESTE	RS 35,00	RS 7.000,00

123	Vara	Tubo plástico, material: pvc, diâmetro: 75 mm, comprimento: 6 m, aplicação: esgoto	100	NORDESTE	RS 54,00	RS 5.400,00
124	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, 20 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	300	NORDESTE	RS 10,00	RS 3.000,00
125	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo pvc soldável, aplicação: hidráulica, 25 mm, comprimento: 6 m, material: pvc rígido	300	NORDESTE	RS 13,50	RS 4.050,00
127	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo pvc soldável, 40 mm, comprimento: 6 m, comprimento bolsa: 40 mm, espessura paredes: 2,40 mm	50	NORDESTE	RS 31,00	RS 1.550,00
128	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo pvc soldável, 50 mm, comprimento: 6 m, comprimento bolsa: 50 mm, espessura paredes: 3 mm	50	NORDESTE	RS 36,00	RS 1.800,00
129	Vara	<b>EXCLUSIVA</b> Tubo pvc soldável, 100 mm, comprimento: 6 m, comprimento bolsa: 70 mm, espessura paredes: 1,20 mm esgoto	100	NORDESTE	RS 49,00	RS 4.900,00
131	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Chave boa 25A - 1,5 mt	200	ANAUGER	RS 19,00	RS 3.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 252.110,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e cento e dez reais)

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
	e 44.90.52	540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
	e 44.90.52	569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos
---------------------------	-------------------------	---

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
- 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
- 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.

8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

- 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.9.1. Por razão de interesse público;

8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro

Secretária de Educação e Cultura

RILDO CAVALGANTI FERNANDES

JUNIOR 01/09131000121

RILDO CAVALGANTI FERNANDES JUNIOR

CNPJ Nº 01.091.310/0001-21

GILSON CARLOS GOUVEIA DA SILVA

CPF Nº 403.565.744-15

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD

D

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD

D

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD

D

Assinado por: 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD

D

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.004/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.029/2025**  
**PROCESSO ADM. N° 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ:	46.871.900/0001-05
FONE/FAX:	(83) 9.91793000
END:	Rua Fernandes Vieira, Nº 386, Bairro José Pinheiro
CIDADE/ESTADO:	Campina Grande - PB
CEP:	58.407-490
EMAIL:	construcaoaradmi@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	Osvaldo Roberto Agra de Souza
RG Nº 1200.988 SSP/PB	CPF Nº 760.901.084-72

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
<b>EXCLUSIVA</b>						
05	UND	Bucha redução pvc 2" x 1 1/2"	50	PLASTILIT	RS 12,26	RS 613,00
15	UND	EXCLUSIVA Cola Adesivo Para Cano Tubo e Conexões PVC Água Fria 75g	1000	TEK BOND	RS 4,14	RS 4.140,00
59	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: té, tipo fixação: ponta e bolsa, bitola: 40 mm.	50	PLASTILIT	RS 2,41	RS 120,50
75	UND	EXCLUSIVA Joelho 20x 1/2	200	PLASTILIT	RS 1,08	RS 216,00
79	UND	EXCLUSIVA Tê de 20 x 1/2	200	PLASTILIT	RS 1,08	RS 216,00
106	UND	EXCLUSIVA Válvula retenção, material corpo: bronze, material sede: bronze, tipo: vertical com pontilhola, classe pressão: 125 psi, diâmetro nominal: 1 pol, tipo extremidades: rosqueadas, tipo rosca: bsp	100	ASA TIGRE	RS 54,75	RS 5.475,00
115	UND	AMPLA CONCORRÊNCIA Torneira para Cozinha de Parede, inox. Bitola: 1/2" e 3/4", Bica giratória com rotação de 360º que proporciona flexibilidade e otimiza espaço, acabamento cromado níquel de alta resistência à corrosão, volante em alavanca.	800	REAL METAIS	RS 61,92	RS 49.536,00
116	UND	COTA RESERVADA Torneira para Cozinha de Parede, inox. Bitola: 1/2" e 3/4", Bica giratória com rotação de 360º que proporciona flexibilidade e otimiza espaço, acabamento cromado níquel de alta resistência à corrosão, volante em alavanca.	200	REAL METAIS	RS 61,92	RS 12.384,00
<b>VALOR TOTAL: R\$72.700,50 (setenta e dois mil e setecentos reais e cinquenta centavos).</b>						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30%

		550 – FUNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 – Outras transferências de recursos FUNDE – ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos 569 – Outras transferências de recursos FUNDE – MANUTENÇÃO ED. INFANTIL – Novas Turmas- Resolução CD/FUNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 – Recursos não vinculados de impostos

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

- A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA**

- Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 1.2. Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
  - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

- Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-8FDD



- 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
  - 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
    - 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
  - 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
    - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
    - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
    - 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    - 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
    - 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
    - 8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
      - 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
  - 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
  - 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
    - 8.9.1. Por razão de interesse público;
    - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
  - 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**
- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
    - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**
- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
  - 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**
- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura  
OSVALDO R. AGRA DE SOUZA COMÉRCIO Assinado de forma digital por OSVALDO R. AGRA DE S. E SERVIÇOS-4687190000105  
OSVALDO R. AGRA DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS Assinado de forma digital por OSVALDO R. AGRA DE S. E SERVIÇOS-4687190000105  
CNPJ N° 46.871.900/0001-05  
Oswaldo Roberto Agra de Souza  
CPF N° 760.901.084-72

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.004/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10.030/2025**  
**PROCESSO ADM. N° 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ:	11.175.931/0001-47
FONE/FAX:	(54) 99956-0047
END:	Rua Henrique Schwerin, 766 sala 1 - Centro
CIDADE/ESTADO	Erechim/RS
CEP:	99701-506
EMAIL:	<a href="mailto: vendas.epa@email.com">vendas.epa@email.com</a>
RESPONSÁVEL LEGAL:	Daniel Arcazi
RG N°	CPF N° 002.379.790-80
8079776186	

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
130	UND	EXCLUSIVA	50	MAXI	R\$	R\$

		Bomba sapo 900w; saída d'água 1		BOMBAS	200,00	10.000,00
--	--	---------------------------------	--	--------	--------	-----------

VALOR TOTAL: R\$10.000,00 (dez mil reais).

**3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:**

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
	e 44.90.52	540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETI. Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
	e 44.90.52	569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30	500 - Recursos não vinculados de impostos
	e 44.90.52	

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA**

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECB5-7415-6FDD



- 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.1.2. Manterem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
  - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
  - 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
  - 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
  - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
  - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
  - 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japoeasssa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-5FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-5FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japoeasssa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-5FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-5FDD



- 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
  - 8.9.1. Por razão de interesse público;
  - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

MASTERFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ Nº 11.175.931/0001-47  
Daniel Arcari  
CPF Nº 002.379.790-80

DANIEL  
ARCARI:00237979080  
237979080

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japoeasssa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-5FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-5FDD



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.031/2025  
PROCESSO ADM. Nº 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ:	35.494.616/0001-40
FONE/FAX:	(83) 3321-3900 / 99130-7269
END:	Rua Damasco, 269 – Santa Rosa
CIDADE/ ESTADO:	Campina Grande/PB
CEP:	58416-510
EMAIL:	madeciraalves@hotmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL:	SANDRO LUÍS ARAÚJO ALVES
RG Nº 930.717 SSP PB	CPF Nº 427.871.224-34

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
		EXCLUSIVA				

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japoeasssa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-5FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-5FDD



01	UND	Bucha instalação predial água fria, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal: 32 x 20 mm, características adicionais: redução longa, bolsa soldável	200	tigre	RS 1,50	RS 300,00
03	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Bucha instalação predial água fria, material: pvc - 50 x 32 mm, redução longa, bolsa soldável	100	tigre	RS 2,04	RS 204,00
18	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, material, tipo fixação: soldável, bitola: 40 mm, tipo i: luva união	200	plastilit	RS 9,99	RS 1.998,00
34	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	50	krona	RS 1,11	RS 55,50
35	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: curva 45°, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm	50	plastilit	RS 1,02	RS 51,00
38	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 20 mm	1000	plastilit	RS 0,40	RS 400,00
62	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: cap, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	100	plastilit	RS 0,64	RS 64,00
67	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, material: pvc rígido, tipo: té, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, com bucha de latão	100	plastilit	RS 2,99	RS 299,00
72	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável, bitola: 100 mm para esgoto	100	plastilit	RS 2,96	RS 296,00
114	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Torneira, material corpo: pvc, diâmetro: 1,2 pol.	500	hesc	RS 2,55	RS 1.275,00
		características adicionais: com bico, aplicação: jardim				
134	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Caixa de proteção para hidrômetro	20	pop taf	RS 29,99	RS 599,80
<b>VALOR TOTAL: R\$5.542,30 (cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).</b>						

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooapessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooapessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

- A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual em outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- O contato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA**

- Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 1.2. Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
  - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

- Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, com também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:
  - 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seu preço aos valores de mercado.
  - 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
  - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
  - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooapessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jooapessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



- 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.6.3. Não aceitar redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III, ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
  - 8.9.1. Por razão de interesse público;
  - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não houverem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

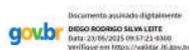
- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Secretaria de Educação e Cultura



MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA
CNPJ Nº 35.494.616/0001-40
SANDRO LUIS ARAUJO ALVES
CPF Nº 427.871.224-34

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.032/2025
PROCESSO ADM. Nº 2.317/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Máira América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lava a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, CNPJ, FONE/FAX, END, CIDADE/ESTADO, CEP, EMAIL, RESPONSÁVEL LEGAL, RG Nº) and Value (GM COMERCIO LTDA, 30.547.931/0001-82, (81)98109-9297, RUA RIO KINGU, 298 – IBURA, RECIFE-PE, 51.240-040, gmcmercio23@outlook.com, Ellen Leticia Da Silva Cruz, 10.221.086)

Table with 6 columns: ITEM, UNID, PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO, QUANT, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Row 1: EXCLUSIVA

Table with 7 columns: Item, UNID, Descrição, QUANT, MARCA, V. UNIT, V. TOTAL. Items 54, 83, 84, 87, 108. Includes VALOR TOTAL: R\$9.117,40

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. Rows for 10.101.12.361.5417.102498, 10.101.12.365.5417.102682, 10.101.12.122.5417.102785

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que compoerão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
  - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa1.toc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa1.toc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa1.toc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, com também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:
8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

- 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
8.9.1. Por razão de interesse público;
8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

II. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro Secretária de Educação e Cultura

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

Assinado de forma digital por GM COMERCIO LTDA:50547931000182

GM COMERCIO LTDA CNPJ Nº 50.547.931/0001-82 Ellen Leticia Da Silva Cruz CPF Nº 711.973.714-78

GM COMERCIO LTDA:50547931000182

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.033/2025 PROCESSO ADM. Nº 2.317/2025

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Table with 2 columns: Field (EMPRESA, CNPJ, FONE/FAX, END, CIDADE/ESTADO, CEP, EMAIL, RESPONSÁVEL LEGAL, RG Nº) and Value (CONDE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 27.073.801/0001-33, (83) 99869 0554, RUA GENERAL PEROUSE- N 259 - CENTRO, CONDE-PB, 58.322-000, condeconstrucoesltda@gmail.com, FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA, CPF Nº: 072.451.184-93)

Table with 6 columns: ITEM, UNID, PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO, QUANT, MARCA, V.UNIT, V.TOTAL. Row 1: EXCLUSIVA

Assinado por: T. Pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpacessoat.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-6FDD



Assinado por: T. Pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpacessoat.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-6FDD



Assinado por: T. Pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpacessoat.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-6FDD



Assinado por: T. Pessoa: AMÉRICA CASTRO Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpacessoat.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-6FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-6FDD



22	UND	Conexão hidráulica, pvc, adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola II: 20 mm x 1,2 pol	100	PLASTUBOS	RS 6,09	RS 609,00
27	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: bucha redução curta, tipo fixação: soldável, bitola: 25 x 20 mm.	500	PLASTUBOS	RS 0,49	RS 245,00
30	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, cap, tipo fixação: soldável 20mm.	300	PLASTUBOS	RS 0,59	RS 177,00
31	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: cap, tipo fixação: roscável, bitola: 32 mm.	50	PLASTUBOS	RS 1,90	RS 95,00
39	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: joelho 90°, tipo fixação: soldável, bitola: 25.	700	PLASTILIT	RS 0,43	RS 301,00
43	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, 50 x 32mm	200	PLASTILIT	RS 3,34	RS 668,00
48	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm	500	PLASTUBOS	RS 0,50	RS 250,00
49	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 32 mm	300	PLASTUBOS	RS 1,78	RS 534,00
51	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 50 mm, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: marrom	200	PLASTUBOS	RS 2,50	RS 500,00
55	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: níquel duplo, tipo fixação: roscável, bitola: 3,4"	100	PLASTUBOS	RS 1,03	RS 103,00
57	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão joelho 100 mm para esgoto	200	PLASTUBOS	RS 3,83	RS 766,00
58	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, plug 1/2"	100	PLASTUBOS	RS 0,38	RS 38,00
60	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 3,4"	100	PLASTUBOS	RS 0,62	RS 62,00
61	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: adaptador curto, bitola lado roscável: 1,2 pol, bitola lado soldável: 20 mm, c, bolsa e rosca p, registro	300	PLASTILIT	RS 0,38	RS 114,00
73	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva simples, tipo fixação: soldável, bitola: 75 mm para esgoto	50	PLASTUBOS	RS 3,33	RS 166,50
74	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Luva de redução em pvc 75mm x 50mm esgoto	50	PLASTUBOS	RS 5,00	RS 250,00
80	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Engate de 50 cm	500	KRONA	RS 2,25	RS 1.125,00
82	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Tê de 1/2, roscável, cor: branca	200	MULTILIT	RS 2,45	RS 490,00
94	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Assento vaso sanitário, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com tampa	500	GRAMPLAST	RS 19,00	RS 9.500,00
96	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Anel de vedação (com guidade) para vaso sanitário	300	PULVITEC	RS 6,05	RS 1.815,00
107	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Registro esfera, bitola: 50, tipo soldável, material pvc	100	PLASTUBOS	RS 15,85	RS 1.585,00
119	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Chuveiro em pvc cor: branca, sem registro, 30cm	500	HERC	RS 4,05	RS 2.025,00

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



126	Vara	Tubo pvc soldável, 32 mm, comprimento: 6 m, comprimento bolsa: 32 mm, espessura paredes: 2,10 mm, pressão: 7,50 kgf/cm2 a 20°C	100	PLASTUBOS	RS 23,00	RS 2.300,00
<b>VALOR TOTAL: R\$23.718,50 (vinte e três mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)</b>						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
  - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:
  - 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
  - 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
  - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
  - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
  - 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
  - 8.9.1. Por razão de interesse público;
  - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser diuindas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA  
Data: 21/06/2025 09:17:43:00  
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

CONDE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 27.073.901/0001-33  
FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA  
CPF Nº 072.451.184-93

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.034/2025**  
**PROCESSO ADM. Nº 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	COENES MATERIAIS LTDA
CNPJ:	37.639.423/0001-66
FONE/FAX:	(83) 3502-1132/(83) 8149-1254/ (83) 8149-1254
END:	R PROJETADA 03, BAIRRO NOVO ARACAÇI, N-10, LOJA 03
CIDADE/ESTADO	ARACAÇI - PB
CEP:	58.270.000
EMAIL:	<a href="mailto:coenesltda@hotmail.com">coenesltda@hotmail.com</a>
RESPONSÁVEL LEGAL:	JOÉLITO SOUZA ALVES
RG Nº SSP/PB	2604873 CPF Nº: 049.662.064-99

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
		EXCLUSIVA				

04	UND	Bucha redução soldável de 75mm x 50mm	50	FORTELEVE	R\$ 5,84	R\$ 292,00
07	UND	EXCLUSIVA Caixa descarga para vaso pvc	300	FORTELEVE	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00
16	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, material: ferro galvanizado, tipo: níquel, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1,1,4"Und.	50	FORTELEVE	R\$ 8,99	R\$ 449,50
20	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc adaptador curto, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1 pol, bitola lado soldável: 32 mm.	1000	FORTELEVE	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
23	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola I: 25 mm x 3,4" pol	100	FORTELEVE	R\$ 5,10	R\$ 510,00
25	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscável, bitola roscável entrada: 3,4 pol, bitola roscável saída: 1,2 pol	200	FORTELEVE	R\$ 0,75	R\$ 150,00
33	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: curva 90º, tipo fixação: soldável, bitola: 50 mm	200	FORTELEVE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
36	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: soldável, com bucha de latão, bitola: 20 mm x 1,2"	100	FORTELEVE	R\$ 1,59	R\$ 159,00
40	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: joelho 90º, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 50 mm	200	FORTELEVE	R\$ 2,98	R\$ 596,00
41	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de correr, tipo fixação:	50	FORTELEVE	R\$ 9,25	R\$ 462,50

Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



Assinado por: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-8FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-8FDD



		soldável, bitola: 50 mm				
47	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: lava, tipo fixação: roscaível, bitola: 2"	100	FORTELEVE	RS 11,52	RS 1.152,00
55	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc, tipo: níquel duplo, tipo fixação: roscaível, bitola: 1"	100	FORTELEVE	RS 1,32	RS 132,00
69	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: nêulo, tipo fixação: soldável, bitola lado soldável: 32 mm, com anel de borracha flexível para vedação.	300	FORTELEVE	RS 5,07	RS 1.521,00
98	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Assento vaso sanitário, material: polipropileno, cor branca, características: ovalado, infantil.	200	FORTELEVE	RS 35,00	RS 7.000,00
120	UND	<b>EXCLUSIVA</b> Sifão, material: polipropileno, tipo corpo: sanfonado, flexível, aplicação: lavatório e pia, características adicionais: sistema de vedação por anéis plástico ou borracha, bitola: 50 mm, padrão: universal, duplo	300	FORTELEVE	RS 7,40	RS 2.220,00
<b>VALOR TOTAL: R\$25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais).</b>						

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-8FDD



**4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

- O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

- A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO RESERVA**

- Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
  - 1.2. Mantiverem sua proposta original.
- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que compoem o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 6.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 6.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-8FDD



licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

- O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
  - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

- Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, com também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:
  - 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso

exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
  - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
  - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
  - 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).
    - 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compoem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
  - 8.9.1. Por razão de interesse público;
  - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/30CD-ECB8-7415-8FDD e informe o código 30CD-ECB8-7415-8FDD



**9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.  
 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.  
 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

\_\_\_\_\_  
**Maria América Assis de Castro**  
 Secretária de Educação e Cultura  
 COENES MATERIAIS Assinado de forma digital por  
 COENES MATERIAIS LTDA:37639423000166  
 COENES MATERIAIS LTDA  
 CNPJ Nº 37.639.423/0001-66  
 JOÉLITO SOUZA ALVES  
 CPF Nº 049.662.064-99

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.035/2025**  
**PROCESSO ADM. Nº 2.317/2025**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.445/2023, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.004/2025, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de hidráulica destinados à execução de serviços de conservação, manutenção e restauração para a rede municipal de Ensino de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE**

- 2.1. Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 3.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO
CNPJ:	29.314.271/0001-01
FONE/FAX:	(83) 3066-4756 / 99976-7863
END:	Rua Natália Ramos Vieira, 82A- Jardim Paulistano
CIDADE/ESTADO:	Campina Grande - PB
CEP:	58415-170
EMAIL:	<a href="mailto:japiassu@outlook.com">japiassu@outlook.com</a>
RESPONSÁVEL LEGAL:	Rejane Dalva da Silva Japiassu
RG Nº SSP-PB	2809239 CPF Nº: 059.050.904-75

ITEM	UNID	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
12	UND	EXCLUSIVA Caixa sifonada, pvc, formato	50	SOCEL	R\$ 7,30	R\$ 365,00

		grelha: quadrado, diâmetro saída tubo: 100 mm, características adicionais: conjunto completo, diâmetro: 100 mm, altura: 50 mm.				
13	UND	EXCLUSIVA Caixa sifonada, pvc, formato grelha: redondo, diâmetro saída tubo: 50 mm, características adicionais: conjunto completo, corpo articulado, diâmetro: 100 mm, altura: 140 mm, conjunto completo.	50	SOCEL	R\$ 19,50	R\$ 975,00
14	UND	EXCLUSIVA Silicone, cor: incolor, aplicação: vidro, alumínio, tipo: líquido, 280g	100	CIBRA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
24	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: adaptador com flanges e anel vedação, tipo fixação: soldável, aplicação: caixa d'água, bitola: 60 mm x 2 pol	50	KRONA	R\$ 12,50	R\$ 625,00
26	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: bucha redução, tipo fixação: roscaível, bitola F: 1,1,2 x 1 pol	200	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 980,00
42	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, matron, tipo: luva de correr, tipo fixação: bitola: 25mm	100	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
46	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc, tipo: luva, tipo fixação: roscaível, bitola: 1,1,4"	100	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
63	UND	EXCLUSIVA Conexão hidráulica, pvc rígido, tipo: luva de correr, tipo fixação: bitola: 20 mm	200	KRONA	R\$ 3,95	R\$ 790,00
89	UND	EXCLUSIVA Cuba, material: louça, formato: oval, dimensões: 490 x 365 mm, cor: branco gelo, profundidade: 160 mm, tipo: embutir, aplicação: banheiro	30	BRANOX	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
90	UND	EXCLUSIVA Pia - Pia Material: Aço Inoxidável, Tipo: Liso, Comprimento: 200	20	BRANOX	R\$	R\$ 7.960,00
		cm Largura: 55 cm, Quantidade Cubas: 2 un. Comprimento Cubas: 40 cm, largura Cubas: 34 cm, Profundidade Cubas: 15 Cm			398,00	
91	UND	EXCLUSIVA Pia, material: aço inoxidável, tipo: liso, comprimento: 180 cm, largura: 60 cm, quantidade cubas: 1 und, comprimento cubas: 50 mm, largura cubas: 40 mm, profundidade cubas: 20 mm, com corte para coluna	10	BRANOX	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
92	UND	EXCLUSIVA Vaso sanitário, material: porcelana, cor: branco, características adicionais: acoplado com descarga	40	JAPI	R\$ 315,00	R\$ 12.600,00
93	UND	EXCLUSIVA Vaso sanitário, material: CERÂMICA cor: branca, tipo: convencional, comprimento: 495 mm, largura: 385 mm, altura: 390 mm	50	JAPI	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
102	UND	EXCLUSIVA Registro gaveta, tipo: manual, bitola: 3,4 pol, material: metal	50	LG METAIS	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
103	UND	EXCLUSIVA Válvula de Retenção Fundo de poço 1" Material: Latão	50	BRASFORT	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
104	UND	EXCLUSIVA Válvula de Retenção Fundo de poço 1 1/2 Material: Latão	20	BRASFORT	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
105	UND	EXCLUSIVA Válvula escoamento, material: pvc, diâmetro: 7,8 pol, aplicação: lavatório	500	SOCEL	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
113	UND	EXCLUSIVA Torneira, material corpo: metal, tipo: curva, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, aplicação: pia de bancada	1000	HB	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00
132	UND	EXCLUSIVA Chave boia 15A – 1,5 mt	200	MARGIRIUS	R\$ 23,80	R\$ 4.760,00
133	UND	EXCLUSIVA Boia de 1/2 para caixa d'água	200	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Assinado por: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japiassu.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japiassu.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japiassu.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japiassu.com.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



VALOR TOTAL: R\$78.895,00 (setenta e oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

3.2. As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 30% 550 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 - Outras transferências de recursos FNDE - ETL Lei nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATRÍCULAS EM REDES - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
10.101.12.365.5417.102682	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 569 - Outras transferências de recursos FNDE - MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas- Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.
10.101.12.122.5417.102785	3.3.90.30 e 44.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme o art. 78 do Decreto Municipal nº 10.445/2023.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

- 5.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CADASTRO RESERVA

- 6.1. Será incluído na ata, na forma do APÊNDICE I, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
  - 6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    - 6.1.2. Mantiverem sua proposta original.
  - 6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  - 6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  - 6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederam aqueles que mantiverem sua proposta original.
  - 6.5. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 6.3, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    - 6.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    - 6.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nas sanções administrativas contidas no edital.
  - 6.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  - 6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
    - 6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado **1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
  - 6.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
  - 6.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    - 6.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    - 6.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

- 7.1. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ficando tais informações disponíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 8.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:
  - 8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, *d* da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 10.445/2023.
  - 8.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 8.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 8.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 8.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
  - 8.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.
- 8.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 8.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
  - 8.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.
  - 8.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
  - 8.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 8.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 8.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).
    - 8.6.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 8.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:
  - 8.9.1. Por razão de interesse público;
  - 8.9.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.9.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
- 8.10. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As demais condições gerais do fornecimento encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura  
ANDRE BRAULIO JAPIASSU Assinado de forma digital por ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO:29314271000101  
Data: 2025.05.22 13:29:11 -03'00'  
ANDRÉ BRAULIO JAPIASSU NETO  
CNPJ Nº 29.314.271/0001-01  
Rua Dalva da Silva Japiassu  
CPF Nº 059.050.904-75

Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



Assinado por: AMERICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.gov.br/verificacao/30CD-ECBS-7415-6FDD> e informe o código 30CD-ECBS-7415-6FDD



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 30CD-ECB5-7415-6F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/06/2025 18:07:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/30CD-ECB5-7415-6F0D>

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-034/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.923/2023

Para fins de retificar a dotação orçamentária que consta no contrato 06-021/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

## Secretaria Municipal Do Meio Ambiente - SEMAM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122553	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

## LEIA-SE:

## Secretaria Municipal Do Meio Ambiente - SEMAM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5294.124155		

João Pessoa - PB, 30 de Maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: B49D-466E-B200-7E26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/05/2025 20:07:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B49D-466E-B200-7E26>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-003/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-003/2025, referente à Contratação por **INEXIGIBILIDADE**, INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 33 SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA NO PREMIUM DAY 2025, com carga horária de 12h, a ser realizado nos dias: 07 e 08 de agosto de 2025 de forma presencial em João Pessoa, em favor da **EMPRESA GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: **12.622.988/0001-00**, no valor total de R\$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento oitenta e cinco reais), com fulcro no art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 12.527/2025.

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: E24B-0C9B-525B-4B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/06/2025 10:52:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E24B-0C9B-525B-4B86>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10.822/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.001/2025  
CHAVE DA CGM: IAMW-MP60-BMC4-6T5R

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de uma empresa especializada para emissão de laudo técnico, tendo como o objetivo avaliar as condições atuais do objeto (equipamento e sistema) das centrais de ar condicionado da Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes, a fim de verificar a viabilidade de sua manutenção ou substituição por um novo, promovido pela empresa **COMTERMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.560.898/0001-64, no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo de nº. 10.822/2025, referente à Dispensa de Licitação nº. 10.001/2025, bem como o Parecer Jurídico de nº 1.794/2025 emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Educação e Cultura, **ACOLHO** e **RATIFICO** a Dispensa nº. 10.001/2025, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Publique -se e cumpra -se.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 5BF2-BC65-D675-7749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 01/06/2025 19:44:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BF2-BC65-D675-7749>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.292/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.028/2025  
[CHAVE CGM: 8E3V-3FBX-WUU4-U02B]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do(a) CORDELISTA VERÔNICA ADELINO DO NASCIMENTO - CPF: XXX.091.114-XX, pelo valor estimado total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CORDELISTA VERÔNICA ADELINO DO NASCIMENTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, DAS 17H ÀS 20H, EVENTO "FEIRA DE CORDEL" LARGO DE TAMBAU, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - BAIRRO TAMBAU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E630-456E-B260-F3D8> e informe o código E630-456E-B260-F3D8



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E630-456E-B260-F3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2025 11:19:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E630-456E-B260-F3D8>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.293/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.011/2025  
[CHAVE CGM: 72FU-CBB5-ZJG2-HL1H]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUIZINHO CALIXTO, através da pessoa jurídica LUIZ GONZAGA TAVARES CALISTO.10942742400 - CNPJ: 40.396.594/0001-16, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUIZINHO CALIXTO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 27 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB3-0AB2-D8FB-9695> e informe o código 6DB3-0AB2-D8FB-9695



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 6DB3-0AB2-D8FB-9695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 28/05/2025 11:22:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DB3-0AB2-D8FB-9695>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.295/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.760/2025  
[CHAVE CGM: TQHZ-238M-SB90-PABK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo OS TRÊS DO NORTE, representado pela pessoa jurídica LOURENCO FARIAS MOLLA.1511438449 - CNPJ: 42.166.445/0001-96, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO OS TRÊS DO NORTE, PARA DUAS APRESENTAÇÕES NOS DIAS 01 E 13 DE JUNHO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "FESTA DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO DO MENINO DEUS", NA RUA REJANE FREIRE CORREIA - BAIRRO JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EFA-EB4-43AD-86D2> e informe o código 4EFA-EB4-43AD-86D2





### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EFA-E6C4-43AD-95D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:11:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/4EFA-E6C4-43AD-95D2>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.296/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.535/2025  
[CHAVE CGM: U6FK-WABW-38YG-908L]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista SANDRA BELÊ através da pessoa jurídica 24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA - CNPJ: 24.187.075/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SANDRA BELÊ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "SÃO JOÃO DE 2025 (POLO CENTRO HISTORICO), NO LARGO DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES - BAIRRO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7C69-77F7-41D4-C97F> e informe o código 7C69-77F7-41D4-C97F



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C69-77F7-41D4-C97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:13:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/7C69-77F7-41D4-C97F>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.297/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.529/2025  
[CHAVE CGM: IK07-SK8J-F29F-8Y9G]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LEÓ BEZERRA, representado pela pessoa jurídica SPINELLIS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 57.930.721/0001-18, o valor pela primeira apresentação será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e pela apresentação segunda será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEÓ BEZERRA, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: UMA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, DAS 19H ÀS 21H NO "FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, NA PRAIA DE TAMBAÚ - BAIRRO DE TAMBAÚ E A OUTRA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, DAS 20H ÀS 22H, NA "FESTA DOS NAMORADOS", NA PRAÇA DO GERVÁSIO MAIA - BAIRRO GERVÁSIO MAIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/10B8-61FA-9868-BEA9> e informe o código 10B8-61FA-9868-BEA9



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B8-61FA-9868-BEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:16:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/10B8-61FA-9868-BEA9>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.299/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.700/2025  
[CHAVE CGM: RDVH-HC30-CPIJ-MRRV]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PORTA DO SOL, representado pela pessoa jurídica RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO.09724637476 - CNPJ: 29.385.397/0001-69, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PORTA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 JUNHO DE 2025, DAS 17H ÀS 19H, EVENTO "SÃO JOÃO PAROQUIAL", NA RUA WALDEMAR DA SILVA ACCIOLY - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/28F5-3F56-446F> e informe o código 28F5-3F56-446F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 258F-D6DB-3F96-4A9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 12:42:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/258F-D6DB-3F96-4A9F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.300/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.725/2025  
[CHAVE CGM: 8BGT-0HPJ-2B2O-8212]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista JULIANA ALMEIDA representada pela pessoa jurídica PAULO LUCIO BARRETO.22192557353 - CNPJ N° 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA JULIANA ALMEIDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2025, DAS 18H ÀS 20H, EVENTO "HOMENAGEM AS MÃES", NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS FUNCIONÁRIOS IV, RUA IRMÃ MARIA DAS NEVES - FUNCIONÁRIOS IV, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1ª instância: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/935A-E90E-40E8-6979> e informe o código 935A-E90E-40E8-6979



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 935A-E90E-40E8-6979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 12:42:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/935A-E90E-40E8-6979>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.301/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.466/2025  
[CHAVE CGM: IICM-33TY-ZBJM-6EOK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO COLETIVO PALMAS representado por CLAUDETE GOMES DOS SANTOS - CPF N° XXX.775.244-XX, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO COLETIVO PALMAS, PARA QUATRO APRESENTAÇÕES CULTURAIS, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2025, DAS 17H ÀS 20H, NO EVENTO "FEIRA DE CORDEL", NO LARGO DE TAMBAÚ - BAIRRO TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 29 de Maio de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 074F-D94C-1626-C0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 17:18:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/074F-D94C-1626-C0DB>



Prefeitura  
Municipal de  
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)  
3015.1500  
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE  
180

SEPPM  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA  
AS MULHERES

Violência Doméstica  
0800 283.3883  
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por: 1ª instância: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/074F-D94C-1626-C0DB> e informe o código 074F-D94C-1626-C0DB

